

B)25.
Prop.
DEED
DISOC
A.M.



Ang

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO AO PONTO IV-11
DOCUMENTO N.º 41

REUNIÃO N.º : 19/2018 PROPOSTA N.º : 106/2018/DCED/DISOC
Realizada em: 31/10/18 DELIBERAÇÃO N.º : 338/18
ASSUNTO : Setúbal, Território Intercultural – Plano Municipal para a Integração de Migrantes 2018-2020.

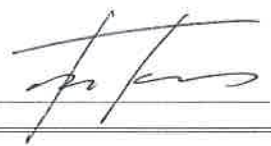
No âmbito da candidatura ao Fundo para o Asilo, as Migrações (Aviso n.º 29/FAMI/2017), a Câmara Municipal de Setúbal obteve a aprovação, a 19 de julho de 2017, do projeto *Setúbal, Território Intercultural* (N.º de Projeto: PT-2017-FAMI-168) destinado à conceção (fase compreendida entre o dia 02 de novembro de 2017 e o dia 30 de abril de 2018) e implementação (fase compreendida entre o dia 02 de maio de 2018 e o dia 31 de agosto de 2020) de Plano Municipal para a Integração de Migrantes 2018-2020.


Os Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM) são documentos de política e de gestão que incorporam as estratégias de atuação concertadas das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local e que concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos/as imigrantes na sociedade portuguesa, para uma mais adequada gestão dos fluxos migratórios enquanto contributo para o desenvolvimento local.

O município desenvolve, há mais de uma década, um trabalho na integração de imigrantes, assumindo politicamente a interculturalidade como forma de gestão da diversidade. Considera-se que a implementação deste PMIM, incorporando estratégias de atuação concertadas entre diferentes agentes sociais locais (comunidades imigrantes; comunidades da sociedade de acolhimento; dirigentes e técnicos/as de entidades; decisores/as políticos/as), reforçando o trabalho em parceria, rentabilizando recursos e concertando ações, permitirá definir e implementar políticas e medidas que respondam às necessidades do território.

Considerando ainda que Plano Municipal promove o processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade de acolhimento e reafirma a interculturalidade enquanto boa prática de gestão da diversidade cultural no território e como fator de desenvolvimento social.


Assim, considerando-se a intervenção municipal descrita, o documento diagnóstico e as respetivas medidas a implementar, contribuindo para o envolvimento dos imigrantes na cooperação ativa com a Câmara Municipal, as entidades e associações concelhias, propõe-se:

O DIRECTOR DO DEP.º 

O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA 

O PRESIDENTE DA CÂMARA



ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

Aug

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

A aprovação do Plano Municipal de Integração de Migrantes, cuja documentação se anexa.

Documentos anexos:

Aviso n.º 29/FAMI/2017 - Fundo para o Asilo, as Migrações

Setúbal, Território Intercultural - Plano Municipal Para a Integração de Migrantes 2018-2020

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



AVISO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Nº: 29/FAMI/2017

Fundo: FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

Objetivo Específico: 2 – Integração e Migração Legal

Objetivo Nacional: 2 – Integração

Portaria: nº 407/2015, de 24 de novembro

1. Âmbito

O presente Aviso é efetuado nos termos do artigo 1.º e seguintes da portaria supra citada, no âmbito do Objetivo Nacional – “Integração”, do FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, previstos na legislação comunitária e nacional aplicável e em vigor, e nos respetivos documentos programáticos aprovados, disponíveis para consulta em <http://www.acm.gov.pt/-/fundo-para-o-asilo-a-migracao-e-a-integracao-fami-> e <http://www.sg.mai.gov.pt/FundosComunitarios/QFP20142020/FAMI/Paginas/default.aspx>.

2. Prazo para apresentação de candidaturas

O período para a apresentação de candidaturas a que respeita o Aviso inicia-se no dia da publicação, 23 de março de 2017 e decorre até às 23h59m do dia 24 de abril de 2017.

A data e hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do correspondente formulário ao sistema de informação e gestão do QFP 2014-2020.

3. Apresentação da candidatura

As candidaturas são apresentadas, através da submissão de formulário eletrónico, na plataforma SIGFC, sistema integrado de informação e gestão do QFP 2014-2020, disponibilizada em <https://www.sigfc.sg.mai.gov.pt> doravante designada por SIGFC.

Previamente à apresentação de candidaturas, as entidades devem efetuar o seu

registo e autenticação no SIGFC, conforme o disposto no Manual de Preenchimento da Candidatura, disponível na página inicial da aplicação informática para o carregamento da mesma, em <https://www.sigfc.sg.mai.gov.pt>.

As candidaturas deverão ser apresentadas em conformidade com o previsto na portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro, conjugado com as indicações expressas no presente Anúncio e no Manual de Procedimentos do Beneficiário do QFP 2014-2020, também disponível no sítio indicado.

Para o efeito, deverão ser preenchidos os indicadores afetos ao presente Aviso, constantes no formulário de candidatura no SIGFC e identificados no Anexo I deste Aviso.

Após submissão da candidatura, será enviada uma mensagem eletrónica de confirmação da sua receção pelo ACM, IP – Alto Comissariado para as Migrações, e respetivo Termo de Responsabilidade, que deverá ser devidamente preenchido e assinado pela entidade candidata ao pedido de financiamento, por quem tenha competência para a prática do ato, e ser enviado no prazo de 5 dias úteis a contar da data de submissão da candidatura.

Os pedidos de informação devem ser dirigidos para o endereço: fundos_comunitarios@acm.gov.pt, podendo ainda ser obtidos através do número 21 810 61 00.

As candidaturas não podem apresentar por projeto de Conceção e Implementação de Plano Municipal para a Integração de Migrantes, um investimento total elegível inferior a 100.000,00€ (cem mil euros).

4. Dotação Financeira do Fundo

No âmbito do presente Aviso, encontra-se afeta a dotação de Fundo de 2.500.000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros).

5. Taxa de cofinanciamento

A taxa máxima de cofinanciamento para as candidaturas apoiadas pelo presente Aviso é de 75% do custo total elegível de cada projeto aprovado, sendo o restante custo do projeto assegurado pela entidade beneficiária, diretamente ou através de financiamento de outras entidades.



6. Duração da Candidatura

Os projetos candidatos no âmbito deste Aviso não poderão ter um período de execução superior a 36 meses.

7. Objetivos e prioridades

As candidaturas a financiar no âmbito do presente Aviso devem promover o cumprimento dos objetivos definidos pelo Fundo, designadamente:

Objetivo Específico 2 – Integração e Migração legal

Objetivo Nacional 2 - Integração

Com as seguintes prioridades:

- Assegurar o envolvimento dos atores locais, públicos e privados, na definição, execução, monitorização e avaliação de planos locais para as migrações, procurando assegurar medidas que promovam a integração multinível dos atuais e novos NPT (Nacionais de Países Terceiros);

- Desenvolver medidas de capacitação das estruturas e dos seus profissionais, promovendo a melhoria contínua das respostas implementadas, a formação dos técnicos e a validação e disseminação de novos recursos/instrumentos de apoio e de boas práticas.

8. Ações elegíveis

Os Planos Municipais para a Integração de Migrantes são instrumentos que incorporam as estratégias de atuação concertadas das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local, e que concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa, contribuindo assim para uma mais adequada gestão dos fluxos migratórios ao nível do desenvolvimento local.

Este Aviso reporta-se a duas fases distintas: a Conceção e a Implementação dos Planos Municipais para a Integração de Migrantes.

Fase da Conceção

Na fase que reporta a **Conceção** dos Planos Municipais para a Integração dos

4 Aug

Migrantes deve ter em conta os seguintes pressupostos:

- Abordagem *bottom-up*, na base de uma estratégia que traduza uma atuação concertada das diferentes entidades, públicas e da sociedade civil, que atuam na área do acolhimento e integração dos imigrantes a nível local, nomeadamente as associações de imigrantes, garantindo-se o envolvimento de todos os cidadãos – imigrantes e sociedade de acolhimento (reuniões, sessões de informação, fóruns, *focus group*, consultas públicas, sondagens);

- Conceção na base de um diagnóstico local que identifique as entidades que intervêm num determinado município e as respetivas áreas de atuação e serviços prestados, bem como as necessidades das comunidades imigrantes que aí residem, a partir das quais devem ser desenhadas respostas integradas e eficazes em matéria de acolhimento e integração dos imigrantes e valorização da diversidade;

- Estrutura do Plano assente na definição dos seguintes conteúdos:

(i) Competências e responsabilidades de cada entidade envolvida;

(ii) Medidas, objetivos, indicadores, metas e cronograma, considerando o período temporal 2018 – 2020;

Por motivos que se prendem com a análise comparativa dos futuros Planos, as entidades deverão ter em conta as seguintes áreas, no diagnóstico e na construção das medidas que vierem a definir:

Serviços de Acolhimento e Integração / Urbanismo e Habitação / Mercado de Trabalho e Empreendedorismo / Educação e Língua / Capacitação e Formação / Cultura / Saúde / Solidariedade e Resposta Social / Cidadania e Participação Cívica / Media e Sensibilização da Opinião Pública / Racismo e Discriminação / Relações Internacionais / Religião

(iii) Mecanismos e instrumentos de monitorização e avaliação futura das medidas, de modo a contribuir para garantir a sustentabilidade das políticas públicas em matéria de acolhimento e integração.

- Acompanhamento na base de uma Plataforma representativa de todos os cidadãos no concelho (imigrantes e sociedade de acolhimento), já existente ou a criar, coordenada por decisores políticos e que deverá ter, entre outras atribuições as seguintes:

a) Participar na conceção, aprovar, monitorizar e avaliar o plano local de integração;

b) Fazer propostas de alteração ao plano;

c) Tirar o melhor partido do fenómeno migratório para o desenvolvimento local da região;

d) Discutir temas ligados à temática das migrações no local, em termos de integração;

e) Garantir a participação dos migrantes nas políticas locais a respeito das migrações, nas diferentes vertentes;

f) Promover a articulação entre parceiros locais, incluindo administração (central e

local), instituições e empresas;

g) Potenciar iniciativas facilitadoras da boa execução do Plano, nomeadamente através da mobilização das pessoas singulares e coletivas que sejam fundamentais para a sua concretização;

h) Contribuir para uma melhor compreensão do fenómeno migratório ao nível local;

i) Assegurar uma melhor correspondência entre necessidades e oferta migratória;

j) Contribuir para a divulgação do plano, e da respetiva implementação, a nível local, seja junto da opinião pública, seja dos profissionais das diferentes organizações públicas e privadas que de forma direta ou indireta desenvolvam competências em prol das migrações.

Esta fase de conceção do Plano desenrolar-se-á durante um período de 6 meses, findo o qual, deverá ser apresentada uma proposta do mesmo à Autoridade Delegada, passando posteriormente à fase de Implementação.

Fase da Implementação

Na fase que reporta à **Implementação** dos Planos Municipais para a Integração de Migrantes, as ações elegíveis deverão enquadrar-se nas seguintes tipologias previstas no Programa Nacional:

- Atividades que visem a integração de Nacionais de Países Terceiros, previstas nas medidas constantes nos Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM), elaboradas na fase de conceção do presente Aviso.

A prossecução da candidatura deverá, obrigatoriamente, ser monitorizada e acompanhada pela Plataforma subjacente à criação do PMIM.

A candidatura deverá assumir uma estrutura de custos organizada em duas fases:

- **Conceção** - atribui-se um valor máximo de 10.000,00€.

- **Implementação** – atribui-se o restante valor da candidatura tendo em conta que no total a candidatura não deverá ser inferior a 100.000,00€. As ações e respetivas despesas associadas a esta fase são de carácter provisório e estimativo que deverão ser definidas com rigor após finalizada a fase de conceção.

A candidatura deverá estruturar-se em componentes que abranjam diferentes tipologias de ação, de acordo com o Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes, disponível em

http://www.acm.gov.pt/documents/10181/290240/Guia_PMII_AF_digital_final.pdf/a9930d83-e913-4a3c-b3a2-fad17ea66165.

Em cada uma das componentes deverão ser apresentados os indicadores comuns e de

realização física obrigatórios, identificados no Anexo I do presente Aviso e outros que considerem pertinentes, bem como a discriminação das despesas inerentes e justificação da sua necessidade, os respetivos métodos de cálculo e chaves de imputação.

9. Tipo de Entidades Beneficiárias

Para os efeitos previstos no presente Aviso, podem candidatar-se as entidades da Administração Pública, designadamente as Câmaras Municipais, as quais se enquadram no artigo 2.º da portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro. Estas entidades podem apresentar individualmente ou em consórcio intermunicipal.

No âmbito do presente Aviso, cada entidade ou consórcio apenas pode apresentar uma candidatura.

10. Parcerias

As entidades candidatas a financiamento poderão estabelecer parcerias com dois tipos de parceiros:

- a) Parceiros financeiros – entidades públicas ou privadas que contribuem para o projeto através de apoios financeiros;
- b) Parceiros não financeiros – entidades públicas ou privadas que contribuem para o projeto através de apoios não financeiros.

11. Condições de admissão e aceitação das entidades candidatas

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro, só são analisadas candidaturas de beneficiários que cumulativamente:

- a) Estejam legalmente constituídos e cumpram as condições legais necessárias ao exercício da sua atividade;
- b) Tenham a sua situação contributiva regularizada perante a administração fiscal e perante a segurança social;
- c) Possuam, ou possam assegurar, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento do projeto;
- d) Não tenham dívidas ao Fundo;
- e) Tenham a sua situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos do Programa SOLID;
- f) Não estejam inibidas de concorrer nos termos da alínea b) e i) do artigo 35.º da portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro;
- g) Disponham de contabilidade organizada de acordo com o plano de contabilidade aplicável;
- h) Demonstrem capacidade de financiamento do projeto;
- i) Demonstrem que as entidades parceiras verificam o disposto nas alíneas anteriores.

4 Aug

12. Condições de admissão e aceitação das candidaturas

Nos termos do nº 2 do artigo 10.º da portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro, constituem requisitos gerais de admissão das candidaturas:

- a) O enquadramento da candidatura nos objetivos e ações previstas na legislação comunitária referente ao Fundo;
- b) A apresentação de projeto técnico de engenharia/arquitetura aprovado nos termos legais, sempre que aplicável;
- c) O cumprimento da legislação nacional e comunitária, em matéria de igualdade de oportunidades, informação e publicidade;
- d) O cumprimento das disposições legais nacionais e comunitárias, nos procedimentos de contratação pública;
- e) A acreditação, nos termos legais, do titular do pedido, ou das entidades a que recorra, para efeitos de execução de atividades de formação;
- f) A comprovação de como será assegurada a contrapartida nacional, quando aplicável.

13. Data limite para a comunicação da admissão e aceitação da candidatura

A comunicação da admissão e aceitação da candidatura será efetuada ao beneficiário até trinta dias úteis contados do final do período fixado no ponto 2 do presente Aviso.

14. Critérios de seleção e metodologia de apuramento do mérito

As candidaturas admitidas/aceites serão objeto de uma avaliação de mérito em função dos seguintes critérios de seleção, de acordo com o nº 2 do artigo 13º da portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro.

Critérios de Seleção - Peso do Critério (%)

- Grau de contributo para os indicadores específicos do Programa Nacional – 20%
- Grau de sustentabilidade do projeto – 10%
- Grau de complementaridade com outros projetos cofinanciados – 5%
- Qualidade do diagnóstico e pertinência do Plano – 35%
- Capacidade de mobilização de recursos no estabelecimento de parcerias institucionais – 20%
- Relação Custo-benefício – 10%

14.1. Critérios de Seleção/Parâmetros de Avaliação/Coeficientes de Ponderação (Peso)

Os parâmetros de avaliação e os coeficientes de ponderação, a considerar nos critérios de seleção são:

Critérios de Avaliação – Pontuação - Peso do Critério (PC)

9

1. Grau de contributo para os indicadores específicos do Programa Nacional – 20%

- O projeto contribui para a concretização de todos os indicadores - 5 (Elevada)
- O projeto contribui para a concretização de pelo menos um indicador - 3 (Média)
- O projeto não contribui para a concretização dos indicadores - 1 (Reduzida)

2. Grau de sustentabilidade do projeto - 10%

- Existem condições para a continuidade do projeto sem o apoio do Fundo - 5 (Elevada)
- Existem benefícios das ações sustentáveis pelo projeto para a sua continuidade – 3 (Média)
- Não existem garantias de sustentabilidade - 1 (Reduzida)

3. Grau de complementaridade com outros projetos cofinanciados - 5%

- O projeto a implementar complementa uma ação ou outro projeto cofinanciado no âmbito do fundo - 5 (Elevada)
- O projeto a implementar complementa uma ação ou outro projeto cofinanciado por outro instrumento de financiamento, nacional e comunitário - 3 (Média)
- O projeto a implementar não complementa outras ações ou outros projetos cofinanciados por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitários – 1 (Reduzida)

4. Qualidade do diagnóstico e pertinência do Plano – 35%

- A entidade identifica as necessidades do território, caracteriza os destinatários do Plano e justifica a pertinência do Plano - 5 (Elevada)
- A entidade identifica de forma insatisfatória as necessidades do território, a caracterização dos destinatários e a pertinência do Plano - 3 (Média)
- A entidade não identifica as necessidades do território, a caracterização dos destinatários e a pertinência do Plano - 1 (Reduzida)

5. Capacidade de mobilização de recursos no estabelecimento de parcerias institucionais – 20%

- A entidade identifica e caracteriza as parcerias com as entidades públicas e privadas que participarão no processo de conceção do Plano - 5 (Elevada)
- A entidade apenas identifica mas não caracteriza as parcerias com as entidades públicas e privadas que participarão no processo de conceção do Plano - 3 (Média)
- A entidade não identifica, nem caracteriza as parcerias com as entidades públicas e privadas que participarão no processo de conceção do Plano - 1 (Reduzida)

6. Relação Custo-benefício – 10%

- O orçamento apresentado é equilibrado e devidamente sustentado face aos objetivos propostos para o projeto – 5 (Elevada)
- O orçamento apresentado é razoável face aos objetivos propostos para o projeto, com necessidade de algumas correções – 3 (Média)
- O orçamento apresentado é desproporcionado e/ou com recursos insuficientes face aos objetivos propostos para o projeto – 1 (Reduzida)

14.2. Classificação a atribuir a cada critério de seleção

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo a pontuação final do mérito da candidatura estabelecida com relevância até às duas casas decimais.

14.3. Classificação Final

O mérito da operação é determinado pela soma ponderada das pontuações parcelares de cada um dos critérios de seleção, sendo estes classificados numa escala de números inteiros, de 1 a 5 (1,3,5) pontos, em que 5 representa uma valoração Elevada, 3 uma valoração Média e 1 uma valoração Reduzida.

A Classificação Final (CF) de cada operação é estabelecida por agregação das Classificações dos Critérios (C), através da seguinte fórmula:

$$CF = Pa \cdot Ca + Pb \cdot Cb + Pc \cdot Cc + Pd \cdot Cd + \dots + Ch \cdot Ph$$

Em que:

- Pa... Ph = Peso do Critério
- Ca... Ch = Classificação do Critério

14.4. Mínimo de mérito

Para efeitos de seleção, só são objeto de hierarquização, as candidaturas que obtenham uma pontuação final superior a 3.

14.5. Hierarquização das candidaturas

As candidaturas serão ordenadas por ordem decrescente da pontuação final, sendo selecionadas as primeiras classificadas que se situarem dentro dos limites financeiros fixados no ponto 4.

Em caso de pontuação final igual, as propostas serão hierarquizadas pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios até ao seu desempate:

1º Pontuação obtida no critério relativo ao contributo para os indicadores específicos do Programa Nacional;

2º Pontuação obtida no critério relativo ao grau de sustentabilidade do projeto;

3º Pontuação obtida no critério relativo ao grau de complementaridade com outros projetos cofinanciados.

Amg
5

15. Despesas Elegíveis

Os projetos devem reunir os requisitos de elegibilidade exigidos no artigo 16.º da portaria nº 407/2015, de 24 de novembro.

Consideram-se despesas elegíveis de um projeto, aquelas que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Serem suscetíveis de financiamento nos termos da legislação europeia e nacional relativa ao FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração;
- b) Serem efetivamente incorridas e pagas pelos beneficiários na execução das ações que integram a candidatura aprovada, comprovadas por documento válido, designadamente, recibo ou outro documento contabilístico com valor probatório equivalente, fiscalmente aceite;
- c) Serem realizadas dentro do período de elegibilidade da candidatura;
- d) Cumpram com os princípios da economia, eficiência e eficácia e da relação custo/benefício;
- e) Deverão ser previstas despesas de alojamento, alimentação e deslocação para realização de dois eventuais encontros que o ACM, I.P. promoverá para troca de experiências e que envolverão os coordenadores dos planos;
- f) Despesas relativas a transporte público e a subsídio de alimentação aquando da realização de ações formativas com nacionais de países terceiros.

As despesas elegíveis devem estar de acordo com o constante no Guia do Beneficiário e anexos, disponíveis no site do ACM, I.P. em www.acm.gov.pt.

16. Despesas não Elegíveis

Não são elegíveis no âmbito do QFP 2014-2020 as seguintes despesas:

- a) Juros devedores;
- b) IVA, exceto no caso de este não ser reembolsável nos termos da legislação nacional em matéria de IVA;
- c) Remuneração do capital, dívidas e encargos da dívida, juros devedores, comissões e perdas cambiais, provisões para perdas ou eventuais dívidas futuras, juros devidos, dívidas de cobrança duvidosa, multas, sanções financeiras, despesas com processos judiciais e despesas excessivas ou mal programadas;
- d) Despesa de representação para uso exclusivo do pessoal do projeto;
- e) Custos declarados pelo beneficiário e abrangidos por outro projeto ou programa de trabalho que receba uma subvenção comunitária;
- f) Compra de terrenos;
- g) Aquisição de terrenos edificados, quando o terreno for necessário à execução do projeto, por um montante superior a 10% do total das despesas elegíveis do projeto em causa;
- h) Despesa de pessoal relativa a funcionários que contribuem para a execução do projeto exclusivamente através da realização de tarefas integradas na sua rotina habitual;

- i) Presentes ou similares;
- j) Contribuições em espécie;
- k) Aquisições ou reparações de imóveis;
- l) Aquisições de veículos de transporte;
- m) Recursos tecnológicos;
- n) Despesa relativa à dinamização do CLAIM ou gabinete com funções semelhantes, promovido pelo Município;
- o) Com o público-alvo que não sejam NPT.

17. Modo de financiamento

O financiamento das despesas elegíveis efetivamente incorridas e pagas é efetuado de acordo com o artigo 19º da portaria nº 407/2015, de 24 de novembro.

18. Período de elegibilidade das despesas

São elegíveis a cofinanciamento as ações desenvolvidas e executadas no período entre 1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2020.

19. Esclarecimentos complementares

O Alto Comissariado para as Migrações, I.P. responsável pela análise poderá requerer ao beneficiário esclarecimentos e/ou elementos complementares, os quais devem ser prestados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data em que os mesmos sejam formalmente solicitados.

A solicitação dos esclarecimentos e/ou elementos referidos, tem efeitos suspensivos relativamente à contagem de prazo para a decisão da candidatura.

20. Calendário da análise e decisão

As candidaturas são analisadas e selecionadas de acordo com os critérios de elegibilidade e os critérios de seleção previstos neste Aviso.

A comunicação da decisão relativa ao pedido de financiamento sobre as candidaturas admitidas e aceites, após a análise técnica e parecer emitido, é proferida, no prazo de 60 dias úteis, a contar da data de encerramento do Aviso.

O mencionado prazo suspende-se quando estejam solicitados à entidade candidata quaisquer esclarecimentos, informações ou documentos, o que deve ocorrer uma só vez. A não apresentação pelo candidato, no prazo de 10 dias úteis, dos esclarecimentos, informações ou documentos solicitados, significa desistência de candidatura.

A aceitação da decisão de aprovação da candidatura pela entidade candidata confere-lhe o direito a receber o financiamento para a realização dos projetos no âmbito do respetivo Fundo, de acordo com o artigo 19º da portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro.

21. Regras de Informação e comunicação sobre o financiamento dos projetos

Todas as ações, documentos, bens móveis e imóveis cofinanciados pelo projeto devem apresentar obrigatoriamente os logotipos da União Europeia e os restantes aplicáveis, de acordo com o respetivo Manual de Normas Gráficas, disponível em <http://www.acm.gov.pt/-/fundo-para-o-asilo-a-migracao-e-a-integracao-fami->.

22. Divulgação dos resultados

Os resultados contendo a lista de beneficiários, a designação das candidaturas e os montantes de financiamento atribuído, são objeto de divulgação pública no sítio <http://www.acm.gov.pt> do QFP 2014-2020 – FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e no sítio <https://www.sigfc.sg.mai.gov.pt> do QFP 2014-2020 – FAMI.

23. Condições de Alteração da Candidatura

As alterações à candidatura carecem da apresentação de pedido de alteração, através da submissão eletrónica em formulário próprio disponibilizado para o efeito no SI GFC, nos termos do disposto com o artigo 27º da portaria nº 407/2015, de 24 de novembro.

Apenas é permitido a apresentação de um pedido de alteração, salvo situações excecionais devidamente fundamentadas e autorizadas pela Autoridade Responsável.

24. Obrigações dos beneficiários

Com a aceitação da decisão de aprovação da candidatura os beneficiários ficam obrigados a:

- a) Executar a candidatura nos termos e condições aprovadas;
- b) Facultar o acesso aos locais de realização dos projetos e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo da candidatura;
- c) Constituir e manter permanentemente atualizado e disponível na sua sede durante um período de cinco anos posteriores ao encerramento parcial ou total do Fundo, um dossier técnico-financeiro do projeto, bem como entregar/enviar cópia dos documentos que o integrem, sempre que solicitados;
- d) Respeitar e aplicar as obrigações e os procedimentos em vigor de informação e publicidade sobre a participação (cofinanciamento) do FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração nas intervenções, resultantes das disposições regulamentares comunitárias, bem como das normas e especificações técnicas instituídas pela

Autoridade Responsável em vigor à data da sua aprovação;

e) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;

f) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social, a qual é aferida até ao momento de assinatura da convenção de subvenção, bem como na altura do pagamento dos apoios;

g) Ter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido;

h) Assegurar o fornecimento de elementos necessários às atividades de monitorização e de avaliação da candidatura e participar em processos de inquirição relacionados com a mesma;

i) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços.

Às entidades beneficiárias assistem ainda as demais obrigações estabelecidas nas disposições legais e regulamentares, comunitárias e nacionais aplicáveis.

25. Documentos a anexar à candidatura

Com a submissão eletrónica da candidatura deverão ser anexados os seguintes documentos:

Entidade Candidata

- Cartão de pessoa coletiva;
- Declaração comprovativa de situação regularizada perante a Administração Fiscal ou documento de autorização para consulta *online* da declaração;
- Declaração comprovativa de situação regularizada à Segurança Social ou documento de autorização para consulta *online* da declaração;
- Declaração exportada através do Portal das Finanças (em PDF) sobre o enquadramento da entidade face ao IVA ou cópia da página do Portal das Finanças onde consta esta informação;
- Constituição do Município;
- Declaração relativa à existência de um sistema de contabilidade organizada;
- Carta de adesão das entidades parceiras envolvidas na conceção do Plano.

Parceiros financeiros

- Cartão de pessoa coletiva;
- Declaração comprovativa de situação regularizada perante a Administração Fiscal ou documento de autorização para consulta *online* da declaração;
- Declaração comprovativa de situação regularizada à Segurança Social ou documento de autorização para consulta *online* da declaração;
- Estatutos da Entidade devidamente assinados;
- Declaração relativa à existência de um sistema de contabilidade organizada;

ATA DA ELEIÇÃO DE 16/1/2018

Aug

- Ata de eleição dos corpos sociais em exercício, comprovativo da tomada de posse (ou documento equivalente), que comprove os poderes para o ato.

Parceiros Não Financeiros

- Estatutos da Entidade, devidamente assinados;
- Cartão de pessoa coletiva.

26. Meios de divulgação e informação complementar

Ao presente Aviso aplica-se de forma subsidiária a demais informação relevante, nomeadamente, a legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática respetiva e ainda o Manual de Procedimentos, que se encontram disponíveis em www.acm.gov.pt e em <https://www.sg.mai.gov.pt>.

27. Contactos

Morada: Rua Álvaro Coutinho nº 14, 1150-025 Lisboa
Telefone: 21 810 61 00
E-mail: fundos.comunitarios@acm.gov.pt

Alto Comissariado para as Migrações

23 de março de 2017

Anexo I

Indicadores Comuns do Programa

OE2-ON2 C2 - Pessoas de grupos-alvo (NPT) assistidas por este Fundo através de medidas de integração no quadro de estratégias nacionais, locais e regionais. Unidade de Medida: Número.

OE2-ON C3 - Número de Quadros/medidas/instrumentos de política local, regional e nacional disponíveis para a integração de nacionais de países terceiros e que impliquem a sociedade civil, as comunidades migrantes e todos os intervenientes relevantes, como resultado de medidas apoiadas por este Fundo. Unidade de Medida: Número.

OE2-ON C5 - Número de Projetos apoiados por este Fundo para desenvolver, acompanhar e avaliar as políticas de integração em Portugal. Unidade de Medida: Número.

Indicadores de Realização Física obrigatórios

Fase da Conceção:

- N.º de entidades que participam na conceção e implementação do Plano. **Unidade de Medida:** Número.
- N.º de NPT residentes no território. **Unidade de Medida:** Número.
- N.º de ações preparatórias (reuniões, sessões de informação, fóruns, consultas públicas, sondagens...). **Unidade de Medida:** Número.
- Valor financeiro do projeto no domínio da integração e migração legal; **Unidade de medida:** Euro.

Fase da Implementação:

- N.º de medidas que integram o Plano. **Unidade de Medida:** Número.
- N.º de NPT envolvidos (mulher). **Unidade de Medida:** Número.
- N.º de NPT envolvidos (homem). **Unidade de Medida:** Número.
- Valor financeiro do projeto no domínio da integração e migração legal; **Unidade de medida:** Euro.

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

5
Am

SETÚBAL **TERRITÓRIO** **INTERCULTURAL**

PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES

Aug
L

ÍNDICE

Ficha Técnica.....	3
Agradecimentos.....	4
Nota de Abertura.....	5
1. Introdução.....	6
2. Enquadramento Sociodemográfico.....	7
2.1. Distribuição Geográfica da População Residente.....	8
2.2. Atividade Económica e Mercado de Trabalho.....	10
2.3. Tipologia do Território.....	11
3. Intervenção Municipal – Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas - GIME.....	16
3.1. Serviço de Atendimento ao Público.....	16
3.2. Apoio ao Movimento Associativo.....	17
3.3. Centro Multicultural.....	17
3.4. Promoção, Coorganização e Apoio a Projetos/Atividades.....	18
4. Metodologia.....	18
4.1. Conceção.....	18
4.2. Fase de Divulgação do Plano.....	19
4.3. Constituição da equipa de dinamizadores/as de <i>focus group</i>	20
4.4. Realização de <i>Focus group</i>	24
4.4.1. <i>Focus group</i> Espaço Social.....	25
4.4.2. <i>Focus group</i> Espaço Técnico.....	26
4.5. Inquérito a Pessoas Imigrantes.....	27
5. Diagnóstico Local.....	30
5.1. População estrangeira residente no Concelho – dados sociodemográficos.....	30
5.2. Identificação dos problemas e necessidades por área.....	40
5.2.1. Serviços de Acolhimento e Integração.....	41
5.2.2. Urbanismo e Habitação.....	51
5.2.3. Mercado de Trabalho e Empreendedorismo.....	53
5.2.4. Educação e Língua.....	57
5.2.5. Capacitação e Formação.....	64
5.2.6. Cultura.....	65
5.2.7. Saúde.....	67
5.2.8. Solidariedade e Resposta Social.....	68
5.2.9. Cidadania e Participação Cívica.....	71
5.2.10. <i>Média</i> E SENSIBILIZAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA.....	74
5.2.11. Racismo e Discriminação.....	75
5.3. Plano de Desenvolvimento Social.....	78
6. Setúbal, Território Intercultural – Plano Municipal para a Integração de Migrantes.....	80
6.1. Dimensão Estratégica.....	80
6.2. Dimensão Operacional.....	84
6.3. Modelo de Monitorização e Avaliação.....	96
6.4. Acompanhamento e Modelo de Governação.....	96
7. ANEXOS.....	100



Ficha Técnica

Designação do Projeto

Setúbal, Território Intercultural

N.º do Projeto

PT/2017/FAMI/168

Entidade Promotora

Câmara Municipal de Setúbal

Financiamento

Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração

Entidade Delegada

Alto Comissariado para as Migrações

Edição

Câmara Municipal de Setúbal

Praça do Bocage

2900-276 – Setúbal

Período de Execução

02 de novembro de 2017 a 31 de agosto de 2020



Agradecimentos

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

SETÚBAL, TERRITÓRIO INTERCULTURAL
PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES

Ar

2

Nota de Abertura



Aug
4

1. Introdução

O presente documento começa por uma breve apresentação de elementos históricos, demográficos, sociais e económicos do território, considerando-se que essa informação é relevante e essencial para caracterizar a sociedade de acolhimento e enquadrar questões centrais do Plano Municipal para a Integração de Migrantes.

Historicamente, pode afirmar-se que Setúbal sempre foi um *território intercultural*, associado a atividades económicas e industriais, maioritariamente associadas à atividade piscatória e ao comércio.

«Com a presença romana, nos séculos I a IV da nossa era, nasceu Cetóbriga, um importante núcleo urbano e industrial, principalmente ligado à salga de peixe, que se estendeu pelas duas margens do rio Sado, integrando Tróia.»¹

Posteriormente, o território será "visitado" pelos povos Bárbaros, ocupado pelos árabes e sujeito à dominação Filipina.

Ao longo do século XIX, o desenvolvimento económico e social transformou o território num dos mais importantes centros comerciais e industriais do País.

Durante as décadas de 60 e 70 (século XX), Setúbal torna-se um importante destino de migrações internas (com especial destaque para pessoas oriundas do Alentejo) e de migrações provenientes de antigas colónias, nomeadamente, Cabo-Verde (que vem a constituir-se como uma das mais significativas comunidades imigrantes do concelho), Angola e Timor Leste. Em parte, estes fluxos migratórios ficam a dever-se a um forte desenvolvimento industrial registado, à época, em Setúbal, designadamente nas áreas da metalomecânica, indústria naval (construção e reparação de navios), indústrias de celulose, papel, cimento, fertilizantes, pesticidas, produtos fitofarmacêuticos e energia termoelétrica.

No início do século XXI, Setúbal constituiu-se como destino preferencial de vagas de imigração procedentes, essencialmente de países da América do Sul (sobretudo do Brasil) e dos Países do Leste Europeu, tornando-se no terceiro distrito, depois de Lisboa e Faro, a acolher cidadãos/ãs estrangeiros/as com autorização de residência.

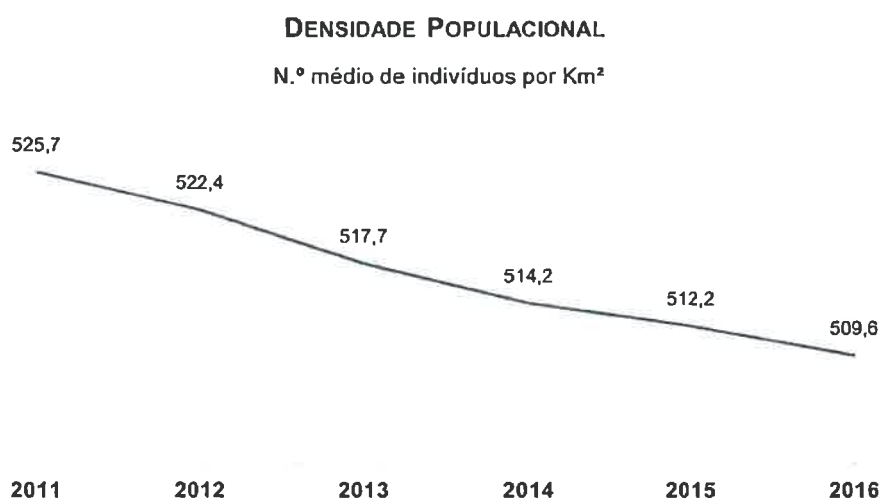
¹ In, <http://www.mun-setubal.pt/pt/categoria/historia/1>

Ang

2. Enquadramento Sociodemográfico

A cidade de Setúbal é capital de distrito (desde 1926) e sede de um município que abrange uma área territorial de 230,3 km² onde residem cerca de 121.185 habitantes² e que apresenta uma densidade populacional de 525,7 habitantes/km² (Censos 2011).

Gráfico 1.



Fonte: PORDATA; Fontes de Dados: IGP - Série Cartográfica Nacional à escala 1:50 000 e Carta Administrativa Oficial de Portugal – CAOP 2009.0; INE - Estimativas Anuais da População Residente

A oeste, o município de Setúbal é limitado pelo município de Sesimbra, a noroeste pelo município do Barreiro, a norte e leste pelo município de Palmela e a sul, o estuário do Sado separa-o dos municípios de Alcácer do Sal e de Grândola.

Atualmente, o município de Setúbal subdivide-se em cinco freguesias³, reunindo características urbanas e rurais, nomeadamente: União de Freguesias de Azeitão (agregando as antigas freguesias de São Lourenço e São Simão); Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra; Sado; São Sebastião; União de Freguesias de Setúbal (agregando as antigas freguesias de São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça).

² Ao longo do documento utilizaremos o valor 121.185 (CENSOS 2011) como referência à população residente em Setúbal. Contudo, no *website* da PORDATA, para o ano 2015 é apresentado o valor de 117.973 pessoas residentes em Setúbal.

³ Lei n.º 11-A/2013 - *Reorganização administrativa do território das freguesias*, Diário da República n.º 19/2013, 1º Suplemento, Série I de 2013-01-28



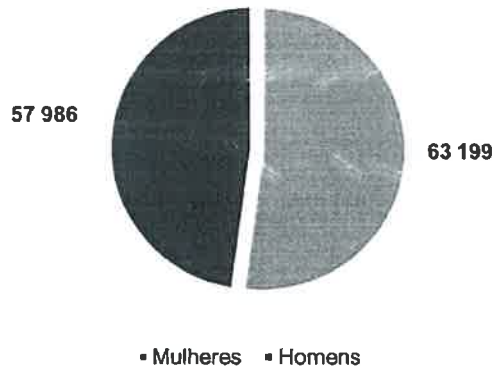
2.1. Distribuição Geográfica da População Residente

A população residente concentra-se fundamentalmente na área urbana (União de Freguesias de Setúbal e freguesia de São Sebastião), apresentando a União de Freguesias de Azeitão, as freguesias do Sado e de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, densidades populacionais significativamente baixas.

No que respeita à distribuição por sexos (e tomando como referência os dados dos Censos 2011), 63.199 pessoas são do sexo feminino (equivalendo a 52% do total da população residente) e 57.986 são do sexo masculino (equivalendo a 48% do total da população residente).

Gráfico 2.

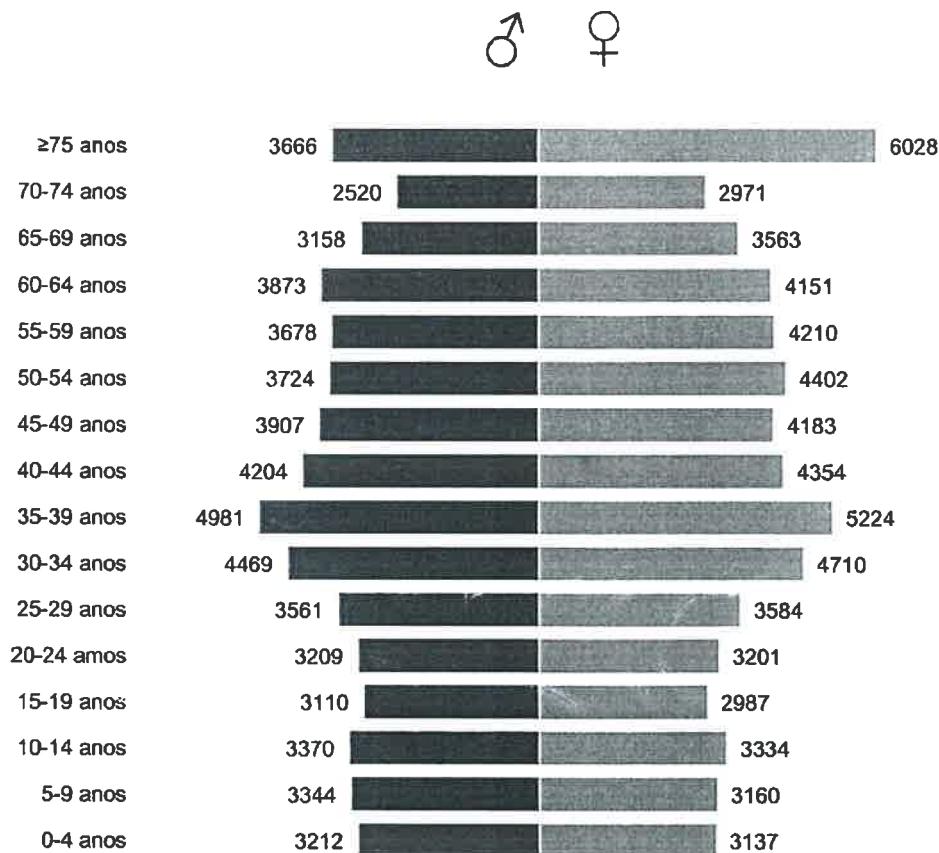
TOTAL PESSOAS RESIDENTES NO CONCELHO P/ SEXO
ano 2011



Fonte: PORDATA | Fontes de Dados: INE - X, XII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População

Ana
2

Gráfico 3.

PIRÂMIDE ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM SETÚBAL
Censos 2011

Fonte: PORDATA | Fontes de Dados: INE - X, XII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População

Amg

2.2. Atividade Económica e Mercado de Trabalho

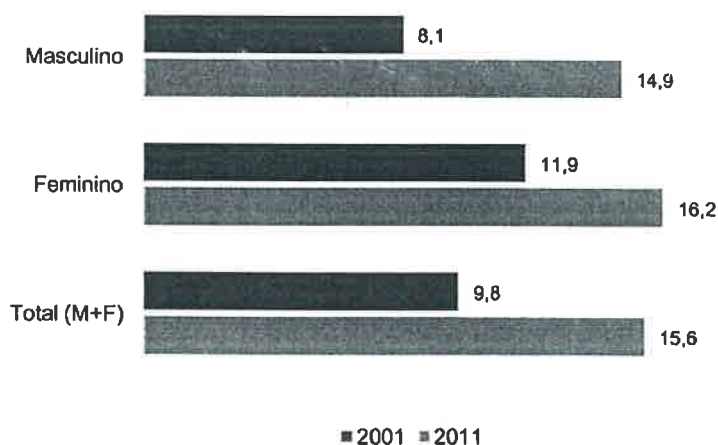
De acordo com os censos de 2011, a população em idade ativa correspondia a um total 58.514 pessoas (48% do total de pessoas residentes) das quais 29.822 eram do sexo masculino (25%) e 28.692 do sexo feminino (24%).

Refira-se que, do total de pessoas em idade ativa, 16% estavam desempregadas e do total de população empregada, apenas 1,6% trabalhavam no setor primário, 24,9% no setor secundário e 73,5% no setor terciário (comércio e serviços), que regista uma clara predominância.

Entre os anos 2001 e 2011 registou-se um aumento percentual (6%) da taxa de desemprego no concelho que, no total e por sexo, se traduz no gráfico que, abaixo, se apresenta.

Gráfico 4.

TAXA DE DESEMPREGO SETÚBAL - ANOS 2010 / 2011 TOTAL E POR SEXO (%)



Fonte: PORDATA; Censos 2011 | Fontes de dados: INE - X, XII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População; ISS,IP/CDSSS/UAD-NAGPGI - Indicadores Emprego Plataforma Supraconcelhia da Península de Setúbal (PSCPS)

Am

2.3. Tipologia do Território

De acordo com a *Tipologia do Território*, apresentada no *Referencial de Coesão Social 2014*⁴, realizado pelo Instituto da Segurança Social, I.P. o concelho de Setúbal enquadra-se no grupo dos "Concelhos Urbanos Consolidados", que apresentam como principais características⁵:

- *Setor terciário predominante;*
- *Serviço às empresas, serviços coletivos e pessoais, ensino e saúde, hotelaria, com presença muito forte;*
- *Concentração da população em lugares de grande dimensão;*
- *Crescimento demográfico;*
- *Peso relativo acentuado da população em idades mais ativas (25-50 anos).*

Relativamente à *Tipologia de Exclusão Social*, o *Referencial de Coesão Social* considera que se salientam três formas distintas de exclusão social, nomeadamente:

- 1) *Exclusão pelo envelhecimento;*
- 2) *Exclusão pelo desemprego;*
- 3) *Exclusão pela marginalização.*

No referido documento, Setúbal surge como um dos concelhos⁶ mais representativos do grupo caracterizado por fenómenos de *marginalização e desemprego*⁷ considerando que «*Este grupo constitui um dos perfis que apresentam valores de índice mais expressivos das dimensões de vulnerabilidade do Referencial (...), este grupo apresenta igualmente traços muito marcados associados à Exclusão pela marginalização e inclui-se como o grupo mais representativo desta categoria, no âmbito do Referencial.*»⁸

⁴ *Referencial de Coesão Social: 2014*, Instituto de Estudos Sociais e Económicos e Instituto da Segurança Social ISS, Lisboa, 2015

Disponível em: <http://www.seg-ocial.pt/documents/10152/13341/Referencial+Coes%C3%A3o+Social> PORTAL

⁵ Idem, p. 38

⁶ Total de Concelhos: Albufeira | Aljezur | Amadora | Benavente | Faro | Lagoa | Lagos | Loulé | Loures | Moita | Olhão | Portimão | Setúbal | Sines | Vila Real de Santo António

Ranking dos concelhos mais representativos do Grupo: Lagos | Lagoa | Portimão | **Setúbal** | Sines | Loures | Loulé | Albufeira | Amadora | Faro

⁷ *Referencial de Coesão Social: 2014*, Instituto de Estudos Sociais e Económicos e Instituto da Segurança Social ISS, Lisboa, 2015, p. 144

⁸ Idem, p. 113

Ang

Em seguida, apresentam-se quadros que apresentam diferentes comportamentos registados em diversas dimensões e sub-dimensões (aqui apenas identificamos as sub-dimensões que apresentam comportamentos associados), apresentadas no Referencial e correspondentes ao grupo no qual se insere o concelho de Setúbal.

Quadro 1.

GRUPO 9: MARGINALIZAÇÃO E DESEMPREGO

COMPORTAMENTO DAS DIMENSÕES

DIMENSÕES DE EXCLUSÃO	
Inatividade	---
Fraca intensidade laboral	+++
Desemprego	+++
Baixos níveis de habilitações escolares	-
Desqualificação do trabalho	--
Incapacidade	---
Rendimento	
Prestações sociais	
Poupança	
Endividamento	+++
Encargos com habitação	+++
Condições deficitárias de habitação	
Isolamento	
Criminalidade	+++
Autoconsumo	
GRUPOS VULNERÁVEIS E GRUPOS DE RISCO	
Vulnerabilidade associada ao género	+++
Vulnerabilidade associada à composição familiar	+++
Vulnerabilidade da população imigrante	+++
Grupos de risco	+++
CAPITAL INCLUSIVO	
Taxa de cobertura dos equipamentos sociais	
Dinâmica das redes sociais	

Legenda

+++	++	+	+ -	-	--	---
Elevadíssimo	Muito elevado	Elevado	Médio	Baixo	Muito baixo	Baixíssimo

Fonte: *Referencial de Coesão Social: 2014*, Instituto de Estudos Sociais e Económicos e Instituto da Segurança Social ISS, Lisboa, 2015, p. 110

Quadro 2.

GRUPO 9: MARGINALIZAÇÃO E DESEMPREGO

COMPORTAMENTO DAS SUB-DIMENSÕES

Trabalho a tempo parcial	+++
Fraca intensidade de trabalho	++
Trabalho sazonal, esporádico, temporário...	+++
Desemprego – variação triénio 2007/09 e o triénio 2010/12	+++
Desemprego nas idades mais ativas	+++
Desemprego masculino	+++
Desemprego: vulnerabilidade familiar	+++
Saída antecipada do sistema escolar	+
Baixa escolarização	---
Profissões desqualificadas	--
Desqualificação escolar da população ativa	--
Incapacidade permanente para o trabalho	--
Pensionistas por invalidez	---
Evolução do rendimento	--
Alojamentos – sobrelotação	+++
Alojamentos – baixo consumo de energia	---
Alojamentos – habitação social	+++
Mulheres – casamentos e/ou filhos precoces	+
Mulheres solteiras com filhos	+++
Famílias de grande dimensão	+
Famílias com desemprego	+++
Famílias monoparentais	+++
Famílias monoparentais com várias crianças	+++
Famílias polinucleares	+ -
Famílias institucionais	--
Idosos que residem sem familiares	-
Nados vivos fora do casamento sem coabitação dos pais	+++
População estrangeira	+++
População estrangeira de países pobres	+++
População estrangeira dos PALOP	+++
População estrangeira – evolução	+++
Grupos de risco – HIV	+++
Grupos de risco – toxicodependência – infratores	+++
Grupos de risco – toxicodependência – tratamento	+++
Grupos de risco – população. sem abrigo	++
Grupos de risco – pop. sem abrigo – segurança social – processos ativos	+++
Grupos de risco – crianças e jovens em risco	++

Legenda

+++	++	+	+ -	-	--	---
Elevadíssimo	Muito elevado	Elevado	Médio	Baixo	Muito baixo	Baixíssimo

Fonte: *Referencial de Coesão Social: 2014*, Instituto de Estudos Sociais e Económicos e Instituto da Segurança Social ISS, Lisboa, 2015, p. 111

Na *Identificação e caracterização das dimensões de vulnerabilidade à pobreza e exclusão social*⁹, Setúbal situa-se nas posições extremas do ranking nas seguintes tipologias:

- Fraca intensidade laboral;
- Encargos com habitação;
- Endividamento;
- Valor médio das pensões.

Ainda que se situe fora do *ranking*, o concelho de Setúbal apresenta valores elevados nas seguintes tipologias:

- Desemprego (a península de Setúbal é uma das regiões mais afetadas por esta tipologia);
- Decréscimo do rendimento;
- Famílias de baixos rendimentos;
- Prestações sociais;
- Dependência de subsídios ou apoio social;
- Condições deficitárias da habitação;
- Criminalidade;
- Vulnerabilidade associada ao género;
- Vulnerabilidade associada à composição familiar;
- **Vulnerabilidade associada à população imigrante;**
- Grupos de risco;
- Grau de cobertura de equipamentos sociais.

⁹ *Referencial de Coesão Social: 2014*, Instituto de Estudos Sociais e Económicos e Instituto da Segurança Social ISS, Lisboa, 2015, p. 42 - 67

Ana

}

Face aos dados apresentados o Referencial considera que os concelhos que apresentam uma tipologia de exclusão associada à marginalização e desemprego que:

- Conjugam os efeitos do desemprego num contexto de forte marginalização;
- Registam a presença de grupos vulneráveis pobres (imigrantes pobres, famílias de baixos rendimentos) e, sobretudo, socialmente pouco integrados (especial incidência em concelhos de imigração recente ou com bolsas de população muito pobre);
- Apresentam uma forte presença de grupos de risco (associados ao HIV, toxicodependentes, crianças e jovens em risco e população sem-abrigo);
- Apresentam um perfil mais afetado pelos efeitos da crise e pelo crescimento do desemprego (em particular num contexto de trabalho desestruturado e pouco abrangido pela proteção social);
- Apresentam abordagens territoriais integradas de combate à exclusão como capital inclusivo do território.

Por fim, e também em conformidade com os dados apresentados, mas no que respeita especificamente à população imigrante, sendo esta considerada como um dos *grupos específicos particularmente vulneráveis* a situações de pobreza e exclusão social, decorrente de dificuldades na obtenção de rendimentos, de acesso ao mercado de trabalho, de exploração laboral, de discriminação ou de acesso bens e serviços de qualidade, a par dos desempregados de longa duração, dos idosos, das pessoas com deficiências e incapacidades e de grupos étnicos (por exemplo, as comunidades ciganas). Nesse sentido, e considerando o elevado número de pessoas estrangeiras a residir no concelho, considera-se que é fundamental a definição de medidas específicas que reforcem os recursos de integração/inclusão.



Aug
{

3. Intervenção Municipal – Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas - GIME

A Câmara Municipal, há mais de uma década, desenvolve trabalho na integração de imigrantes, assumindo politicamente a interculturalidade como forma de gestão da diversidade - nomeadamente através da criação, em junho de 2004, do Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas (GIME) tendo como:

- **Missão** – intervenção no âmbito de fenómenos migratórios e da multiculturalidade no concelho de Setúbal;
- **Visão** – integração das pessoas imigrantes e das comunidades étnico-culturais no e promoção da interculturalidade no Concelho de Setúbal.

Conceitos envolvidos:

- *Multiculturalidade* – coexistência, num mesmo território, de vários grupos com identidades culturais diversas;
- *Integração* – assegurar direitos e deveres, eliminar a discriminação com base na nacionalidade ou origem cultural;
- *Interculturalidade* – convivência democrática entre culturas, sem eliminação de traços específicos, e potenciando os aspetos inovadores e criativos resultantes do contacto e das trocas culturais.

3.1. Serviço de Atendimento ao Público

No GIME o *SEI – Setúbal, Etnias e Imigração* é um serviço dirigido às populações imigrantes e às comunidades culturais do Concelho que pretende contribuir para a sua integração e valorização através de:

- Cedência de informação atualizada e fidedigna sobre direitos, deveres e procedimentos;
- Encaminhamento através da rede de parceiros;
- Acompanhamento de casos sociais.

A equipa integra representantes de diferentes comunidades residentes no Concelho, os serviços prestados são gratuitos e confidenciais.

3.2. Apoio ao Movimento Associativo

A participação comunitária, nomeadamente através da criação e desenvolvimento de movimentos associativos, é um mecanismo muito importante no combate à exclusão, facilitando a interação dos indivíduos dentro da sua comunidade e entre diferentes comunidades. Além do papel importante na proteção dos direitos das comunidades que representam, as Associações são um veículo privilegiado de promoção do seu património cultural.

Nesse sentido, a Autarquia colabora com o movimento associativo através de:

- Apoio técnico, logístico às atividades de grupos formal ou informalmente constituídos e financeiro às atividades de grupos formalmente constituídos;
- Apoio à criação e desenvolvimento de novos grupos formais e informais;
- Dinamização de trabalho conjunto entre serviços públicos, associações e grupos.

3.3. Centro Multicultural

A existência e dinamização de um equipamento como o Centro Multicultural torna-se pertinente no desenvolvimento de um trabalho de aproximação às diversas comunidades minoritárias e aos seus representantes formais e informais, procurando através do desenvolvimento de ações de natureza diversificada, contribuir para potenciar os aspetos positivos da diversidade cultural, ao mesmo tempo que se procura atenuar os fenómenos de tensão e exclusão daí decorrentes. As associações, além de terem um papel importante na proteção dos direitos das comunidades que representam, são um veículo privilegiado de promoção do seu património cultural. Desde 2008 que este equipamento municipal é gerido pelo GIME, com cedências regulares e pontuais a várias associações e grupos de cidadãos/ãs, cujo regulamento de utilização foi elaborado de forma participada e de acordo com os utilizadores potenciais e regulares.

Ana
L

3.4. Promoção, Coorganização e Apoio a Projetos/Atividades

O GIME aposta fortemente no desenvolvimento de parcerias e do trabalho em rede para o desenvolvimento de projetos e atividades que promovam a interculturalidade, sendo exemplo disso mesmo as seguintes ações:

- Ciclo de Conversas Interculturais;
- Projeto Milénio de Todos;
- Praça do Mundo (Feira de Santiago);
- Maio - Diálogo Intercultural;
- Comemorações do Dia Internacional das Migrações
- Projeto MISIP – Mediadores Interculturais;
- Projeto Piloto de Mediadores Municipais;
- Rede das Cidades Interculturais;
- Rede de Municípios Amigos da Diversidade e dos Imigrantes.

4. Metodologia

4.1. Conceção

No processo de conceção do PMIM, assente numa abordagem participativa *bottom-up*, foram consideradas as seguintes fases:

1. Divulgação e mobilização dos atores sociais;
2. Diagnóstico.

Destaque-se o envolvimento e participação ativa das comunidades/pessoas migrantes no processo de construção do PMIM, com especial destaque na fase de Diagnóstico, quer através da sua participação nos *focus group* de espaço social, quer na sua qualidade de dinamizadores/as de *focus group*.

4.2. Fase de Divulgação do Plano

Abaixo apresenta-se as diversas ações que foram efetuadas ou rentabilizadas no âmbito do processo de divulgação do Plano.

outubro 2017

- Apresentação do Plano à equipa do Gabinete do Imigrante e Minorias Étnicas.

novembro 2017

- Nota de Imprensa;
- Publicações *Web*;
- Divulgação ao Conselho Local de Ação Social (CLASS) sobre a aprovação da candidatura.

dezembro 2017

- Apresentação do Plano a:
 - Dirigentes de Associações de Imigrantes;
 - Representantes das Juntas de Freguesia;
 - Entidades parceiras do CLASS (sessão plenária).

janeiro 2018

- Apresentação do Plano a dinamizadores/as de *focus group*;
- *Flyer* de divulgação do Plano/inscrição em *focus group*.

fevereiro 2018

- Apresentação do Plano a:
 - Plataforma de Acompanhamento e Monitorização;
 - Serviços municipais;
 - Participantes nos *focus group* realizados;
- Publicações *Web*;
- Publicação no Anuário 2017 – Setúbal (publicação CMS).

março 2018

- Apresentação do Plano a participantes nos *focus group* realizados.

4.3. Constituição da equipa de dinamizadores/as de *focus group*

Conforme previsto em candidatura, foi constituído um grupo de dinamizadores/as de *focus group* que integrou cidadãos/ãs nacionais e de comunidades imigrantes residentes no Concelho, que se traduziu numa mais-valia no processo de diagnóstico participativo. Para além daquela função específica, importa referir que se pretende que os/as dinamizadores/as venham a reassumir esse papel em momentos futuros de dinamização de ações de monitorização do Plano e/ou outras contempladas no Plano e que impliquem o recurso à metodologia de *focus group*.

A heterogeneidade do grupo foi um fator determinante para assegurar a diversidade e representatividade e, conseqüentemente, diferentes enfoques sobre as questões relacionadas com a imigração.

Para a constituição do grupo de dinamizadores/as foram considerados os seguintes critérios:

- Género – procurando-se uma composição equilibrada do grupo, no que respeita à presença/participação de homens e mulheres;
- Idade – procurando-se obter perspetivas diferenciadas face ao modo como as questões da imigração são percecionadas em função da idade;
- Nacionalidade – envolvimento do maior número possível de nacionalidades ou background sociocultural;
- "Proveniência" – procurando-se o equilíbrio entre pessoas individualmente consideradas e associados/dirigentes de associações de imigrantes.

A heterogeneidade dos/as dinamizadores/as foi, ainda, considerada como elemento facilitador na aproximação aos diferentes públicos participantes nos *focus group*.

Para o processo de identificação e mobilização de pessoas para constituir o grupo de dinamizadores/as, foi essencial o apoio de associações de imigrantes e entidades que desenvolvem ações com comunidades imigrantes, nomeadamente:

- Associação de Angolanos e Amigos de Angola (4 As);
- Associação Cabo Verdiana de Setúbal (ACVS);
- Associação de Imigrantes Romenos Mica Romanie;
- Centro Cultural Africano (CCA);
- EDINSTVO – Associação de Imigrantes dos Países de Leste;

- Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social, CrL. (SEIES)¹⁰.

Após o processo de cooptação enunciado, foi constituído um grupo de catorze pessoas que, abaixo, se caracteriza.

Quadro 3.

CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE DINAMIZADORES/AS DE FOCUS GROUP

Sexo	Naturalidade	Nacionalidade	Idade	Entidade sinalizadora
F	Angola	Portugal	47	4 As
F	Angola	Portugal	44	4 As
F	Portugal	Portugal	32	ACVS
F	Cabo-Verde	Portugal	30	ACVS
F	Portugal	Portugal	41	CCA
F	Portugal	Portugal	33	Cd'CA
M	Itália	Itália/Portugal	78	Cd'CA
M	Marrocos	Portugal	51	Cd'CA
F	Ucrânia	Portugal	23	Edinstvo
M	Angola	Portugal	31	Jovens Impulsionador@s
F	Ucrânia	Portugal	19	Jovens Impulsionador@s
F	Brasil	Brasil	19	Jovens Impulsionador@s
F	Roménia	Roménia	45	Mica Romanie
F	Roménia	Roménia	45	Mica Romanie

As pessoas envolvidas participaram numa ação de capacitação, dividida em três módulos (total: 30 horas), dinamizados pela empresa de formação e consultoria XNC *Experienciar*, com os seguintes objetivos:

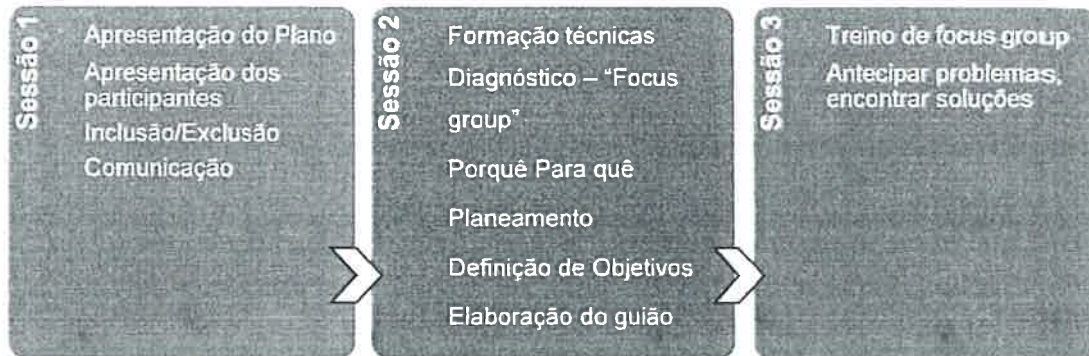
- Dotar de conhecimentos, sobre técnicas de diagnóstico, nomeadamente na preparação, condução e análise da informação de focus group;
- Sensibilizar os/as dinamizadores/as para o seu papel na elaboração de diagnóstico;
- Partilhar e reforçar conhecimentos no âmbito das políticas de integração de migrantes;
- Promover competências comunicacionais, na gestão relacional;
- Identificar os fatores determinantes na gestão de grupos;

¹⁰ Através do projeto *Jovens Impulsionador@s de Direitos Humanos e Igualdade* e da resposta Cd'CA – Centro de Cidadania Ativa.

- Desenvolver estratégias de gestão emocional face aos desafios que se levantam ao trabalhar com grupos.

Quadro 4.

PROGRAMA DAS SESSÕES DE CAPACITAÇÃO - DINAMIZAÇÃO DE FOCUS GROUP



Fonte: XNC-Experienciar – Consultoria e Formação

O grupo de dinamizadores/as colaborou nos seguintes processos:

- Reflexão sobre potencialidades e constrangimentos inerentes à condição imigrante (constituiu-se como *focus group* experimental);
- Definição de critérios para constituição dos *focus group*;
- Definição dos guiões de trabalho para condução de *focus group*;
- Redefinição/adequação de apresentação (*Powerpoint*) do Plano a utilizar nos *focus group*.

Em seguida apresenta-se as expetativas sobre as sessões de capacitação em dinamização de *focus group*, enunciadas pelas pessoas participantes.

- “- *Tirar peso dos ombros.*”
- “- *Como integrar?*”
- “- *Quando cheguei a Portugal disseram-me: “- Não penses o que Portugal pode fazer por ti. Pensa no que podes fazer por Portugal.” Agora quer fazer pelos outros o que recebeu.*”
- “- *Ser uma mais-valia.*”
- “- *Aprendizagem. Como é que jovens integrados (con)vivem com as suas famílias, que não estão integradas?*”
- “- *Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.*”

- “- Observar o máximo possível.”
- “- Formação é mais-valia para o trabalho.”

CRITÉRIOS PARA CONSTITUIÇÃO DOS FOCUS GROUP IMIGRANTES

Considerando que as pessoas participantes nas sessões iriam desempenhar o papel de dinamizadores/as de *focus group* e assumindo o processo participativo como premissa de base, foi-lhes solicitada a colaboração na reflexão sobre aspetos relacionados com constituição dos grupos de discussão.

Na reflexão/auscultação, o critério que mais se destacou teve a ver com a heterogeneidade dos grupos, ou seja, que os mesmos deveriam integrar pessoas de diferentes nacionalidades, permitindo cruzar informação sobre eventuais diferenciações decorrentes desse aspeto.

A importância daquele critério, foi justificado por dois fatores: 1. Por algumas pessoas (especialmente imigrantes de países de Leste) se sentirem pouco à vontade para reconhecer algumas dificuldades perante os “seus”. 2. Por considerar-se positivo/importante que as pessoas constatem que os problemas são comuns independentemente da nacionalidade.

Houve, contudo, uma questão colocada e um risco que foi considerado: se a constituição de um grupo diferenciado não acarretaria alguns constrangimentos, ou seja, se diferentes idades, habilitações literárias, etc. não poderia ser fator inibidor de algumas pessoas, face a outras.

GUIÃO DE CONDUÇÃO DE FOCUS GROUP

Abaixo, apresenta-se o guião de condução de *focus group* construído em conjunto com as pessoas que frequentaram as sessões de capacitação, enunciando, quer a sequência das questões, quer os aspetos considerados relevantes aferir junto dos/as participantes.

1. Fase inicial – perguntas de identificação (nome | idade | nacionalidade | «*Há quantos anos reside em Portugal?*»).
2. «*O que é, para si, “ser imigrante”?*»
3. «*O que é que, no vosso dia-a-dia, vos preocupa, enquanto imigrantes?*» – Esta questão destina-se a direcionar as intervenções para as diferentes áreas do Plano.
4. «*Que respostas e serviços conhecem? E como “sentem” essas respostas?*»
5. «*O que significa ser imigrante em Setúbal?*» – Questão que remete para o “Local”

6. «Que contributos trás a comunidade imigrante para a comunidade de acolhimento? Como contribui para a sociedade de acolhimento?»
7. Linha do Tempo – associar situações identificadas pelas pessoas, pedindo uma comparação sobre “situações à chegada a Portugal/Setúbal” e ao fim de “x” tempo decorrido.
8. Momento de devolução/síntese às pessoas presentes do resultado/principais conclusões/reflexões do *focus group*.

Role Playing

No âmbito das sessões foi realizado um exercício de *role playing*, permitindo por em prática alguns conteúdos apreendidos. Assim, enquanto um/a dos/as formandos/as desempenhava o papel de dinamizador/a de *focus group*, os/as restantes contribuíam com reflexões pessoais. Ainda que se tratasse de uma simulação, as reflexões foram efetivamente reais e, nesse sentido, serviram para aferir diversos aspetos concretos que devem ser considerados para efeito de diagnóstico. Nesse sentido, aquele exercício prático de *role playing* constituiu-se, efetivamente, como o primeiro *focus group* do Plano e as reflexões ali realizadas serão consideradas no presente documento e enquadradas nas respetivas áreas.

4.4. Realização de *Focus Group*

No processo de recolha de informação para o diagnóstico, foram realizados diversos *focus group* direcionados a cidadãos/ãs imigrantes e da sociedade de acolhimento (espaço social), técnicos/as das instituições que intervêm no território (espaço técnico).

Ficou em falta a auscultação, em *focus group*, de dirigentes e decisores/as políticos/as (espaço institucional), ainda que se tenha registado a presença de dirigentes em *focus group* técnicos e se tenha realizado reuniões bilaterais com entidades, nomeadamente, o Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal (CDSSS), o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), e a Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social, Crl. (SEIES), consideradas fundamentais para a prossecução de algumas medidas consideradas a partir do levantamento de necessidades efetuado nos *focus group* e da análise de dados obtidos.

4.4.1. Focus Group Espaço Social

Para realizar os *focus group* com comunidades imigrantes, foi fundamental o apoio das associações de imigrantes e das entidades que trabalham/intervêm com aquela população, para a divulgação das ações e mobilização de pessoas imigrantes.

Destaca-se, assim, a colaboração e envolvimento das seguintes entidades:

- Associação de Angolanos e Amigos de Angola (4 As);
- Associação Cabo Verdiana de Setúbal (ACVS);
- Associação Cultural Busuioc dos Cidadãos Moldavos da Península de Setúbal;
- Associação de Imigrantes Romenos Mica Romanie;
- EDINSTVO – Associação de Imigrantes dos Países de Leste
- Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social, CrI (SEIES) – através da resposta Cd'CA – Centro de Cidadania Activa¹¹.

Foram realizados sete *focus group* de espaço social (seis com pessoas imigrantes, individualmente consideradas e um *focus group* com dirigentes de associações de imigrantes). Foram auscultadas 54 pessoas (33 do sexo feminino e 14 do sexo masculino) com as seguintes nacionalidades

Quadro 5.

Nacionalidades	N.º de pessoas
Angolana	7
Brasileira	3
Cabo Verdiana	2
Guineense	2
Italiana	1
Moldava	2
Portuguesa	10
Romena	13
Russa	2
Santomense	1
Senegalesa	1
Sérvia	1
Ucraniana	9

¹¹ O Centro de Cidadania Activa (Cd'CA), surge no âmbito do Projeto TRILHOS, financiado pela Iniciativa Comunitária EQUAL. Em 2004, foi assinado entre a Câmara Municipal de Palmela, a Câmara Municipal de Setúbal, o Instituto das Comunidades Educativas, o Instituto de Solidariedade e Segurança Social e a SEIES um Protocolo de Funcionamento em Parceria daquele centro (<http://www.cooperativaseies.org/>)

4.4.2. Focus group Espaço Técnico

Foram realizados cinco *focus group* com os recursos humanos técnicos, dinamizados pela empresa XNC, coadjuvada pela equipa técnica municipal afeta ao Plano.

Estrategicamente, estes *focus group* foram realizados após os que envolveram pessoas imigrantes, permitindo devolver aos/às técnicos/as as reflexões e as dificuldades/potencialidades identificadas, quer na relação com os serviços, quer com as respostas/recursos existentes no território.

Nesse sentido, foram identificadas previamente diversas entidades-chave (e/ou respetivos serviços) que, pela sua génese estão vocacionadas para as áreas consideradas e/ou entidades que desenvolvem ações concretas com elas relacionadas.

A metodologia utilizada para dinamização dos *focus group* técnicos incluiu a devolução das principais reflexões decorrentes dos *focus group* com pessoas imigrantes, servindo de momento enquadrador e dando o mote para a reflexão técnica pretendida.

Decorrendo de aspetos funcionais, optou-se por agrupar algumas áreas (ver quadro, abaixo) em que se estabeleceu relações de interdependência mais direta. Acrescenta-se, ainda, que os *focus group* técnicos realizados foram subordinados às áreas sobre as quais incidiram as reflexões ou que foram valorizadas pelas pessoas imigrantes.

Quadro 6.

Data	Áreas	Entidades presentes	N.º pessoas
02/mar	Cultura Cidadania e Participação Cidadã	Associação Festival de Música de Setúbal	5
		Câmara Municipal de Setúbal Divisão de Cultura	
		Câmara Municipal de Setúbal Serviço Municipal de Bibliotecas e Museus	
		Projeto Jovens Impulsionador@s - SEIES	
		Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social, CrI	11
	Solidariedade e Resposta Habitação e Urbanismo	Câmara Municipal de Setúbal Divisão de Inclusão Social	
		Câmara Municipal de Setúbal Serviço Municipal de Habitação	
		Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal	
		Centro Social e Paroquial de São Sebastião	
	Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social, CrI	3	
	Centro de Cidadania Activa - voluntárias		

Amg

	Educação e Língua Capacitação e Formação	Instituto do Emprego e Formação Profissional - Setúbal	
28/fev	Saúde	Agrupamento dos Centros de Saúde da Arrábida	4
		Associação dos Angolanos e Amigos de Angola	
		Centro Hospitalar de Setúbal Serviço Social	
	Mercado de Trabalho e Empreendedorismo Serviços e Acolhimento e Integração	Associação dos Angolanos e Amigos de Angola	5
		Câmara Municipal de Setúbal Divisão de Inclusão Social Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas SEI	
		Instituto do Emprego e Formação Profissional - Setúbal	
		Projeto Jovens Impulsionador@s - SEIES	

As principais dificuldades inerentes à realização destes *focus group* foram as seguintes:

- Envolvimento/presença de entidades convidadas a participar
- Impossibilidade de presença dos/as dinamizadores/as por incompatibilidade de disponibilidade de horários com os dos/as técnicos/as dos serviços.

4.5. Inquérito a Pessoas Imigrantes

A par das restantes fontes de recolha de informação para realização do diagnóstico, foi elaborado um questionário¹² destinado a recolher informação sobre a perceção e/ou conhecimento que os/as inquiridos/as têm sobre as respostas existentes no concelho e sobre as dificuldades sentidas enquanto imigrantes

Para o efeito, foi aplicado um total de 67 questionários (40 foram aplicados às pessoas que procuravam o SEI – Setúbal, Etnias e Imigração; 18 foram aplicados pela EDINSTVO – Associação de Imigrantes do Leste Europeu e nove pela Associação Cabo-verdiana de Setúbal).

Foram inquiridos, no total, 39 mulheres e 28 homens e no que respeita às idades, destaca-se a faixa etária compreendida entre os 27 e os 32 anos.

¹² Ver, em anexo

Amg
4

Quadro 7.

Faixas etárias	N.º de inquiridos/as
≤ 20 anos	2
21 - 26 anos	6
27 - 32 anos	18
33 - 38 anos	11
39 - 44 anos	11
45 - 50 anos	7
≥ 51 anos	9

Fonte: Questionário CMS|DISOC

Quadro 8.

Naturalidade	Frequência
Brasil	31
Angola	6
Cabo Verde	5
Guiné Equatorial	1
Moçambique	2
Moldávia	3
Rússia	1
Ucrânia	15
São Tomé e Príncipe	2
Guiné-Bissau	1

Fonte: Questionário CMS|DISOC

A maioria das pessoas inquiridas são naturais do Brasil e da Ucrânia, seguidos pela Angola e Cabo Verde.

Quadro 9.

Nacionalidade	Frequência
Angolana	6
Brasileira	30
Ucraniana	9
Moldava	2
Portuguesa	9
Moçambicana	2
Cabo Verdiana	5
Guineense	2
Russa	2

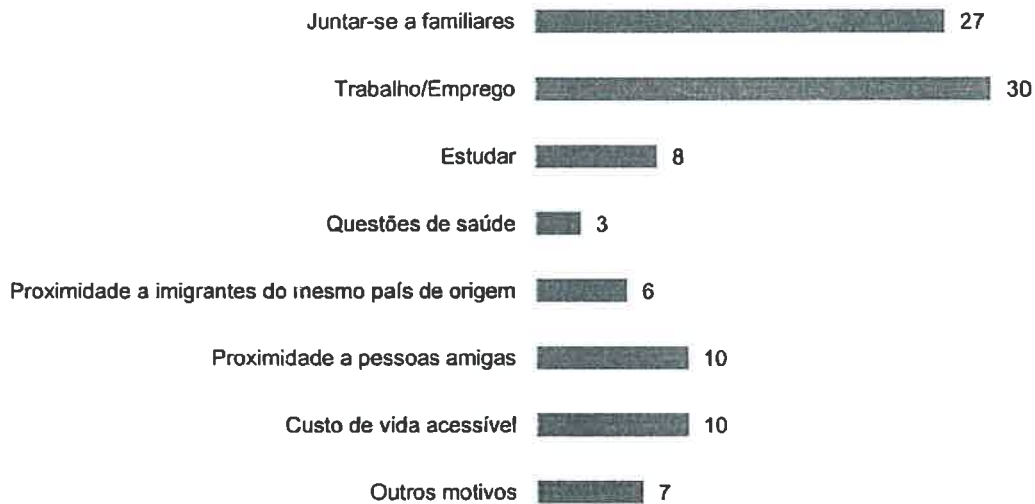
Fonte: Questionário CMS|DISOC

A maioria das pessoas inquiridas tem nacionalidade brasileira, seguindo-se a ucraniana e portuguesa. Nove das pessoas inquiridas já obteve nacionalidade portuguesa.

Quando questionados/as sobre o tempo de permanência em Portugal, constatou-se que a maioria dos/as inquiridos veio diretamente residir para o concelho de Setúbal e essa opção deve-se a diferentes motivos que, abaixo, se apresentam.

Gráfico 5.

QUAIS OS PRINCIPAIS MOTIVOS PELOS QUAIS VEIO PARA SETÚBAL?
Frequência



Fonte: Questionário CMS|DISOC

Dos vários motivos apresentados, destaca-se os que estão relacionados com o trabalho/emprego (30 respostas) e reunião a familiares (27 respostas).

Amg
{

5. Diagnóstico Local

5.1. População estrangeira residente no Concelho – dados sociodemográficos

De acordo com o “Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2016”, produzido pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), a população estrangeira residente em Portugal, a 31 de dezembro de 2011, totalizava 436.822 cidadãos (“stock provisório”), representando um decréscimo do “stock” da população residente de -2%, face ao ano de 2010.

«Em 2016 assistimos à inversão da tendência de decréscimo da população estrangeira residente, que se verificava desde 2010, com um aumento de 2,3% face a 2015, totalizando 397.731 cidadãos estrangeiros titulares de autorização de residência. Confirmou-se, igualmente, o aumento na concessão de novos títulos de residência, o que indicia um retomar da atratividade de Portugal como destino de imigração (acrécimo de 24,0%, totalizando 46.921 novos residentes).

Também no que se refere à prevenção da imigração ilegal, os resultados indicaram a deteção de mais cidadãos estrangeiros em situação irregular.»¹³

O relatório produzido pelo SEF refere, ainda, que «a nível nacional, análise da evolução da população estrangeira em Portugal implica a consideração de diversos aspetos, nomeadamente a evolução legislativa ocorrida nos últimos anos e respetivos impactos no quantitativo de residentes legais, o facto de Portugal ser um país de “regime misto” de migrações ao ser simultaneamente recetor e emissor de migrantes.»¹⁴ e são identificados elementos que permitem a caracterização da população estrangeira residente em Portugal relativos a 2016.

¹³ Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2016*, p. 9

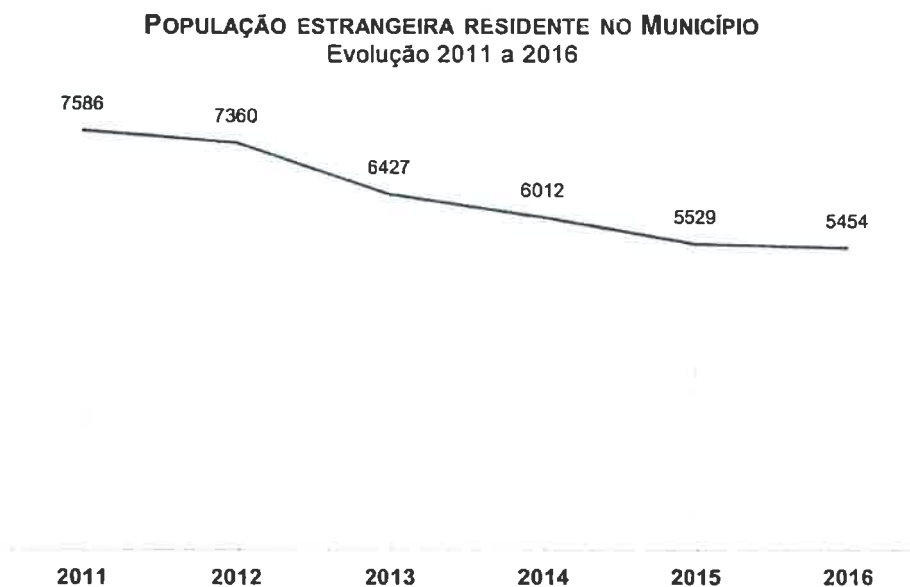
¹⁴ *Idem*, p. 10

Aqui destacamos os seguintes:

- Manutenção da nacionalidade brasileira como principal comunidade estrangeira residente, apesar da redução verificada face ao ano anterior (2015).
- Por outro lado, há a considerar as aquisições de nacionalidade portuguesa, por parte de cidadãos extracomunitários, fator a ter em conta para a diminuição e alteração da estrutura das principais nacionalidades residentes em território nacional;
- Perceção de Portugal como país seguro, e as vantagens fiscais decorrentes do regime para o residente não habitual, constituem-se como principais fatores explicativos para o aumento registado.

Sobre a distribuição geográfica da população estrangeira residente, o "Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2016" regista uma maior incidência no litoral, «sendo que cerca de 68,6% está registada nos distritos de Lisboa (173.118), Faro (63.481) e Setúbal (36.175), totalizando 272.774 (face a 268.761 em 2015).» Os valores respeitantes ao distrito de Setúbal traduzem um decréscimo de 2,2% da população estrangeira residente, relativamente ao ano 2015.

Gráfico 6.



Fonte: SEF|SEFSTAT – Portal de Estatística

Aug
4

Quadro 10.
POPULAÇÃO ESTRANGEIRA RESIDENTE
Ano 2016

Nacionalidade	Total	TR	VLD	Homens	Mulheres
Total Nacional	397.731	392.969	4.762	192.801	204.930
Total Distrito	36.175	36.008	167	16.736	19.439
Total Concelho	5.454	5.287	167	2.605	2.849

Legenda: TR: Título de Residência | VLD: Visto de Longa Duração

Fonte: SEF|SEFSTAT – Portal de Estatística [<http://sefstat.sef.pt/distritos.aspx>]

A fim de se poder estabelecer uma análise comparativa, apresenta-se dados referentes aos anos 2011 (ano a que reportam os últimos Censos à população) e aos anos 2015 e 2016 (dados do INE e PORDATA) cruzando-os com dados do SEF, referentes à população estrangeira residente no concelho de Setúbal. Como se pode observar, em termos evolutivos, há um decréscimo de pessoas estrangeiras residentes no concelho. Em 2011 a população equivalia a 6,2% do total da população e em 2015 ronda os 4,6% (equivalendo a menos 2.057 pessoas), mantendo essa tendência no ano 2016 (ainda que se registre uma diminuição de 75 pessoas estrangeiras).

O decréscimo registado poderá decorrer de atribuições de nacionalidade portuguesa, conforme fator explicativo referenciado pelo SEF.

No ano 2016, no concelho de Setúbal, foram concedidos títulos de residência a 352 pessoas estrangeiras (Anuário Estatístico da Área Metropolitana de Lisboa 2016, p.55).

No que refere à população estrangeira residente concelho de Setúbal, apresenta-se a sua distribuição geográfica por freguesia, constante no *Diagnóstico do Contexto Social - Dados Preliminares do Concelho de Setúbal - MISP Setúbal* (fevereiro de 2013), a partir de dados dos Censos 2011.

Quadro 11.

**NACIONALIDADES MAIS REPRESENTATIVAS DA POPULAÇÃO IMIGRANTE POR
FREGUESIA**

Freguesia	População residente (N.º)		% Estrangeiros/as face a total da população	Países de origem mais significativos			
	Total	Estrangeira					
N.ª Sra. da Anunciada	13.738	610	4,4	Brasil	Angola	Cabo Verde	China
				311	48	37	29
Sta. Maria da Graça	7.620	752	10	Brasil	Angola	China	Roménia
				467	53	50	19
São Julião	16.740	835	5	Brasil	Angola	China	Roménia
				496	35	30	28
São Lourenço	11.638	365	3	Brasil	Cabo Verde	Roménia	Angola
				73	31	20	13
São Sebastião	52.542	3.196	6	Brasil	Cabo Verde	Angola	Roménia
				1.492	454	380	125
São Simão	7.239	149	2	Brasil	Roménia	Cabo Verde	Angola
				30	18	13	7
Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra	5.885	120	2	Brasil	Guiné-Bissau	Angola	Cabo Verde
				44	19	10	9
Sado	5.783	234	4	Roménia	Brasil	Bulgária	
				146	50	11	

Fonte: Diagnóstico do Contexto Social - Dados Preliminares do Concelho de Setúbal - MISP Setúbal, fevereiro de 2013

A partir dos dados apresentados, constata-se que a freguesia de São Sebastião é a aquela em registava um maior número de imigrantes residentes (3.196 pessoas) ainda que, proporcionalmente ao total da população residente, seja a zona correspondente à freguesia de Santa Maria da Graça que apresenta o valor mais elevado (equivalendo a 10%), remetendo a freguesia de São Sebastião para segundo lugar, onde a população estrangeira corresponde a 6% do total da população residente.

Não obstante a redução dos seus valores totais, no que respeita a países de origem regista-se uma clara predominância de pessoas oriundas do Brasil, correspondendo à tendência verificada, quer a nível nacional, quer ao nível da Área Metropolitana de Lisboa (AML), mantendo-se essa tendência, quando comparados os quadros e anos em análise.

Quadro 12.

**PAÍSES DE ORIGEM COM MAIOR REPRESENTATIVIDADE NA POPULAÇÃO ESTRANGEIRA
RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE SETÚBAL**

País de origem	N.º de pessoas		
	Setúbal	Portugal	AML
Brasil	1.726	79.569	40.084
Roménia	588	30.429	12.406
Cabo Verde	573	36.193	29.305
Ucrânia	487	34.428	10.375
Angola	371	16.816	12.346
China	276	21.953	11.063
Moldávia	188	6.113	2.582
Guiné Bissau	70	15.306	12.910
São Tomé e Príncipe	30	8.840	7.325

Fonte: INE – Estatísticas Demográficas; Ministério da Administração Interna – Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, in *Anuário Estatístico da Área Metropolitana de Lisboa 2016*, p.56.

Gráfico 7.

POPULAÇÃO ESTRANGEIRA COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE
MUNICÍPIO DE SETÚBAL 2014 - 2016

N.º TOTAL PESSOAS P/ANO



Fonte: SEF|SEFSTAT – Portal de Estatística

A população estrangeira com estatuto legal de residente¹⁵ no concelho de Setúbal apresenta uma diminuição no período compreendido entre os anos 2014 e 2016. Em termos percentuais, em 2014 correspondia a 4,9% da população residente no município e nos anos 2015 e 2016 correspondia a 4,5%.

Relativamente ao total nacional, a população estrangeira com estatuto legal de residente no concelho regista-se, no ano 2016, corresponde a 1,3% do total nacional e a 2,6% do total da Área Metropolitana de Lisboa.

Quadro 13.

POPULAÇÃO ESTRANGEIRA COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE
ano 2016

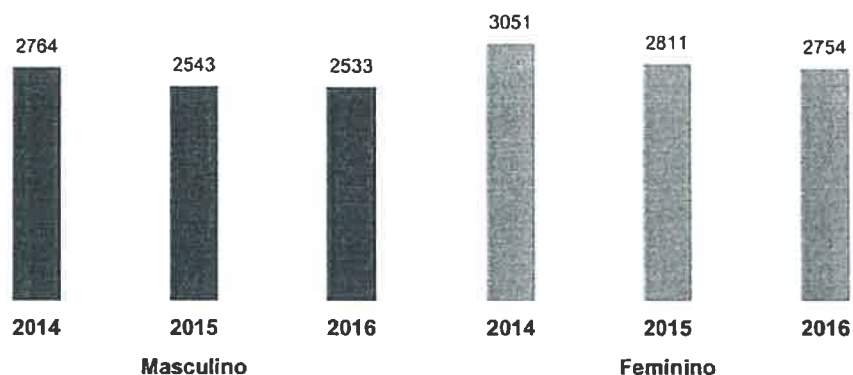
N.º de pessoas		
Setúbal	Portugal	AML
5 287	392 969	197 199

Fonte: INE – Estatísticas Demográficas; Ministério da Administração Interna – Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, in *Anuário Estatístico da Área Metropolitana de Lisboa 2016*, p.56.

¹⁵ A população estrangeira com estatuto de residente compreende exclusivamente as pessoas de nacionalidade estrangeira detentoras de título de residência válido. Considera-se o conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor. Não inclui os estrangeiros com situação regular ao abrigo da concessão de autorizações de permanência, de vistos de curta duração, de estudo, de trabalho ou de estada temporária, bem como os estrangeiros com situação irregular.

Gráfico 8.

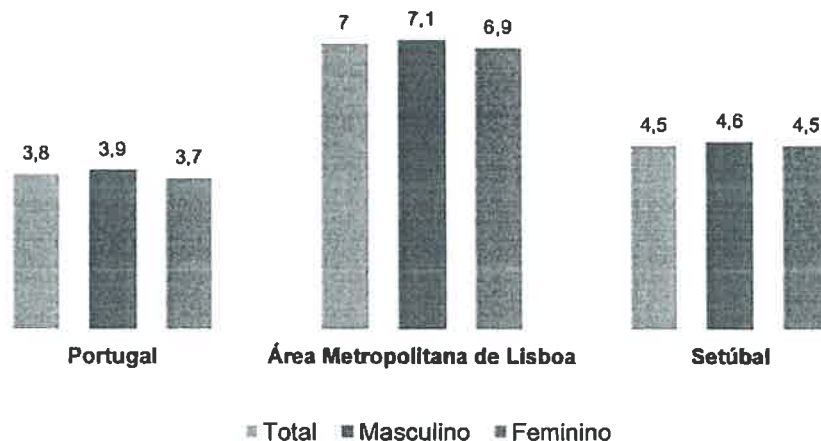
POPULAÇÃO ESTRANGEIRA COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE SETÚBAL 2014 - 2016
N.º P/ ANO E POR SEXO



Fonte: PORDATA | Fontes de Dados: INE | SEF/MAI - População Estrangeira com Estatuto Legal de Residente

Gráfico 8.

POPULAÇÃO ESTRANGEIRA COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE EM % DA POPULAÇÃO RESIDENTE - ANO 2016
Total e por Sexo



Fonte: PORDATA | Fontes de Dados: INE | SEF/MAI - População Estrangeira com Estatuto Legal de Residente

No que se refere à distribuição por sexo, a população estrangeira com estatuto legal de residente no município de Setúbal, no ano 2016, não apresenta uma variação significativa ainda que, naquele ano se registre um maior número de pessoas do sexo masculino (ano 2014 registava-se 4,9% de homens e de mulheres; ano 2015 registava-se 4,5% de homens e de mulheres).

Os valores registados no município de Setúbal seguem a tendência nacional e da Área Metropolitana de Lisboa, no que respeita à distribuição por sexo, mas supera os valores nacionais no que respeita à relação com a percentagem da população residente.

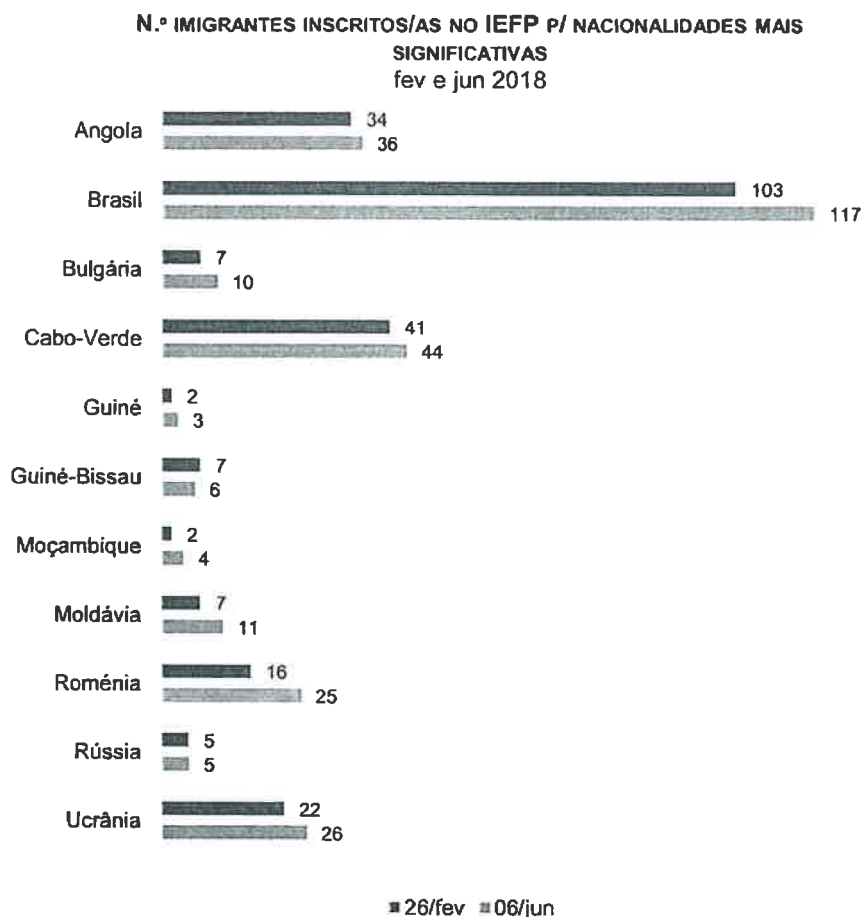
Quadro 14.

	Ano 2018	
	26 fev	06 jun
Total de desempregados/as inscritos/as	6 622	5 546
Total de imigrantes inscritos/as	357	338

Fonte: IEFP Setúbal

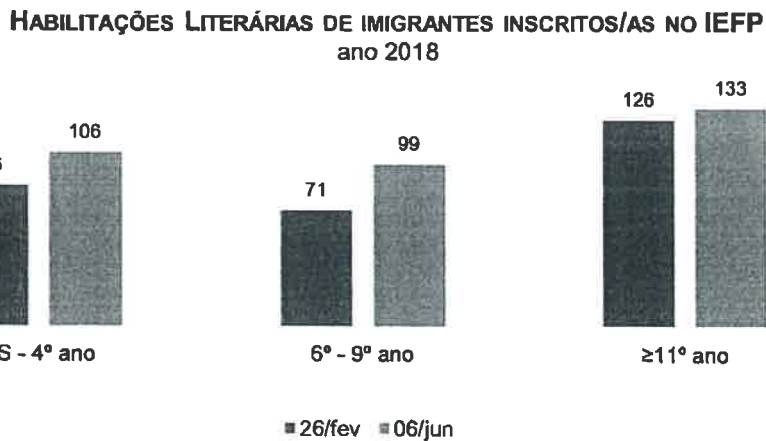
AMS

Gráfico 10.



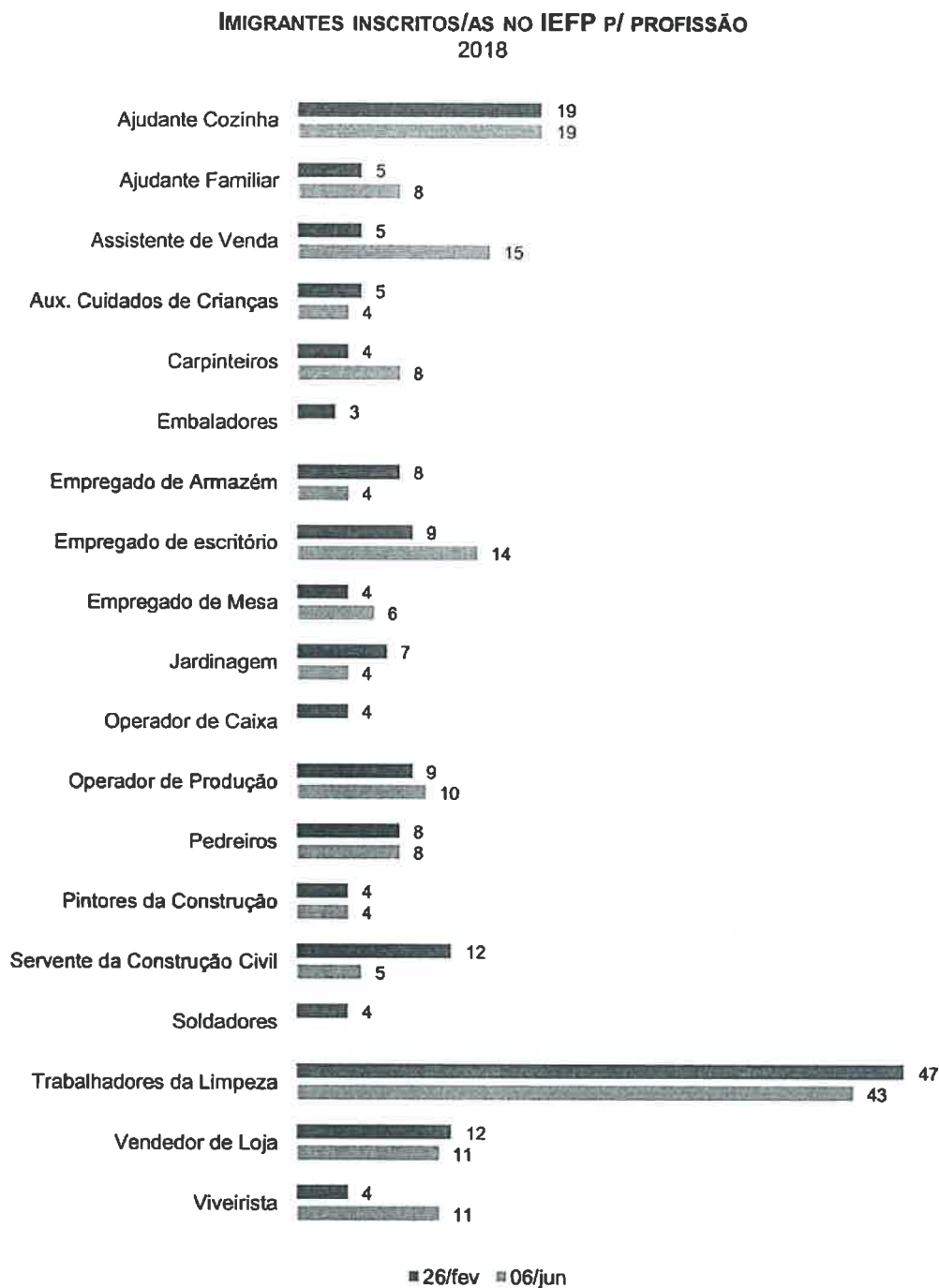
Fonte: IEFP Setúbal

Gráfico 11.



Fonte: IEFP Setúbal

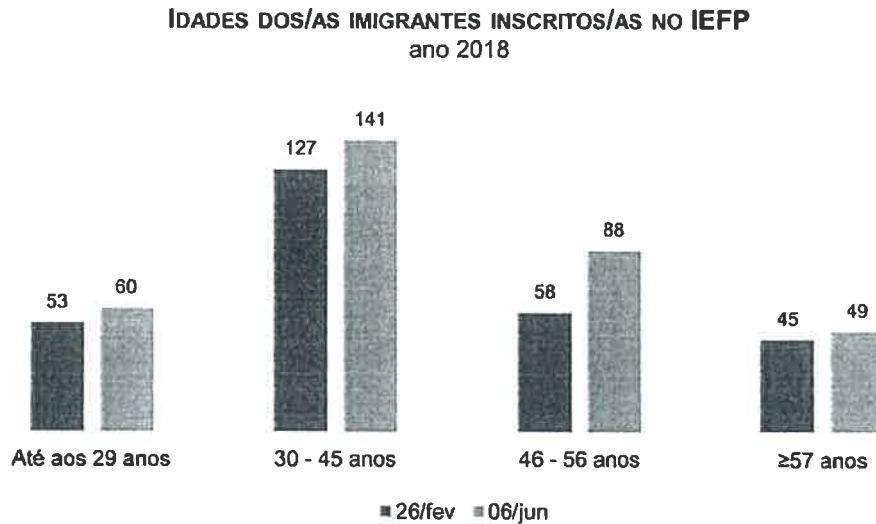
Gráfico 12.



Fonte: IEFP Setúbal

4

Gráfico 13.



Fonte: IEFP Setúbal

5.2. Identificação dos problemas e necessidades por área

Conforme referido anteriormente (ver, subcapítulo dedicado aos *focus group* de recursos humanos técnicos), apesar de terem sido apresentadas e colocadas à análise/reflexão na sua totalidade, nem todas as áreas foram valorizadas ou consideradas como áreas a carecer de intervenção, por parte das pessoas imigrantes, nomeadamente, *Religião e Relações Internacionais*

Nesse sentido, não tendo sido considerado como áreas prioritárias pelas pessoas auscultadas não foram considerados *focus group* técnicos nem definidas medidas específicas naquelas duas áreas.

Em seguida, serão apresentados dados obtidos a partir dos diferentes meios de recolha de informação e resultados decorrentes dos *focus group* (social e técnico) e dos questionários aplicados.

5.2.1. Serviços de Acolhimento e Integração

Nesta área, os dados obtidos no diagnóstico, vão ao encontro da experiência acumulada da Câmara Municipal, através do funcionamento do GIME/SEI – Setúbal, Etnias e Imigração.

Além das comunidades migrantes já estabilizadas no território, nos últimos anos, assistimos à vinda (e muitas vezes ao regresso) de cidadãos de nacionalidade brasileira, bem como, sobretudo nos dois últimos anos, da chegada de cidadãos de países asiáticos, sobretudo do Nepal, e também de cidadãos oriundos da Guiné-Bissau.

Quadro 15.

UTENTES SEI P/ NACIONALIDADE

Anos 2013 a 2017

Nacionalidade	Ano				
	2013	2014	2015	2016	2017
Brasileira	321	245	264	385	694
Ucraniana	164	127	157	148	185
Angolana	25	43	77	44	112
Cabo-verdiana	20	23	57	58	59
Moldava	46	45	54	51	61
Russa	46	31	22	30	23
Nepalesa	----	----	----	----	21
Guineense	----	----	----	20	35
Outros	67	83	143	163	200
NS/NR	----	----	8	7	26
Total p/ ano	689	597	782	906	1416

Fonte: CMS|DISOC|GIME

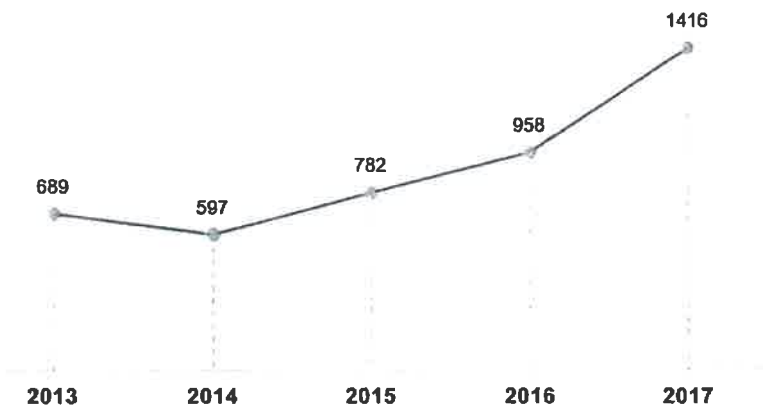
Embora os dados do SEF mostrem uma diminuição da população imigrante residente em Setúbal (esta contabilização não abrange pessoas em situação ilegal nem em processo de regularização), o número de atendimentos e de novos casos de pessoas que se dirigem ao SEI tem vindo a aumentar.

Ang



Gráfico 14.

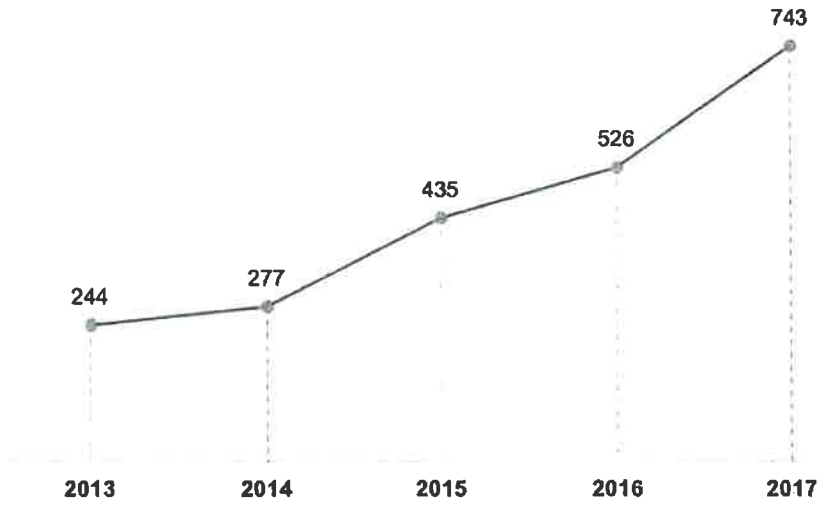
**TOTAL ATENDIMENTOS SEI
anos 2013 a 2017**



Fonte: CMS|DISOC|GIME

Gráfico 15.

**NOVOS UTENTES P/ ANO
2013 - 2017**



Fonte: CMS|DISOC|GIME



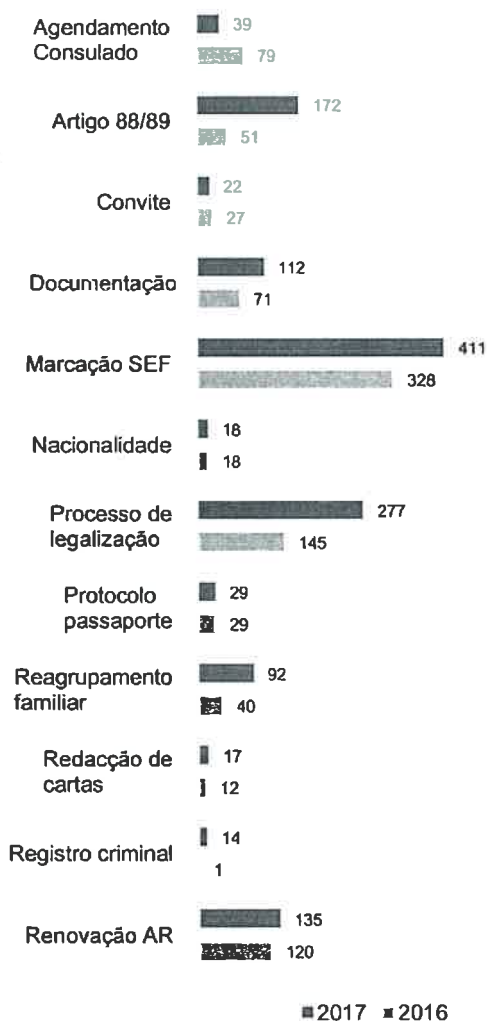
Ans



Se observarmos os atendimentos do SEI por principais tipologias, constatamos que o próprio processo de regularização e as marcações para o SEF são os assuntos mais abordados nos atendimentos. Também no inquérito aplicado é notória a presença de migrantes recém-chegados ao nosso território. Esta informação reforça a importância de implementar medidas que contemplem tanto os/as migrantes recém-chegados/as, quanto as comunidades que já se encontram estabelecidas no território.

Gráfico 16.

ATENDIMENTOS SEI P/ PRINCIPAIS TIPOLOGIAS anos 2016 e 2017



Fonte: CMS|DISOC|GIME



Ana

Toma-se necessário afirmar que a qualidade dos serviços de acolhimento e integração está diretamente ligada, em primeiro lugar, à capacidade que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras tem, ou não, de responder eficazmente aos processos que aí dão entrada. No nosso território, o SEF continua sem ter as instalações ou os recursos humanos necessários para fazer face à afluência de pessoas a esse serviço. Esta situação acarreta algumas consequências importantes, nomeadamente no tempo de espera para obtenção de documentação, bem como a necessidade, por parte de outros serviços e técnicos/as assumirem, à parte das suas vocações/missões institucionais, outras tarefas e funções para que possam desbloquear questões de documentação de quem os procura.

Neste cenário, e tendo em conta que lidamos ao mesmo tempo com pessoas com necessidades urgentes e com processos burocráticos complexos e morosos, a comunicação e a articulação entre os técnicos e os serviços assume ainda maior importância, tendo sido citada por vários técnicos que participaram no *focus group* como uma necessidade premente:

- “- Há falha/falta de comunicação entre serviços.”
- “- É difícil articular com alguns serviços e entidades.”
- “- Não existe um fio condutor que esclareça e defina todas as etapas.”
- “- Falta partilha de informação.”
- “- Os diferentes serviços deveriam ter um conhecimento global uns dos outros para que saibam encaminhar as pessoas.”

Verificamos que, apesar dos esforços levados a cabo nos últimos anos no que diz respeito ao trabalho em rede, permanecem questões colocadas pelos técnicos e que se prendem com a falta de conhecimento sobre as respetivas entidades/serviços, as suas funções e os recursos.

Assim, surgem como bastante evidentes duas necessidades nesta área:

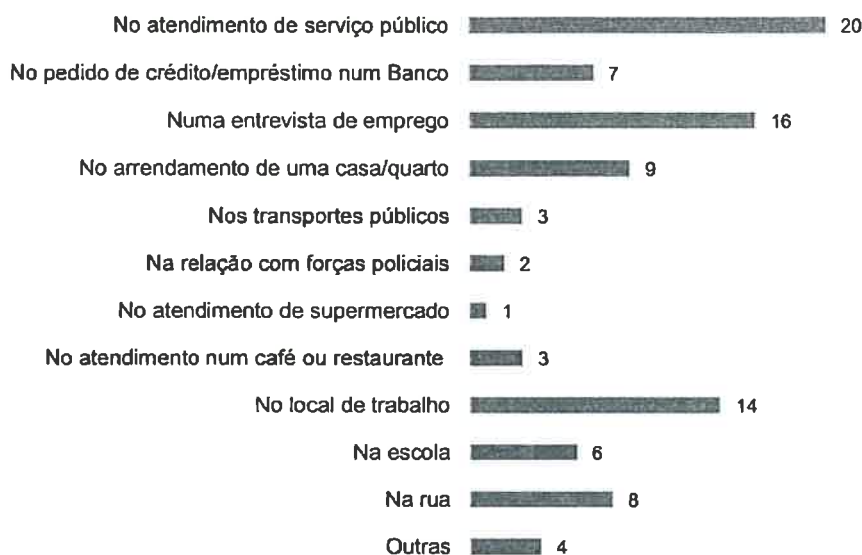
- Melhorar a relação entre os serviços;
- Melhorar o acesso e os canais de comunicação/informação entre as entidades e os serviços e desses com a população.

Quanto imigrantes às pessoas imigrantes, os dados recolhidos quer no inquérito, quer no *focus groups*, evidenciam que, embora seja reconhecido o esforço de acolhimento e integração, sobretudo no que diz respeito ao enquadramento legislativo, a maioria

encontra-se descontente com a morosidade e complexidade dos processos, assim como o atendimento nos serviços públicos.

- “- Portugal tem a melhor legislação da Europa e a pior execução.”
- “- É preciso mudar a mentalidade dos serviços.”

Gráfico 17.

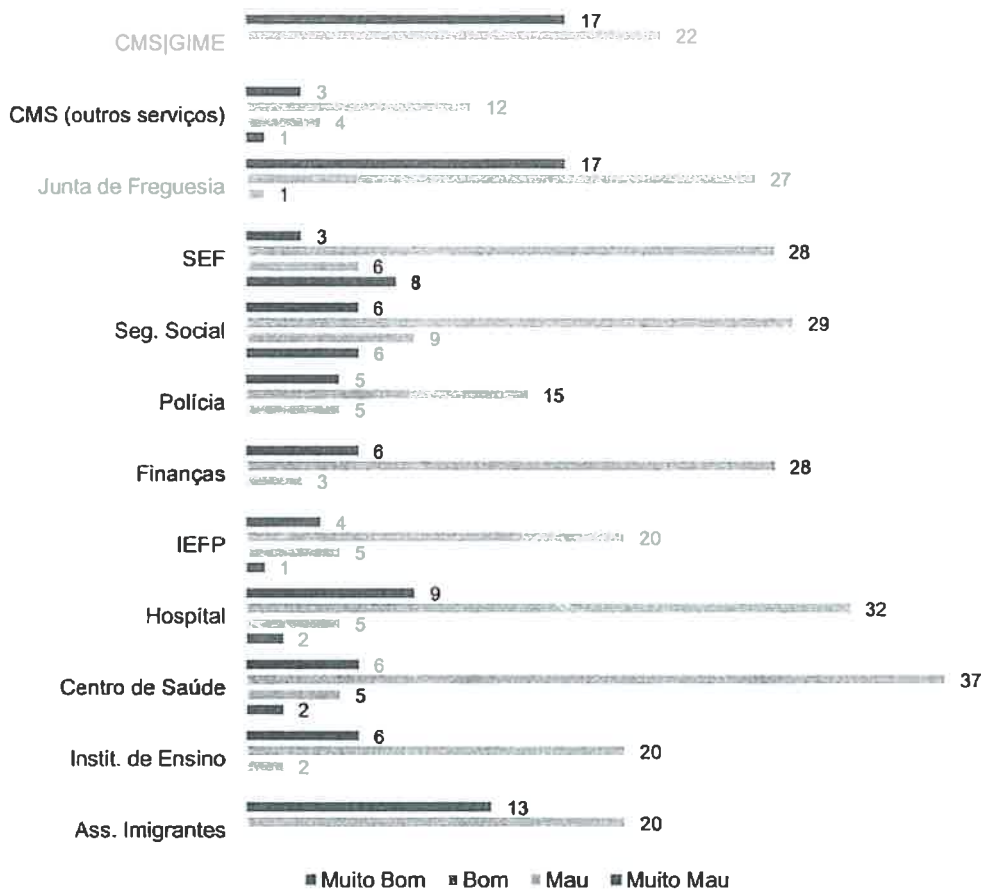
EM QUE SITUAÇÕES SENTE OU SENTIU MAIOR DISCRIMINAÇÃO?

Fonte: Questionário CMS|DISOC

Amg

Gráfico 18.

COMO AVALIA OS SERVIÇOS PRESTADOS?



Fonte: Questionário CMS|DISOC

Na perspetiva da melhoria contínua dos serviços surge também a necessidade de capacitar os funcionários para que possam responder adequadamente às necessidades dos utentes migrantes. Desenvolver competências interculturais e combater estereótipos, mas também, dotar os funcionários dos serviços de informação e de conhecimento que possa facilitar a sua interação com a população migrante (por exemplo, a divulgação do serviço de tradução telefónica do ACM como ferramenta, entre outros).

- "- Os serviços de integração deviam ter um intérprete."
- "- A primeira dificuldade é a língua."

A capacitação tem sido desenvolvida sobretudo ao nível técnico, sentindo-se como urgente a capacitação de funcionários/as que têm contato direto com o público (*frontdesk*). Esta necessidade foi identificada a três níveis diferentes: pela população-alvo (migrantes), pelos técnicos/as e pelos/as dirigentes de entidades e dos serviços. Esta questão é evidenciada nos exemplos seguintes.

No *focus group* dedicado à área Educação e Língua, quando questionado sobre se os funcionários do IEFP estão sensibilizados para a “questão imigrante”, o diretor daquele serviço admitiu que “- *De um modo geral, não.*” ainda que no IEFP, acrescentou, existam gabinetes de apoio protocolados com o ACM, IP e que possuem uma maior sensibilidade para aquele aspeto. Reconhecendo que existe ainda “*falta de formação sobre a área da imigração*”.

No *focus group* dedicado às áreas Solidariedade e Resposta Social e Habitação e Urbanismo, as técnicas do Centro Distrital da Segurança Social referiram que “- *É necessária formação para técnicos nomeadamente ao nível das competências interculturais e diversidade cultural.*” Referiram, ainda que “- *Recebemos solicitações diárias de informação do front office.*”

Nos *focus group* realizados com pessoas imigrantes, sobre a relação direta com serviços foram apresentadas diversas dificuldades:

- “- *Complicam tudo, para um documento simples pedem tudo e mais alguma coisa.*”
- “- *Falta consciência, às pessoas que trabalham nos serviços, das dificuldades que atravessamos. Não têm sensibilidade. Todos os serviços têm que ter noção...e formação.*”
- “- *Não facilitam.*”
- “- *Temos que insistir, se não insistirmos não conseguimos resolver os nossos problemas.*”
- “- *Conseguimos ajuda, mas é a mendigar, temos que nos sujeitar...*”
- “- *O SEF trata as pessoas como números e não como pessoas.*”
- “- *Falta formação para os funcionários do SEF.*”

Também os/as dirigentes associativos/as identificam dificuldades na relação direta com os serviços

- “- *Quando vemos ao SEF ou à Segurança Social com a lei na mão somos acusados de arrogância.*”

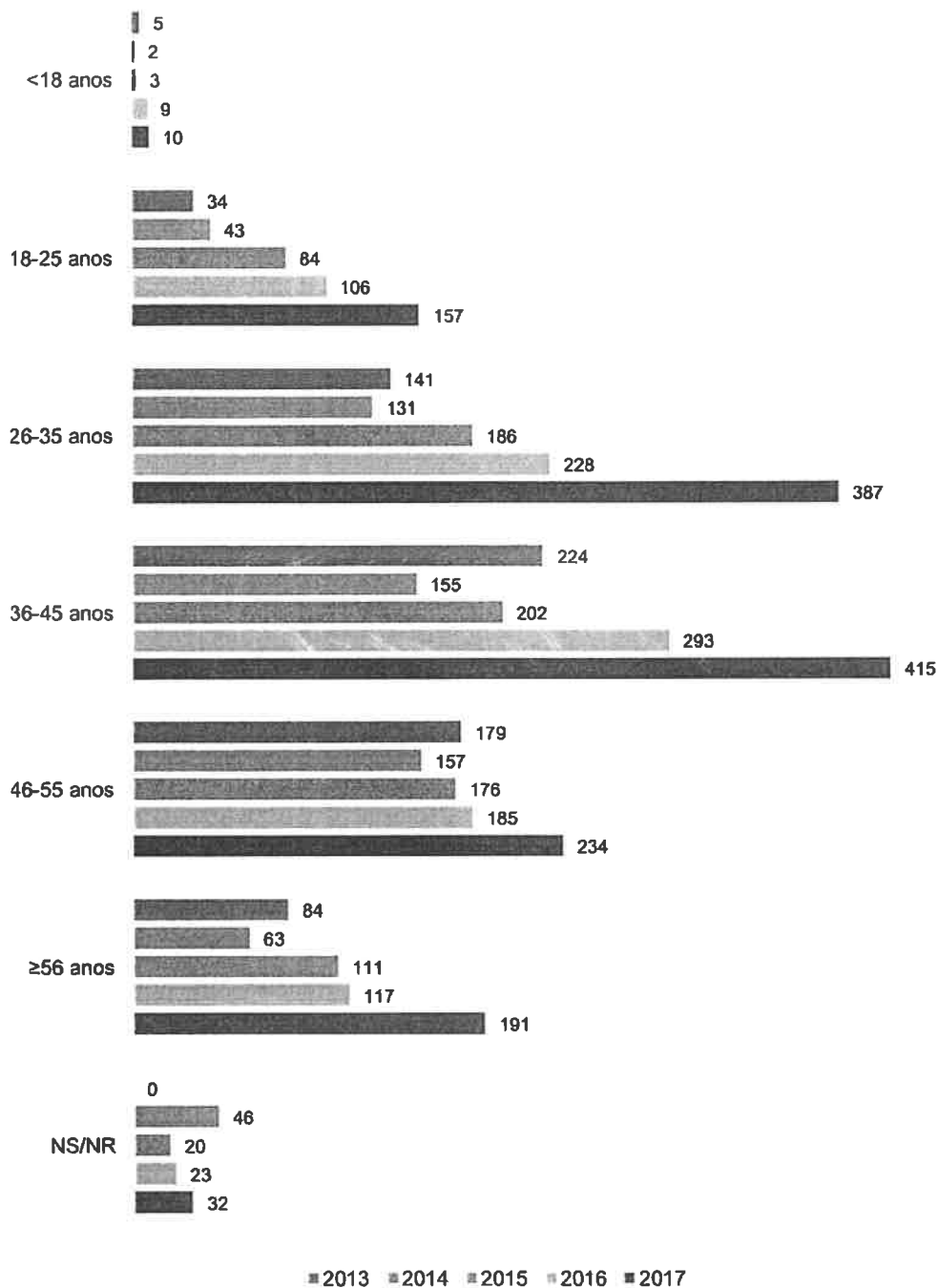
- *"- Não se olha a pessoas, olha-se ao papel que tem na mão. A pessoa não é tratada com respeito, perde a sua dignidade. Mesmo o tratamento da polícia é diferente porque não tem documentos."*
- *"- Há uma falta de paciência dos técnicos com a população, em geral, e com os imigrantes, em especial."*
- *"- Muitos técnicos dizem às pessoas imigrantes: - Se queres melhor, vai para a tua terra!"*

De um modo geral, relativamente aos serviços, os/as dirigentes associativos/as consideraram que há muita falta de informação/desinformação (na medida em que as informações prestadas pelos serviços nunca são iguais); há falta de sensibilidade e de formação.

Amg

Gráfico 16.

UTENTES SEI P/ FAIXA ETÁRIA
anos 2013 a 2017

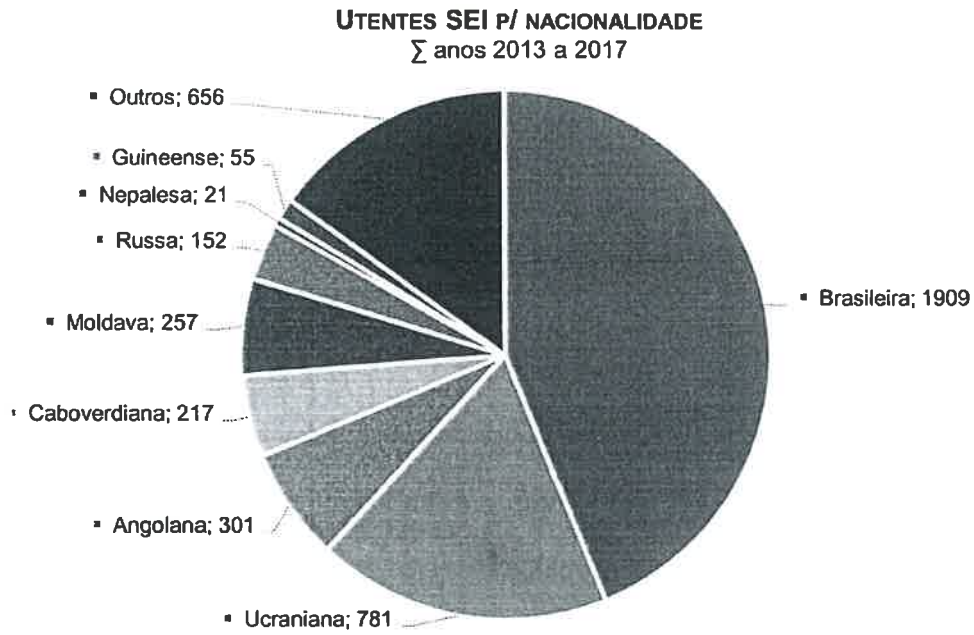


Fonte: CMS|DISOC|GIME



Am

Gráfico 20.



Fonte: CMS|DISOC|GIME

5.2.2. Urbanismo e Habitação

As principais questões referidas sobre esta área relacionaram-se com aspetos/dificuldades decorrentes dos processos de acesso à habitação.

Quando inquiridas sobre o grau de dificuldade no acesso à habitação, à chegada a Portugal, 25 pessoas (37% dos/as inquiridos/as) considerou que foi "Fácil".

Contudo, quando comparados os valores positivos "Fácil" e "Muito Fácil" (total de 27 inquiridos/as ↔ 40%) com os valores negativos "Difícil" e "Muito Difícil" (total de 26 inquiridos/as ↔ 39%) verifica-se que a diferença é praticamente nula.

Quadro 17.

Aspeto	Grau de dificuldade	Freq.
Acesso a habitação	Muito difícil	7
	Difícil	19
	Fácil	25
	Muito fácil	2
	Não se aplica	7

Fonte: Questionário CMS|DISOC

Nas sessões de capacitação, os/as dinamizadores/as referiram que, por vezes, a condição "imigrante" se constitui como fator impeditivo ou dificultador no processo de arrendamento e/ou compra de casa.

As pessoas imigrantes participantes em *focus group* aludiram igualmente às dificuldades de arrendamento/compra de habitação decorrentes dos seguintes aspetos:

- Racismo/discriminação/preconceito associado às pessoas imigrantes (especialmente para com a comunidade brasileira);
- Falta de rendimentos para assegurar o pagamento de rendas, decorrendo de situações de precariedade laboral (que por sua vez, muitas vezes é consequência de dificuldades/impossibilidade na obtenção de equivalências académicas e/ou profissionais; desconhecimento da língua; falta de documentação), que se traduz em salários baixos; empregos ocasionais; inexistência de contrato; inexistência de descontos para a Segurança Social; seguro de trabalho; etc.

Amg
L

"- *Trabalhei em limpezas, sem contrato...a patroa disse-me que fazia contrato mas nunca fez.*"

"- *O trabalho é muito precário, trabalho 3 meses, 6 meses desempregada.*"

"- *O meu problema é o trabalho. Trabalho sem contrato. Estou cá há 11 anos.*"

"- *Pago 100 € por uma casa sem janelas, o ano passado estava toda branquinha, agora está toda preta, cheia de humidade. Não posso pagar mais.*"

- Dificuldade em arrendamento ou compra sem fiadores;
- Falta de documentação. "- *Sem documentos nem me posso inscrever para habitação social*"

No que respeita especificamente à habitação municipal a Câmara Municipal, em conformidade com a Legislação em vigor, não faz qualquer distinção entre as pessoas imigrantes e restante população no que respeita às condições ou requisitos de acesso, conforme referido pelo Serviço Municipal de Habitação (SMHAB) aquando da apresentação interna do Plano aos serviços CMS. Efetivamente, as questões de documentação assumem um aspeto fulcral e indispensável para acesso, pois não é possível fazer contratos de arrendamento sem Autorização de Residência e as questões relacionadas com documentação, sendo algo que não faz parte das competências do município, não pode ser resolvida por esta entidade.

O SMHAB referiu, ainda, que tem vindo a registar-se um aumento considerável de pedidos de habitação social, em consequência do aumento dos preços praticados no mercado normal de arrendamento.

Considerando os aspetos identificados, e a partir dos quais decorrem as principais dificuldades com que as pessoas imigrantes se confrontam, não se considerou nenhuma medida específica relacionada com o acesso à habitação. Contudo, prevê-se um conjunto de medidas no âmbito do Plano que, ainda que integrando outras áreas, terão impacto nesta temática, nomeadamente,

- Medidas de sensibilização da opinião pública relativamente às comunidades migrantes, assumindo-se a multiculturalidade/interculturalidade como um recurso para o território (deverá considerar-se quer as medidas que se prevê realizar especificamente na área *Media e Sensibilização da Opinião Pública*; quer outras medidas que, sendo enquadradas noutras áreas, contribuem para esse objetivo, por exemplo na área da *Cultura, Educação e Língua*);

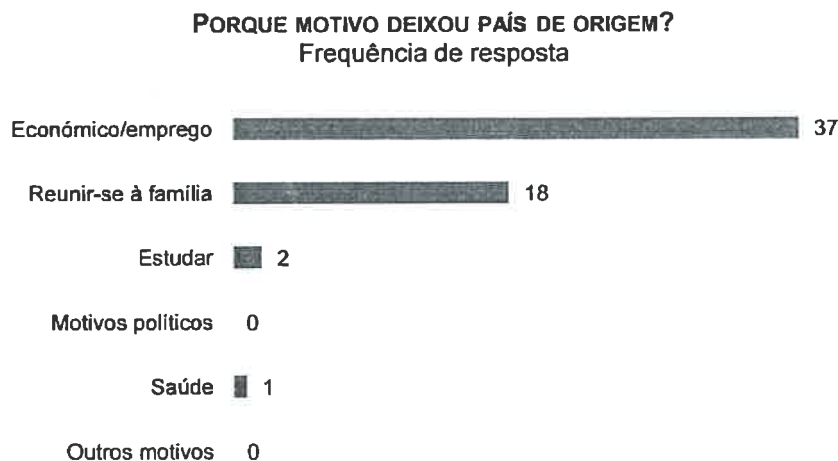


- Medidas que visam a promoção da empregabilidade e a proteção ao nível do emprego e condições de trabalho, onde se inclui o envolvimento/sensibilização de entidades empregadoras;
- Medidas previstas na área de Serviços de Acolhimento e Integração, onde se pretenderá agilizar processos e potenciar a aproximação das comunidades imigrantes aos serviços e vice-versa; bem como aumentar e qualificar a veiculação de informação.

5.2.3. Mercado de Trabalho e Empreendedorismo

A partir dos dados obtidos pelo questionário aplicado, verificou-se que, quando inquiridas sobre o principal motivo que levou a deixar o país de origem, a maioria das pessoas identificou motivos económicos/emprego.

Gráfico 21.



Fonte: Questionário CMS|DISOC

A inserção no mercado de trabalho assume-se como um dos principais motivos para a imigração e um fator essencial de integração das pessoas imigrantes na sociedade de acolhimento. Contudo, há uma série de dificuldades que decorrem, sobretudo, dos seguintes fatores: *Língua / Documentação / Reconhecimento de equivalências* (académicas e profissionais), que foram identificadas nos *focus group* realizados, quer com pessoas imigrantes, quer com técnicos/as de entidades.

Abaixo apresenta-se o número de respostas sobre o grau de dificuldade sentido, ao chegar a Portugal (referente aos diferentes nos aspetos considerados) obtidos a partir do questionário aplicado a pessoas imigrantes.

Quadro 18.

Aspeto	Grau de dificuldade	Freq.
Integração no mercado de trabalho	Muito difícil	12
	Difícil	31
	Fácil	10
	Muito fácil	5
	Não se aplica	5
Obter profissão correspondente às habilitações académicas ou experiência profissional	Muito difícil	24
	Difícil	12
	Fácil	10
	Muito fácil	3
	Não se aplica	10
Equivalências Académicas	Muito difícil	14
	Difícil	7
	Fácil	13
	Muito fácil	6
	Não se aplica	15

Fonte: Questionário CMS|DISOC

Os dados que apresentados, reforçam a reflexão inicial apresentada anteriormente sobre a área do *Mercado de Trabalho e Empreendedorismo*

Abaixo, apresentam-se algumas reflexões de pessoas imigrantes expressas nos *focus group* realizados e que evidenciam as questões acima mencionadas.

- “- *Trabalho e legalização são fatores essenciais para o processo de integração.*”
- “- *Eu sou economista. Faço unhas. Eu gosto. Mas estudei 5 anos...*”
- “- *Quase ninguém consegue trabalhar na sua área. 1.º por causa da língua; 2.º reconhecimento de equivalências. A experiência assim não conta para nada.*”

Os técnicos/as dos serviços (em particular o IEFP) reconhecem as dificuldades atrás enunciadas e, ainda que a um nível completamente diferentes, também estas/as se deparam com dificuldades na sua ação, condicionada por questões legais,

administrativas e burocráticas que, muitas vezes, não permitem responder eficazmente às situações. As numerosas e constantes alterações à legislação, entre outros aspetos, criam barreiras na sua apreensão por parte dos/as funcionários/as (agravado pelo facto de não receberem qualquer formação).

- “- Quando as pessoas chegam a Portugal, nem sempre está tudo em conformidade com as regras. Por exemplo, o visto de turista não permite trabalhar, no que respeita a países terceiros.”
- “- Nos processos de emprego, e decorrendo da Lei, são priorizados em 1.º lugar, cidadãos nacionais; em 2.º lugar, cidadãos do espaço europeu e, por fim, em 3.º lugar, cidadãos NPT.”
- “- Há dificuldade em avaliar o nível de formação das pessoas imigrantes para as poder integrar em formação certificada. O IEFP não tem forma de validar as competências, apenas de fazer a validação profissional.”
- “- As pessoas imigrantes, não tendo forma de comprovar, não há forma de reconhecimento em Portugal. Como é que o IEFP avalia? Como é que lhes podem dar formação?”

No *focus group* realizados/as técnicos/as identificaram igualmente diversas fragilidades inerentes aos serviços nomeadamente:

- Falta de formação sobre a área da imigração - Os funcionários/as dos serviços não estão devidamente informados/as ou sensibilizados/as para a “questão imigrante”;
- Os diferentes serviços deveriam ter um conhecimento global uns dos outros para que saibam encaminhar as pessoas corretamente;
- Envolver/sensibilizar os/as empresários/as do concelho.

De seguida, apresenta-se contributos obtidos a partir do exercício de *role playing* realizado pelos/as dinamizadores/as de *focus group*.

Naquele momento foram apresentadas questões relacionadas com questões de género associados à integração profissional. Foi referido, como exemplo, o facto de nos Países de Leste existirem determinadas profissões que são desempenhadas por mulheres e que em Portugal, por serem/estarem associadas aos homens (ex. condução/manobra de gruas; pintura naval), constituem um entrave à integração profissional.

Outro aspeto referido, pelos/as dinamizadores/as tem a ver com o facto de muitas pessoas imigrantes recém-chegadas serem enganadas/ludibriadas por pessoas dos países de origem que, aproveitando-se do facto de residirem há mais tempo em Portugal

e de terem um maior conhecimento da língua e (supostamente) dos direitos e deveres, utilizam essas vantagens em benefício próprio. Uma situação referida, para exemplificar, foi experienciada por uma senhora imigrante que chegando a Portugal arranhou trabalho através de um imigrante do seu país de origem que já se encontrava a residir em território nacional (e, geralmente, o primeiro impacto do/a imigrante recém chegado/a é com a comunidade imigrante que já se encontra na sociedade de acolhimento). O empregador, além de reter parte do salário (comissão) terá dito à senhora em questão que esta não podia inscrever o filho na escola por ainda não ter a nacionalidade portuguesa. Foi uma vizinha de nacionalidade portuguesa que, detetando a situação, esclareceu-a prestando as informações fidedignas necessárias.

Este tipo de situações são reveladoras da fragilidade e vulnerabilidade em que muitas pessoas imigrantes se encontram levando-as, muitas vezes, a aceitar trabalhos precários e/ou que sejam envolvidos em "esquemas que funcionam a curto prazo, mas que acabam por trazer mais dificuldades ao seu processo de integração.

Não havendo forma de, através deste Plano, resolver as questões relacionadas com o reconhecimento das equivalências de habilitações académicas e outras, é possível, contudo, implementar medidas que minimizem/atenuem algumas das problemáticas identificadas, quer ao nível da promoção da empregabilidade, quer da proteção das pessoas imigrantes. Nesse sentido, considera-se necessário sensibilizar e informar as pessoas imigrantes sobre os seus direitos e deveres em matéria laboral e inserção no mercado de trabalho, evitando e minimizando situações de precariedade que se verificam por opções das próprias pessoas imigrantes que se sujeitam ou pactuam com essas situações por lhes permitir um retorno imediato.

O outro aspeto que assume uma elevada relevância para os processos de integração no mercado de trabalho, sendo este o principal meio de subsistência e fator de inclusão, é o envolvimento de empresários/as em medidas desta área. Esse envolvimento foi, aliás, considerado em *focus group técnico* como um aspeto fundamental na integração das pessoas imigrantes no mercado de trabalho. Reconhecendo-se que esse envolvimento não tem sido o desejável, considera-se que deverão ser repensadas estratégias de sensibilização e de envolvimento que o potenciem, envolvendo as entidades consideradas como tendo maior competência ou cuja responsabilidade se considera prioritário, nomeadamente, IEFPP; SEF; ACT; CDSSS.

5.2.4. Educação e Língua

Na área *Educação e Língua*, o desconhecimento/compreensão da Língua Portuguesa foi uma questão central como fator essencial para o processo de integração social e profissional das pessoas imigrantes, identificada nos diversos *focus group* realizados, bem como nos dados recolhidos nos questionários.

Porém, se algumas pessoas imigrantes referiram a falta de cursos de Português para Estrangeiros e consideravam esse aspeto como uma dificuldade, outras, bem como técnicos/as, identificaram a existência de cursos formais e informais, podendo concluir-se que há um “desencontro entre oferta e procura” evidenciando desconhecimento por falha na comunicação e publicitação.

No caso concreto do IEFP, por exemplo, foi referida a dificuldade em realizar cursos de *Português para Todos*, que só pode decorrer mediante a constituição de um grupo com um mínimo de por vinte pessoas e que possuam o mesmo domínio da língua portuguesa. Por outro lado, também é frequente haver desistências dos/as formandos/as porque, de modo geral, as pessoas privilegiam o trabalho (questão de sobrevivência) em detrimento da aprendizagem da Língua. “- *O seu foco não é a Língua, mas sim o Trabalho. As pessoas precisam/privilegiam a solução de curto prazo.*”

Acrescente-se que o curso “Português para Todos” decorre em horário laboral, o que é certamente incompatível com o exercício da atividade profissional pelo que, muitas vezes os/as imigrantes optem/preferiram frequentar os cursos informais que, pela sua flexibilidade e ausência do compromisso que advém da certificação, lhes dão uma maior liberdade podendo faltar sem justificações.

Uma professora reformada, referiu a dificuldade de envolvimento da comunidade chinesa nas aulas (curso informal) de Português que leciona em regime de voluntariado no Cd'CA.

A este respeito, acrescente-se que o Cd'CA realiza regularmente cursos de Línguas com recurso a pessoas voluntárias (nacionais e estrangeiras), algumas delas reformadas do sistema de Ensino e outras que se limitam a partilhar o seu conhecimento no domínio das línguas (ex. uma voluntária, de origem holandesa, dá aulas de Holandês; Português; Inglês e Francês, por serem idiomas que conhece e domina).

Face a exposto, considera-se pertinente que seja efetuado um mapeamento que permita aferir, por um lado, quais as respostas formais e informais que, efetivamente, existem no território e/ou quais as potencialidades existentes para aumentar a resposta; por

outro lado, criar mecanismos que assegurem a efetiva divulgação dessas respostas junto das comunidades imigrantes.

Abaixo, apresenta-se a frequência de respostas à questão "*Frequenta ou frequentou algum curso de Língua Portuguesa?*" obtidas a partir do questionário aplicado a pessoas imigrantes. Para uma correta análise dos dados apresentados, deverá ter-se em consideração um elevado número de pessoas inquiridas nacionais do Brasil e de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (sendo representativo dos países de origem da população residente no Concelho), cujo conhecimento de Português não motiva a frequência de curso de Língua Portuguesa.

Das restantes respostas, regista-se 13 que correspondem a pessoas que frequentam ou já concluíram e 17 apenas não o fizeram por não terem tido oportunidade.

Quadro 19.

FREQUENTA OU FREQUENTOU ALGUM CURSO DE LÍNGUA PORTUGUESA?	Freq.
Sim, estou a frequentar	1
Sim, frequentei e concluí	12
Sim, frequentei mas não concluí	0
Não, nunca frequentei porque não tive oportunidade	17
Não, nunca frequentei porque não senti necessidade	27

Fonte: Questionário CMS | DISOC

Estes dados podem, de algum modo, corroborar a reflexão anterior, na correlação entre oferta e procura de cursos.

Outro aspeto refletido na área Educação e Língua relaciona-se com questões diretamente associadas às escolas.

Independentemente, da relativa facilidade no acesso aos estabelecimentos de ensino, identificado pelas pessoas imigrantes inquiridas no questionário¹⁶, foram identificadas algumas situações de racismo, de discriminação, de falta de sensibilidade que são, consequência direta de preconceitos assentes no desconhecimento e falhas na relação intercultural. Agrava esta situação o facto de não ser algo verificado, exclusivamente,

¹⁶ A questão "Quando chegou a Portugal, qual o grau de dificuldade que sentiu no no acesso a estabelecimento de ensino, ao chegar a Portugal?" contabilizou de 55 respostas: 20 consideraram "Fácil"; 13 consideraram "Difícil"; 4 consideraram "Muito Difícil"; 3 consideraram "Muito Fácil"; 15 consideraram "Não se aplica")

na relação entre pares (alunos/as) mas algo extensível à relação entre corpo docente e discente.

- *"- Há racismo entre crianças."*
- *"- Maior sensibilidade por parte dos professores, nomeadamente no que se refere à língua."*
- *"- É preciso dar formação aos professores sobre racismo."*
- *"- Falta sensibilidade."*

Nesse sentido, será relevante apostar em ações em contexto escolar que promovam, junto de toda a comunidade escolar, o diálogo intercultural e a educação para a cidadania.

A evidenciar a importância desta intervenção apresenta-se, de seguida, alguns dados referentes à presença de alunos imigrantes nas escolas do concelho, com especial destaque para o peso significativo dos/as que são provenientes de países nacionais de países terceiros.

Quadro 20.

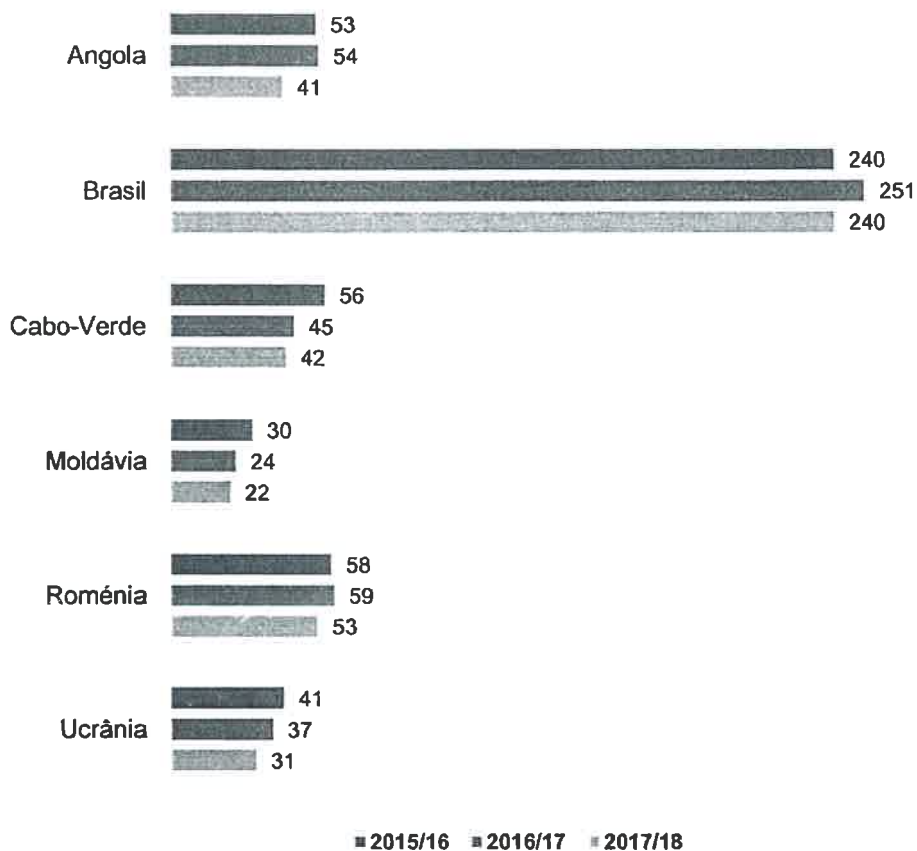
	Ano letivo		
	2015/16	2016/17	2017/18
Total de alunos/as	16.934	16.751	15.935
Total alunos/as imigrantes	591	595	539
Total alunos/as NPT	487	479	438
% alunos/as NPT (face a total de alunos/as imigrantes)	82,4%	80,5%	81,3%

FONTE: CMS|DIEDU

Am

Gráfico 22.

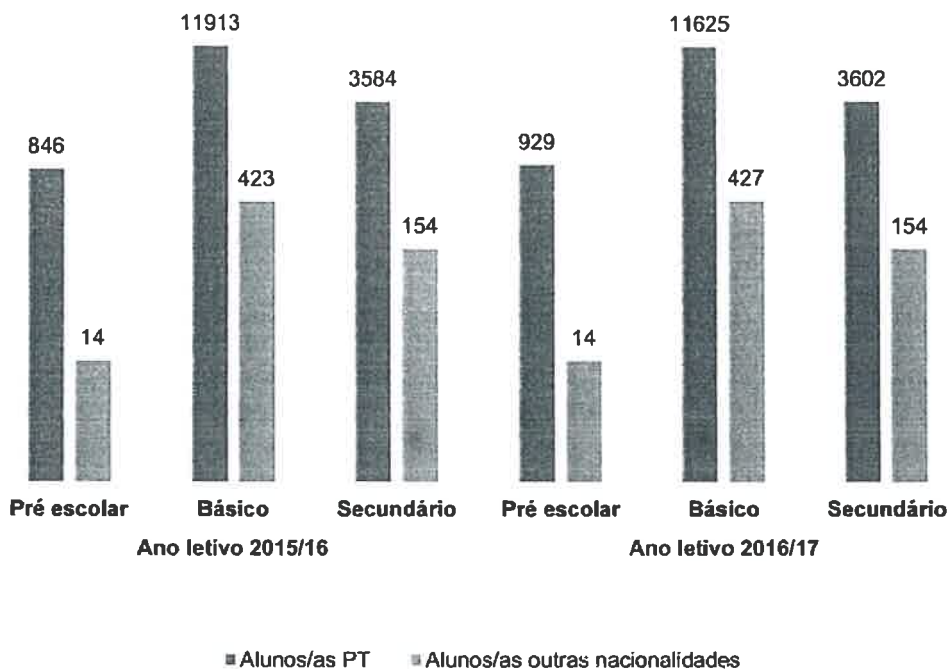
PRINCIPAIS NACIONALIDADES ALUNOS/AS IMIGRANTES P/ ANO LETIVO



Fonte: CMS|DIEDU

Gráfico 23.

ALUNOS/AS NACIONAIS E IMIGRANTES P/ ANO LETIVO E NÍVEL DE ENSINO



Fonte: CMS|DIEDU

Face às problemáticas identificadas e aos dados escolares apresentados, reconhecendo a importância da intervenção/sensibilização precoce, considera-se que o ensino básico constitui um grupo preferencial para o desenvolvimento de medidas de promoção da interculturalidade, sem prejuízo de ações que possam vir a ser desenvolvidas noutros níveis de ensino.

Ao nível do ensino secundário, por exemplo, o *Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário*¹⁷ considera, para o tema “Desenvolvimento”, o subtema “Diversidade cultural e visões do mundo” com o objetivo de «Valorizar a diversidade de culturas, sociedades e mundivisões, atribuindo-lhes uma relevância equitativa».

Para o subtema *Diversidade cultural e visões do mundo* foram considerados diversos *Descritores de Desempenho* «que integram um conjunto de conhecimentos, capacidades, valores, atitudes e comportamentos necessários à concretização da aprendizagem pretendida»¹⁸ e que, abaixo se transcrevem.

Como nota prévia, importa referir que «Os descritores de desempenho, em cada um dos níveis e ciclos de educação e ensino, são os considerados adequados ao nível de desenvolvimento e ao escalão etário das crianças e dos jovens a que se destinam, podendo a sua utilização ser adaptada aos diferentes contextos escolares específicos.»¹⁹

Descritores de Desempenho:

1. *Problematizar o conceito de cultura nas suas múltiplas dimensões.*
2. *Reconhecer que as identidades individuais e coletivas se constroem a partir de uma multiplicidade de lugares e contextos relacionais.*
3. *Reconhecer que diferentes culturas e mundivisões pressupõem diferentes formas de entender o desenvolvimento.*
4. *Reconhecer a importância do respeito e valorização da diversidade cultural nos processos de desenvolvimento.*
5. *Analisar situações que revelam como o etnocentrismo cultural condiciona os processos de desenvolvimento dos povos.*
6. *Refletir sobre tensões e conflitos sociais em contextos de interação entre nações, culturas, grupos étnicos e religiosos.*

¹⁷ O *Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário*, aprovado em agosto de 2016, foi elaborado pelo Ministério da Educação, através da Direção-Geral da Educação, em parceria com o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., o CIDAC - Centro de Intervenção para o Desenvolvimento Amílcar Cabral e a Fundação Gonçalo da Silveira. (In, <http://www.dge.mec.pt>)

¹⁸ Ministério da Educação (2016). *Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário*, p. 9

¹⁹ Idem, p. 9

7. Participar em situações de interação com pessoas de diferente origem cultural.
8. Entender o papel do diálogo intercultural na criação de mudanças sociais locais e globais sustentáveis.²⁰

«A implementação da Educação para o Desenvolvimento nas escolas beneficiará da abordagem das vivências quotidianas que nela se cruzem com questões da comunidade local e da interação destas com desafios de ordem global. Importa também potenciar a necessária interdependência e complementaridade com outras áreas temáticas, numa visão holística/globalizante da educação para a cidadania, tendo como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.»²¹

Em conclusão, considera-se que, ainda que a proposta/aposta de medida em contexto escolar seja diretamente associada à área da Educação, está intimamente relacionada com as outras áreas, especificamente com a do Racismo e Discriminação e da Participação e Cidadania, com as quais estabelece uma clara e inquestionável relação.

Quadro 21.

FREQUENTA OU FREQUENTOU ALGUM CURSO DE LÍNGUA PORTUGUESA?	Freq.
Sim, estou a frequentar	1
Sim, frequentei e concluí	12
Sim, frequentei mas não concluí	0
Não, nunca frequentei porque não tive oportunidade	17
Não, nunca frequentei porque não senti necessidade	27

Fonte: Questionário CMS|DISOC

Em relação aos cursos de português para estrangeiros, tornou-se evidente ao longo do processo de diagnóstico, que, o que inicialmente parecia um desencontro entre a oferta e a procura destes cursos, trata-se sobretudo de um desconhecimento das ofertas existentes no Concelho.

²⁰ Ibidem, p. 59

²¹ Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário, p. 7-8

Aus

5.2.5. Capacitação e Formação

Ao nível da área *Capacitação e Formação* constata-se que a formação não é priorizada pelas pessoas imigrantes, pois esta não constitui uma resposta efetiva ao problema de desemprego com que se deparam.

Porém, no questionário aplicado, quando inquiridas sobre se “*Gostaria de receber formação? Em que áreas?*”, a maioria manifestou interesse em receber formação em “Línguas” (com especial destaque para o Português e o Inglês). Este dado evidencia o reconhecimento, por parte das comunidades imigrantes, da Língua como fator essencial de comunicação, integração e mobilidade.

Quando inquiridas sobre frequência de cursos de formação em Portugal, ou seja, “*Se já frequentaram outros cursos para além de um curso de Língua Portuguesa*”, 34 pessoas responderam que não o puderam fazer por falta de oportunidade e julgamos que esta dificuldade pode decorrer de inúmeros fatores, tais como: carga horária, pré-requisitos de inscrição/participação e normas de funcionamento.

- “- *De um modo geral, as pessoas imigrantes preferem cursos informais porque estes lhes dão uma maior liberdade, podem faltar sem grandes justificações, do que se fossem cursos certificados*”.

Quadro 22.

JÁ FREQUENTOU OUTROS CURSOS DE FORMAÇÃO EM PORTUGAL?	Freq.
Sim, estou a frequentar	5
Sim, frequentei e concluí	17
Sim, frequentei mas não concluí	2
Não, nunca frequentei porque não tive oportunidade	34
Não, nunca frequentei porque não senti necessidade	5

Fonte: questionário CMS|DISOC

Em conformidades com os dados fornecidos pela Divisão de Educação (DIEDU, no universo de alunos, contabiliza-se 46 países²² de origem, dos quais 36 são NPT).

²² Ver listagem, em anexo



5.2.6. Cultura

Na área da cultura a Autarquia tem dinamizado vários projetos no âmbito da interculturalidade tais como a Praça do Mundo - Feira de Sant'Iago, Maio - Diálogo Intercultural e o Festival de Música de Setúbal.

A Praça do Mundo, presente desde 2004 em todas as edições da Feira de Sant'Iago, assume-se como espaço de promoção da interculturalidade do Concelho, quer através da presença do movimento associativo e da mostra do seu trabalho, quer através da realização de animações e espetáculos que transmitem a diversidade das comunidades presentes no nosso território.

Ao longo dos anos, o modelo de implementação da Praça do Mundo foi evoluindo, em conformidade com as avaliações realizadas e com os objetivos da iniciativa na qual se insere.

O Maio – Diálogo Intercultural surge em 2008, no âmbito do Ano Europeu para o Diálogo Intercultural, com os seguintes objetivos:

- Promover a interação positiva entre grupos culturalmente distintos;
- Valorizar a diversidade cultural como potencial de desenvolvimento humano e social;
- Destacar o trabalho desenvolvido pelas associações de imigrantes e grupos informais representativos de comunidades específicas, potenciando e apoiando a sua presença no espaço público e o sentido de pertença;
- Mobilizar diferentes parceiros para a participação efetiva em todas as fases do projeto;
- Potenciar sinergias que reflitam uma interculturalidade efetiva.

No seu ano de arranque, e através das parcerias estabelecidas no âmbito do Projeto "Milénio de Todos", foi possível obter o apoio da Campanha *Objetivo 2015* da ONU, realizando em Setúbal a "Semana Objetivo 2015", que deu início a um programa vasto, com realização de *workshops*, debates, mostra documental, espetáculos e demonstrações artísticas e exposições. Como resultado da avaliação positiva, foi decidida a continuação da iniciativa, como expressão da diversidade existente no Concelho.

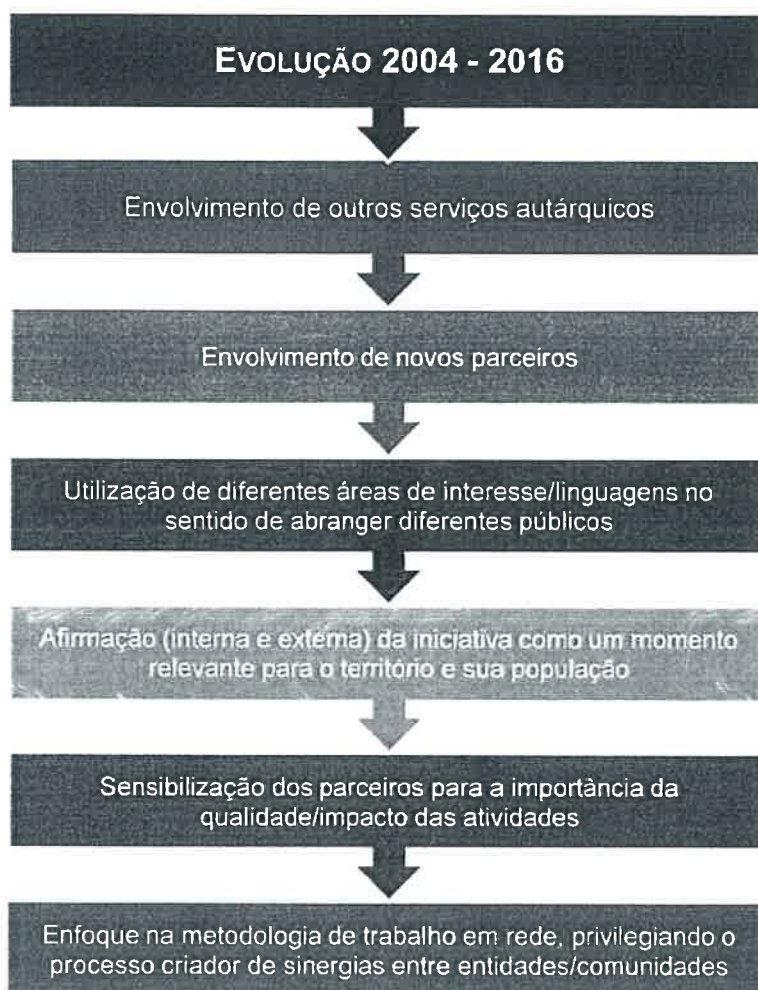
Desde a primeira edição, a iniciativa cresceu com as parcerias e com as sinergias que se foram multiplicando, originando atividades cada vez mais diversificadas, chegando a



AMS

mais públicos, afirmando a interculturalidade como uma componente essencial ao desenvolvimento do nosso território.

Gráfico 24.



O Festival de Música de Setúbal é um evento que se realiza desde 2011 e que, a par da vertente cultural, engloba uma vertente inclusiva, utilizando a expressão musical como fator de integração/inclusão social. O amplo trabalho desenvolvido ao longo de todo o ano letivo com a comunidade local e com os/as alunos/as de diversas escolas do concelho (ensino básico, ensino artístico e ensino especial), possibilita experiências e vivências musicais nos/as jovens, muitos/as dos/as quais não as poderiam adquirir sem ser através da participação nesta iniciativa.

A Câmara Municipal dispõe ainda do Centro Multicultural que foi construído com a finalidade de servir desportiva, social e culturalmente as várias comunidades existentes no concelho, nomeadamente, as associações de imigrantes, as coletividades e as várias entidades concelhias.

No *focus group* das pessoas imigrantes e no da área da Cultura os/as participantes referiram que algumas associações de imigrantes se encontram “muito fechadas sobre si mesmas”.

Há, por isso, a necessidade de desenvolver atividades que permitam às diferentes comunidades conhecer-se entre si, bem como dar-se a conhecer à sociedade de acolhimento.

- “- *A sociedade de acolhimento não conhece a cultura dos imigrantes nomeadamente da parte positiva e deveriam conhecer mais.*”

Considera-se, assim, importante continuar a dinamizar as iniciativas atrás mencionadas de forma a promover e a dar a conhecer as diferentes culturas, proporcionando o convívio entre comunidades imigrantes e promovendo a sua interação com a comunidade de acolhimento de modo a “- *Quebrar com as barreiras invisíveis entre as diferentes comunidades*”, valorizando a diversidade cultural como potencial de riqueza humana no território.

5.2.7. Saúde

Na área *Saúde*, foram identificadas algumas questões nos diversos *focus group* realizados, bem como nos dados recolhidos nos questionários, nomeadamente a dificuldade de acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e as *barreiras* linguísticas e culturais existentes.

Destacando-se ainda o facto dos imigrantes que não tenham autorização de residência e que não comprovem que estão a residir em Portugal há mais de 90 dias, não têm direito ao cartão nacional de saúde e terão de pagar as taxas previstas em vigor: “- *Sem cartão de utente os tratamentos/internamentos/medicamentos são pagos na íntegra*”.

No entanto, há exceções, apesar de se continuar a verificar que muitas vezes as pessoas imigrantes não têm conhecimento das mesmas, sendo assim fundamental divulgar os direitos nesta área.

Pois, tal como foi mencionado no *focus group* técnico “-Não existe um guia que permita estabelecer um fio condutor. Há um grande desconhecimento, quer de pessoas imigrantes, quer do próprio pessoal administrativo dos serviços.”

A maioria dos imigrantes enfrenta barreiras acrescidas no acesso aos cuidados de saúde. A barreira linguística e cultural entre o imigrante e o profissional de saúde, foi outra dificuldade referida nos *focus group*. Essas barreiras associadas ao desconhecimento do sistema de saúde por parte do imigrante evidencia a situação de maior vulnerabilidade levando, muitas vezes, a tomadas de decisão menos benéficas, como seja o facto de não fazer ou não terminar tratamentos médicos.

Considera-se importante criar espaços de partilha e de reflexão cujo enfoque seja a relação entre a saúde e os aspetos socioculturais das comunidades imigrantes.

«Segundo o “The Migrant Integration Policy Index”, entidade responsável da medição das políticas de integração dos imigrantes em 38 países, que inclui toda a União Europeia, Portugal é o segundo país mais favorável do ocidente em termos de políticas de integração. Nas áreas do mercado de trabalho e reunião familiar, Portugal tem respetivamente uma pontuação de 91 (em 100) e 88. Enquanto que na saúde a pontuação fica-se pelos 43.»²³

É fundamental que as necessidades específicas dos imigrantes, no que se refere à área da saúde sejam abordadas e avaliadas no contexto do Serviço Nacional de Saúde (SNS), com o intuito de responder adequadamente à diversidade cultural do território.

5.2.8. Solidariedade e Resposta Social

Nesta área, tal como aconteceu com a área de acolhimento e integração, o *focus group* técnico aponta sobretudo para a necessidade de melhorar a articulação entre serviços e formar técnicos e funcionários de *front desk* no sentido de melhorar o atendimento à população migrante.

A principal dificuldade apontada por técnicos dessa área reside no apoio social a cidadãos estrangeiros em situação irregular e na morosidade dos processos administrativos e burocráticos, nomeadamente no SEF e na Segurança Social, o que

²³ In, <https://www.dn.pt/lusa/interior/medico-desenvolve-projeto-pioneiro-de-apoio-a-imigrantes-em-lisboa-9078503.html>

AMS

4

não raras vezes inviabiliza determinadas respostas que poderiam, de outra forma, ser acionadas para os indivíduos ou os agregados familiares.

Outra questão assinalada pelos técnicos remete para a necessidade de conhecer melhor o atual universo da imigração no concelho, que tem vindo a mudar nos últimos anos, sobretudo no que diz respeito à origem dos imigrantes. Uma diversidade crescente e em constante transformação, é sempre um cenário que tem muitas implicações sociais e que deve ser alvo de uma observação atenta, uma monitorização que permita aos recursos humanos técnicos e aos decisores, o desenvolvimento de estratégias e de respostas que efetivamente sirvam a população do território.

O trabalho em rede continua a ser identificado como essencial, mas a maioria dos participantes técnicos afirma estar já bastante sobrecarregado com representações e interações em fóruns, grupos de trabalho, redes e plataformas.

A criação de um grupo de trabalho específico, na área social, que trabalhe as questões da imigração, dividiu opiniões. Alguns afirmam ser absolutamente necessário, outros afirmam que já existindo, no nosso território, grupos de trabalho relacionados com as principais problemáticas/respostas, não faz qualquer sentido criar mais um, uma vez que as problemáticas sociais dos migrantes são comuns à restante população, diferenciados apenas pelas questões de documentação/legalização.

Assim, equacionando as diferentes abordagens e o conhecimento especializados que a Divisão de Inclusão Social tem sobre esta matéria, e seguindo a metodologia de construção e implementação do PMIM, parece-nos que a Rede Social – Conselho Local de Ação Social - terá aqui um papel de extrema relevância, uma vez que permitirá a integração das temáticas referentes ao PMIM nas estruturas de trabalho em rede já existentes e em funcionamento. Desta forma, será possível desenvolver trabalho em rede, sem duplicações de respostas e sem sobrecarregar recursos, rentabilizando recursos e combatendo a dispersão de técnicos e de meios, mas principalmente, dando importância à temática no enquadramento que é o adequado.

Dentro da intervenção social local, destacamos a problemática da **violência doméstica**, pela sua relevância no concelho e pela sua transversalidade cultural. A Câmara Municipal, juntamente com outras entidades, tem participado em vários projetos e atividades dirigidas à população em geral e também a grupos específicos, como a população imigrante.



AMS
L

Segundo os dados do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2017, e à semelhança de anos anteriores, Setúbal foi o terceiro distrito do país com mais ocorrências (2.327) de violência doméstica. A taxa de incidência no nosso Distrito, 2,76, regista um valor superior à verificada em termos nacionais, que é de 2,59 (isto no Continente, uma vez que a taxa mais elevada se regista nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira).

A Associação de Apoio à Víctima (APAV), que tem um gabinete de âmbito distrital a funcionar na cidade de Setúbal, também nos forneceu dados relativos ao ano de 2017, no que diz respeito à população estrangeira:

Quadro 23.

DADOS DO GABINETE DE APOIO À VÍCTIMA DE SETÚBAL – APAV
Ano 2017

Nº Total de Processos de apoio	473
Nº de Processos de apoio a outras nacionalidades (EU+NPT)	27
Nº Total de Víctimas de Crime	341
Nº de vítimas de outras nacionalidades	24

Fonte: APAV - Setúbal

Quadro 24.

PESSOAS ESTRANGEIRAS VÍCTIMAS DE VIOLÊNCIA P/NACIONALIDADE
Ano 2017

	País de Origem	N.º de Víctimas
Nacionais Países UE	França	1
	Países-Baixos	1
	Roménia	1
NPT	Angola	2
	Bolívia	1
	Brasil	7
	Cabo Verde	2
	Cuba	1
	Guiné	2
	Moldávia	1
	Nepal	1
	Venezuela	2

Fonte: APAV - Setúbal

- Relativamente ao sexo, à idade e aos crimes sofridos pelas vítimas de nacionalidade não portuguesa, 23 são do sexo feminino e 1 do sexo masculino;
- A maioria são pessoas vítimas de violência doméstica, embora existam também situações de ofensa à integridade física, discriminação e tráfico de seres humanos;
- As vítimas têm uma média de idades de cerca de 37 anos.

Como sabemos, a violência doméstica é um fenómeno culturalmente transversal, pelo que deve existir sempre um olhar cuidado às comunidades migrantes, muitas vezes bastante fechadas e com especificidades que dificultam quer a prevenção quer a desocultação de casos. As questões de género estão intimamente ligadas a esta problemática, uma vez que a maioria das vítimas são mulheres. Por outro lado, tal como em outras problemáticas, também na violência doméstica o facto de a vítima ser migrante coloca-a numa posição de ainda maior fragilidade (ex: muitas vezes os agressores utilizam a documentação/legalização como forma de chantagem).

Ao longo da última década, foram várias ações de prevenção da violência doméstica realizadas junto das comunidades imigrantes, mas apesar disso, a desocultação de casos permanece mais difícil neste contexto, existindo em muitas comunidades um silêncio coletivo em relação à violência doméstica. Assim, consideramos que existe a necessidade de formar e sensibilizar os/as dirigentes associativos/as para esta problemática, para que possam ser agentes de mudança e de abertura a esta abordagem nas comunidades.

5.2.9. Cidadania e Participação Cívica

Decorrendo de reflexões efetuadas no âmbito de *focus group*, nomeadamente, Mercado de Trabalho e Empreendedorismo, mas também por ser uma problemática comum a diferentes comunidades, independentemente do país de origem, e uma área de intervenção em que a Câmara Municipal, em parceria com outras entidades do concelho tem vindo a desenvolver diversas ações, sendo importante considerar a dimensão da promoção da Igualdade de Género. Uma das ações mais consolidadas nesse âmbito é o 'Março Mulher'²⁴, iniciativa promovida pela SEIES, desde 1994, em parceria com a

²⁴ «O Março Mulher é um evento que foi criado pela SEIES em 1994 e realiza-se sempre, anualmente, ocupando todo o mês de Março.

Câmara Municipal de Setúbal e com a colaboração de diversas instituições, empresas e voluntários/as. A interligação entre a promoção da igualdade de género nas atividades do 'Maio, Diálogo Intercultural' sendo habitual na participação de associações de imigrantes do Concelho, considera-se que esse envolvimento não só deve continuar, como ser potenciado.

Relacionado com as questões de Cidadania e Participação Cívica importa abordar ainda o papel que a sociedade civil pode desempenhar no processo de apoio à integração de pessoas imigrantes.

Quer nos *focus group*, quer nos resultados analisados do questionário aplicado destacaram-se aspetos relacionados com o fortalecimento das redes de suporte social que as pessoas imigrantes, muitas vezes, não têm (fator fortemente evidenciado por imigrantes recém-chegados/as) e que é necessário. Sendo exemplo disso a questão colocada no *focus group* do espaço social, por um dos participantes (imigrante a residir em Portugal desde 1974) propondo que cada pessoa imigrante pudesse ter alguém que o acompanhasse e que lhe desse apoio nos aspetos do quotidiano.

Outra sugestão apresentada foi a constituição de grupos de pessoas imigrantes, que se encontram nas mesmas circunstâncias, destinados à partilha de dificuldades e experiências. Esses grupos poderiam ser complementados por atividades diversas, contribuindo para o aumento do bem-estar, o combate ao isolamento, entre outros. Além de imigrantes recém-chegados, os grupos poderiam ainda ser constituídos por voluntários, por técnicos e por imigrantes que se considerem já integrados na sociedade de acolhimento.

Em consonância com aquelas reflexões, a questão da solidão e/ou de não conhecer ninguém ao chegar a Portugal foi considerado, pelas pessoas inquiridas, como um aspeto com elevado grau de dificuldade com interferência no processo de integração.

Tem como mote inspirador o dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, e nasce da vontade de provocar uma sensibilização, mais concreta e mais próxima, à problemática do género, envolvendo nisso dezenas de instituições, empresas e pessoas voluntárias.

Este evento é organizado sempre em parceria estreita entre a SEIES e a Câmara Municipal de Setúbal e promove essencialmente actividades culturais que são o meio para uma intervenção social e comunitária com enfoque nas questões de género.»

In, <http://www.cooperativaseies.org/index.php/marco-mulher>



Quadro 25.

ASPETO	GRAU DE DIFICULDADE	FREQ.
Não conhecer ninguém/solidão	Muito difícil	16
	Difícil	19
	Fácil	8
	Muito fácil	2
	Não se aplica	14

Fonte: questionário CMS|DISOC

Verificamos assim que à questão “Quando chegou a Portugal, qual o grau de dificuldade que sentiu face aos seguintes aspetos?”, num total de 59 respostas obtidas, 19 pessoas (32%) classificaram o aspeto “Não conhecer ninguém/solidão” com um grau de dificuldade “Difícil” e 16 pessoas (27%) classificaram-no com um grau “Muito difícil”. O somatório dos valores correspondentes aos dois critérios assinalados verifica-se que corresponde 59% do total de respostas obtidas.

Nesse sentido, considera-se que o envolvimento de voluntários/as, cidadãos/ãs nacionais e imigrantes que se encontram a residir no território local pode ser, efetivamente, um contributo no processo de acolhimento e integração, sendo em si mesmo um processo de participação e de exercício de cidadania.

Por último, e apesar de não ser um aspeto identificado de forma direta nos *focus group* ou no questionário aplicado, mas que sabemos que é uma estratégia com resultados comprovados em diferentes áreas temáticas desenvolvidas, não só em Setúbal, considerou-se a constituição de um grupo de teatro, sendo a expressão artística e dramática uma ferramenta muito útil para abordar e potenciar a reflexão crítica sobre as diferentes dificuldades e potencialidades transversais às diferentes áreas do Plano.

Esse processo permitirá intervir a dois níveis: *Individual/micro*, através da intervenção individual das pessoas diretamente envolvidas num processo coletivo de reflexão e construção de peças; e o *Coletivo/macro*, nos/as destinatários/as (públicos) a quem se dirigirem as performances ou atuações.

Além dos objetivos que se pretendem alcançar, e de funcionar em si mesmo como espaço de interculturalidade (integrando pessoas de diferentes nacionalidades e origens/referências socioculturais), este grupo de teatro potenciará também as relações intergeracionais.

Refira-se, ainda, que se pretende que esta medida, tal como outras continue a para além do desta fase do PMIM.

Por último, e reconhecendo o papel fundamental que as associações de imigrantes desempenham ou podem desempenhar nos processos de exercício da cidadania e da participação cívica, manter-se-á o programa de apoio municipal em conformidade com o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo (RMAS) Imigrante, bem como a gestão/cedência de espaços no Centro Multicultural para manutenção de atividades que as associações desenvolvem de forma regular e/ou pontualmente.

5.2.10. *Media* E SENSIBILIZAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA

Sendo inegável que se (con)vive na designada *Sociedade da Informação* ou *Sociedade do Conhecimento*, considerando que o acesso à informação é um meio de produção/divulgação de conhecimento, é igualmente inegável a importância que os *media* assumem (ou deviam assumir) nesse processo. Como tal, deverão ser considerados como meios/recursos a utilizar na efetiva sensibilização, informação, esclarecimento, conhecimento da opinião pública sobre aspetos relacionados com a integração de pessoas imigrantes.

As diferentes questões associadas a demonstrações de racismo ou xenofobia, decorrentes de preconceitos (muitas vezes, ironicamente, causado ou amplificado pelos *media*) que, por sua vez, resultam muitas vezes de receio causado pelo desconhecimento impedem ou constroem a plena integração de pessoas imigrantes a quem são imputadas e atribuídas erradamente as causas de problemas.

“- É necessário compreender que integrar imigrantes é (pode ser) uma forma de auto promoção da cidade de Setúbal, enquanto elemento diferenciador e integrador.” Esta afirmação/reflexão, decorrente do exercício de *roleplaying* realizado no âmbito das sessões de capacitação de dinamizadores/as de *focus group*, sintetiza a linha de intervenção que deverá ser considerada nesta área (especificamente) e na implementação das diferentes medidas do Plano (de um modo geral).

Procurando inverter a tendência, além da divulgação regular das ações do Plano, que se pretende obter com recurso aos diferentes canais de comunicação da Câmara Municipal, considera-se pertinente a realização de um seminário que, para além da apresentação do Plano, permita refletir e “desmontar” os diferentes aspetos relacionados com a condição imigrante, clarificando, esclarecendo e contribuindo para um efetivo conhecimento.

Sem prejuízo das medidas a implementar nesta área, em específico, é preciso ter em consideração que, pela transversalidade e interdependência das diferentes áreas de intervenção, haverá outras medidas que direta e/ou indiretamente servirão para cumprir igualmente os objetivos de sensibilização da opinião pública.

5.2.11. Racismo e Discriminação

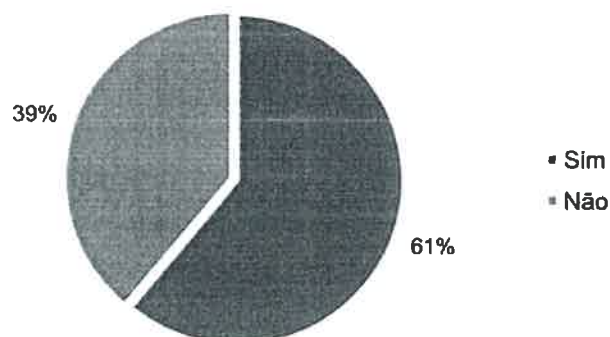
“Despite promoting various activities to encourage participation and awareness of all citizens and promote intercultural relations, we found some consensus that more efforts could be put on policies targeting the whole population to fight negative stereotypes and prejudices and to prevent racism. (...) Although the perception may exist that racism is not a major problem, the risks involved in not maintaining a sustainable policy for its prevention cannot be underestimated.”²⁵

De facto, e concordando com o texto citado acima, existe uma perceção generalizada de que o racismo e a discriminação não se apresentam como problemáticas priorizadas, mas qualquer abordagem mais detalhada permite-nos concluir que lidamos com fenómenos enraizados na sociedade portuguesa e, em concreto, no nosso território.

No inquérito realizado, à pergunta “já alguma vez se sentiu discriminado por motivos raciais ou étnicos?”, 61% dos inquiridos responde “sim”.

Gráfico 25.

JÁ ALGUMA VEZ SE SENTIU DISCRIMINADO POR MOTIVOS RACIAIS OU ÉTNICOS?

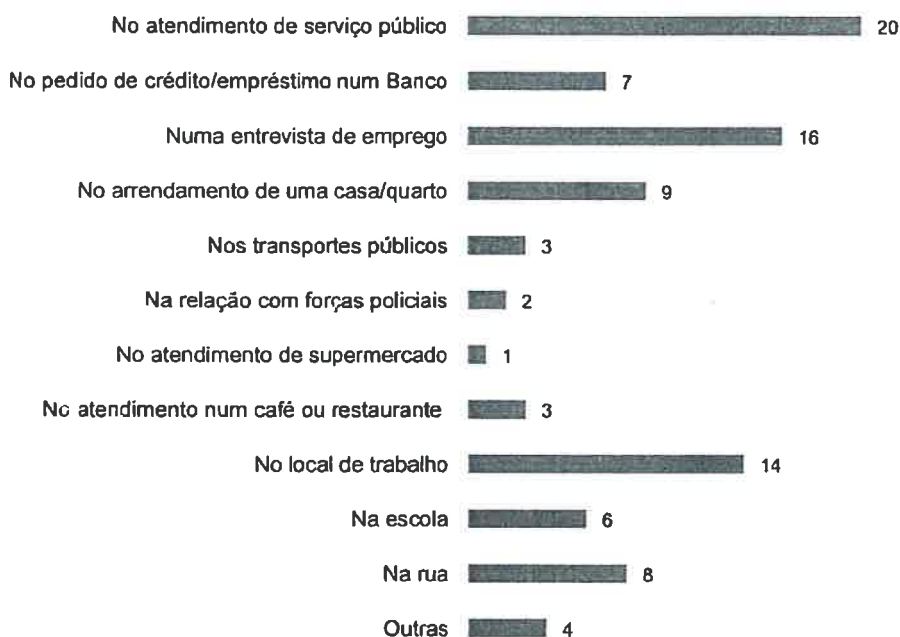


Fonte: Questionário CMS|DISOC

²⁵ Excerto do relatório elaborado por peritos após visita a Setúbal (2013), no âmbito do *Intercultural Cities Programme (ICC)* – Conselho da Europa

Também nos *focus groups* estas questões surgiram nos mais diversos âmbitos, sobretudo no atendimento em serviços públicos, como aliás o inquérito também substancia. À questão “Onde sentiu maior discriminação?”, o atendimento em serviços públicos surge com maior número de respostas, seguido pelas entrevistas de emprego e pelo próprio local de trabalho.

Gráfico 26.
ONDE SENTIU MAIOR DISCRIMINAÇÃO?
n.º de pessoas



Fonte: Questionário CMS|DISOC

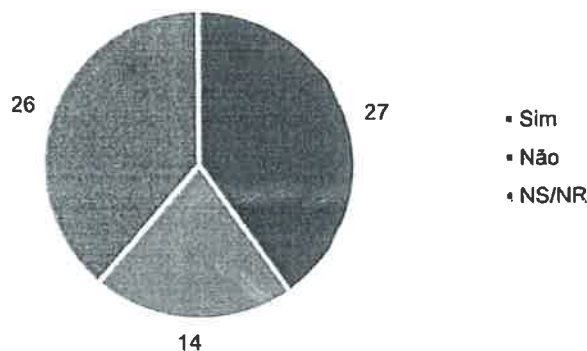
O racismo e a discriminação estão bastante presentes em todo o diagnóstico, em consonância aliás, com a experiência técnica vivenciada na última década no GIME. É importante afirmar que estes fenómenos surgem na chamada “sociedade de acolhimento” mas surgem igualmente nas comunidades migrantes. Existe também racismo e discriminação entre comunidades.

Esta abordagem negativa no contacto com “o outro”, aquele que nos é estranho e diferente, constitui-se como motor destes fenómenos, exponenciados por uma série de mitos, preconceitos e estigmas. Igualmente preocupante é o facto de percebermos que

existe uma quase aceitação do racismo e da discriminação. Verificamos, durante a aplicação do questionário, que é com bastante timidez que as pessoas expressam o facto de terem sido alvo de discriminação, e quando a questão não é colocada no sentido individual, mas coletivo, percebemos quase um receio de afirmar que existe racismo e discriminação em Portugal, como mostra a tabela seguinte:

Gráfico 27.

CONSIDERA QUE OS IMIGRANTES, DE UMA MANEIRA GERAL,
SÃO DISCRIMINADOS EM PORTUGAL?
Frequência de respostas



Fonte: Questionário CMS|DISOC

Foram vários os migrantes a quem aplicamos o questionário que nos relataram situações em que foram discriminados ou alvo de racismo, acontecendo o mesmo nos *focus groups*. Quando estas situações ocorrem de forma continuada no tempo, como no local de trabalho ou no prédio onde residem, a estratégia parece ser a se esforçarem por ter um comportamento absolutamente exemplar, através do qual, passando algum tempo de convivência, acabam por ser “aceites”. Esta suposta aceitação é baseada no facto de que aquele migrante, ao mostrar ser confiável, se distingue dos outros da sua comunidade. Ou seja, como em qualquer processo discriminatório, o positivo é considerado exceção e o negativo a regra. Frases como “*nem parece brasileiro*” ou “*ela é ucraniana mas é diferente dos outros*”, ilustram bem este processo.

Tendo em conta todos esses dados, torna-se claro que a estratégia de prevenção do racismo e da discriminação no nosso território deve ser encarada como prioritária e reforçada com ações específicas e de grande impacto.

5.3. Plano de Desenvolvimento Social

Neste ponto apresentar-se-á a correlação que se estabelece entre o PMIM e o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) 2014-2018 evidenciando o modo como aquele contribui para a prossecução dos objetivos definidos neste último.

O PDS definido no âmbito da Rede Social de Setúbal, contempla cinco eixos de intervenção, nomeadamente, 1. *Organização e Trabalho em Rede*; 2. *Demografia e População*; 3. *Famílias e Redes de Apoio Social*; 4. *Educação, Emprego e Qualificação Profissional*; 5. *Saúde e Bem Estar*. Abaixo, apresenta-se os objetivos gerais e/ou específicos definidos no PDS para os quais se considera que as medidas previstas no *Setúbal Território Intercultural* serão (direta ou indiretamente) um contributo inquestionável e evidência da sua adequabilidade ao território.

Quadro 26.

Eixo	Objetivo Geral	Objetivo Específico
Organização e Trabalho em Rede	Dinamizar a articulação entre as várias estruturas da Rede Social e outras parcerias, grupos de trabalho formais e informais por áreas temáticas e o CLASS	Identificar e fundamentar formas e áreas temáticas de cooperação concelhia.
		Integrar os grupos de trabalho concelhios (formais e/ou informais) na definição e execução dos documentos estratégicos da Rede Social.
	Aumentar o conhecimento sobre o trabalho desenvolvido pela Rede Social e outras entidades	Facilitar a circulação de informação entre as organizações parceiras.
		Identificar e disseminar o conhecimento produzido pela Rede Social e outras entidades.
		Divulgar, junto da comunidade em geral e das entidades, as ações realizadas pela Rede Social e boas práticas.
	Reforçar as competências das organizações com intervenção no concelho de Setúbal	Promover a partilha de experiências, práticas e conhecimentos em áreas específicas relevantes para a intervenção no Concelho.
		Harmonizar, no âmbito da Rede Social, conceitos, instrumentos de planeamento e de avaliação das organizações.

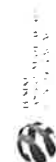
Demografia e População	Aumentar o conhecimento sobre grupos específicos da população residente no Concelho	Aumentar o conhecimento sobre população emigrante/imigrante.
Famílias e Redes de Apoio Social	Estudar e propor medidas que atuem ao nível da prevenção das problemáticas sociais emergentes no Concelho	Aumentar o conhecimento sobre as problemáticas sociais emergentes, munindo os agentes envolvidos de instrumentos de trabalho e novas práticas.
		Criar mecanismos de deteção e intervenção precoce de situações de risco social.
Educação, Emprego e Qualificação Profissional	Promover uma escola inclusiva no Concelho	Refletir sobre modelos educativos, tendo em vista a implementação de práticas inclusivas.
	Promover a inserção profissional da população jovem do Concelho	Potenciar o envolvimento do setor empresarial na inserção profissional da população jovem.
		Aumentar respostas de apoio à inserção profissional da população jovem.
	Promover a inserção profissional da população ativa do Concelho	Potenciar o envolvimento do setor empresarial na inserção profissional da população ativa.
Facilitar o acesso e a permanência no mercado de trabalho a grupos socialmente vulneráveis.		
Saúde e Bem Estar	Potenciar o exercício da cidadania ativa da população do Concelho	Criar, divulgar e incentivar práticas de participação com vista à adequação das políticas e programas das instituições às necessidades da comunidade.
		Efetuar um levantamento das necessidades e respostas existentes a este nível no território, identificando limites e potencialidades de cada de resposta.
		Reforçar a capacidade de intervenção/participação das comunidades locais.
		Aumentar as competências da população, potenciando a sua capacidade de ação enquanto agentes consumidores.
		Criar condições e/ou facilitar o acesso a ofertas culturais diversificadas nas zonas periféricas.

6. Setúbal, Território Intercultural – Plano Municipal para a Integração de Migrantes

6.1. Dimensão Estratégica

Seguidamente, apresenta-se a tabela resumo da dimensão estratégica definida pelos parceiros, para o período temporal 2017-2020, para cada uma das áreas definidas.

Área	Objetivos Estratégicos	Indicadores	Estratégias
Mercado de Trabalho e Empreendedorismo	Promover a empregabilidade a proteção de imigrantes ao nível de emprego e condições de trabalho	N.º de sessões realizadas; N.º de imigrantes participantes	Esclarecer/informar pessoas imigrantes sobre o emprego e as condições de trabalho
	Melhorar a relação dos serviços com a população imigrante	N.º de ações realizadas; N.º de entidades envolvidas; N.º de participantes	Capacitar funcionários/as de serviços na área da interculturalidade
Serviços de Acolhimento e Integração	Melhorar a relação (intra e inter) serviços	N.º de entidades envolvidas; N.º de interlocutores/as definidos/as; N.º de procedimentos definidos	Promover a articulação entre as diferentes entidades na área de acolhimento e integração de imigrantes
	Promover o desenvolvimento de competências interculturais e combate a estereótipos	N.º de entidades envolvidas; N.º de profissionais envolvidos/as nas ações; Competências adquiridas; N.º de ações realizadas	Capacitar profissionais de entidades do concelho para um melhor atendimento e resposta a imigrantes NPT (em particular) e comunidades imigrantes (em geral)
	Melhorar os serviços municipais de atendimento às pessoas imigrantes	N.º de atendimentos; N.º de NPT; Horário de funcionamento	Adequar o funcionamento do serviço de informação e encaminhamento (SEI)



	Organizar e disponibilizar a informação sobre serviços locais bem como procedimentos inerentes aos processos de acolhimento e integração de imigrantes			
Educação e Língua	<p>Melhorar o acesso à informação dos serviços e da população imigrante nas diferentes áreas</p> <p>Valorizar a diversidade cultural no âmbito da comunidade educativa</p> <p>Melhorar a qualidade/capacidade de resposta das associações de imigrantes no apoio às comunidades imigrantes</p> <p>Melhorar a eficácia/eficiência da divulgação das respostas formativas do Concelho</p> <p>Promover o acesso ao SNS por parte da população imigrante</p> <p>Melhorar a prestação de cuidados médicos à população imigrante</p> <p>Aumentar a participação das comunidades imigrantes em eventos culturais de destaque no território</p> <p>Aumentar o nível de conhecimento sobre as características culturais das diversas comunidades imigrantes</p>	<p>N.º de entidades envolvidas; construção e manutenção da página web; N.º de visitas à página web</p> <p>Publicação do recurso; N.º de ações realizadas em contextos de educação formal/informal; N.º de participantes; N.º de escolas envolvidas; N.º de agentes educativos/as; N.º de entidades envolvidas</p> <p>N.º de entidades envolvidas; N.º de ações realizadas; N.º de dirigentes associativos participantes</p> <p>N.º de entidades envolvidas; N.º de ofertas publicitadas</p> <p>N.º de exemplares produzidos; N.º de exemplares distribuídos</p> <p>N.º de entidades envolvida; N.º de ações realizadas; N.º de profissionais envolvidos/as</p> <p>N.º artistas imigrantes (geral e NPT); programação; N.º participantes</p> <p>N.º associações imigrantes (total e NPT); N.º de visitantes da feira; programação do palco mundo</p>	<p>Desenvolver ações de promoção do Diálogo Intercultural em contexto escolar/educativo</p> <p>Capacitar dirigentes de associações de imigrantes do Concelho.</p> <p>Recorrer ao GIME, como espaço de divulgação</p> <p>Recorrer a um folheto explicativo multilingue sobre acesso ao SNS como medida de veicular informação de forma simples e acessível</p> <p>Criar espaço de partilha e reflexão que tenha em consideração a relação entre Saúde e aspetos socioculturais das comunidades imigrantes.</p> <p>Aposta na oferta cultural como fator de promoção da integração das comunidades imigrantes</p> <p>Aposta no conhecimento mútuo (sociedade de acolhimento e comunidades imigrantes) como fator promotor da interculturalidade</p>	



	Valorizar a diversidade cultural como potencial de riqueza humana no território	Produção do recurso audiovisual; N.º de pessoas imigrantes envolvidas; N.º de exibições; N.º de destinatários/as	Produção de um documentário de autor que reflita a diversidade cultural do território e que possa promovê-la em diferentes contextos
	Celebrar a diversidade a apelar ao diálogo intercultural, recorrendo a linguagens universais e acessíveis a todos.	N.º entidades envolvidas; N.º de pessoas envolvidas; N.º de NPT envolvidos; N.º de iniciativas realizadas	Envolver entidades e pessoas do território num processo participativo de construção de um programa cultural e artístico
Solidariedade e Resposta Social	Sensibilizar as comunidades imigrantes para a problemática da violência doméstica	N.º de associações de imigrantes envolvidas; N.º de entidades parceiras; N.º de ações realizadas	Apostar na sensibilização dos/as dirigentes associativos/as imigrantes do território no sentido de chegar às comunidades
	Melhorar o atendimento das entidades de resposta social e solidariedade à população imigrante	N.º de entidades envolvidas; N.º de profissionais envolvidos nas ações; Competências adquiridas; N.º de ações realizadas N.º de profissionais envolvidos/as nas ações; N.º de ações realizadas; N.º de casos acompanhados; N.º de NPT	Capacitar profissionais de entidades de solidariedade e resposta social do concelho para um melhor atendimento a imigrantes NPT (em particular) e comunidades imigrantes (em geral) Criar canais de comunicação que agilizem processos de pessoas imigrantes (em geral) e NPT em particular
Cidadania e Participação Cívica	Fomentar a Igualdade de Género no movimento associativo imigrante e respetivas comunidades	N.º de associações de imigrantes envolvidas; N.º de entidades parceiras; N.º de ações realizadas	Potenciar a participação do movimento associativo imigrante no âmbito do Março Mulher
	Diminuir as problemáticas inerentes ao processo de integração em contexto migratório	N.º de serviços que beneficiam da rede de suporte; N.º de imigrantes apoiados/as	Apostar na sociedade civil como parte determinante no apoio à integração de imigrantes
	Fomentar a reflexão crítica (individual e coletiva), o exercício da cidadania e da participação cívica	N.º de NPT envolvidos/as; N.º de ações desenvolvidas; N.º de parcerias	Utilizar a expressão dramática como ferramenta privilegiada de reflexão crítica/transformação individual (participantes) e coletiva (destinatários/as)



	Capacitar e promover o movimento associativo imigrante no território	N.º de apoios pecuniários e/ou logístico cedidos; N.º de associações apoiadas N.º pedidos de cedência para ações regulares deferidos; N.º pedido de cedência para ações pontuais deferidos; N.º de atividades realizadas em conjunto por mais do que uma associação	Proporcionar às associações de imigrantes um conjunto de ferramentas que lhes permita realizar ações Recurso a equipamento municipal para a promoção da interculturalidade, através da cedência de espaços para a realização de diversas atividades Recorrer a uma iniciativa de apresentação pública do PMIM como forma de informar e sensibilizar a opinião pública para as questões da imigração no Concelho. Desenvolvimento de campanha em vários suportes (outdoors, flyers, spots audiovisuais; redes sociais), com recurso a ações de sensibilização e debate em torno desta temática (e que possam vir a ter o envolvimento de figuras públicas locais)
Media e Sensibilização da Opinião Pública	Afirmar Setúbal como Território Intercultural	N.º de pessoas presentes; N.º de entidades presentes	
Racismo e Discriminação	Combater a discriminação e os estereótipos ligados às comunidades imigrantes	N.º de suportes da campanha; N.º de visualizações dos spots audiovisuais; N.º de ações de sensibilização e debate no âmbito da campanha	



6.2. Dimensão Operacional

Neste capítulo, apresentam-se as tabelas resumo da dimensão operacional, para o período temporal 2017-2019. Estas tabelas expressam, para cada uma das áreas e em função dos objetivos estratégicos definidos, os objetivos operacionais e as medidas aprovadas pelos parceiros para concretizar esses mesmos objetivos.

Área	Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Indicadores	Medidas	Nível	Metas	Responsáveis
Mercado de Trabalho e Empreendedorismo	Promover a empregabilidade a proteção de imigrantes ao nível de emprego e condições de trabalho	Esclarecer os/as imigrantes na área dos direitos e deveres sobre a legislação laboral	N.º de sessões realizadas; N.º de imigrantes participantes	Sessões de informação/formação dirigidos a imigrantes sobre direitos e deveres em matéria laboral, empreendedorismo e procura ativa de emprego	2	Capacitar/formar 50 pessoas NPT até 2020	IEFP; ACT
		Potenciar a receptividade das entidades empregadoras à contratação de pessoas imigrantes	N.º de sessões; N.º de empresários/as envolvidos/as	Ações de sensibilização dirigidas a empresários/as Prémio de boas práticas para empresas	2 2	Envolver, pelo menos, três entidades empregadoras do Concelho, até 2020	CMS PCED; CDSSS; IEFP



5
AMS

Área	Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Indicadores	Medidas	Nível	Metas	Responsáveis
Serviços de Acolhimento e Integração	Melhorar a relação dos serviços com a população imigrante	Capacitar funcionários/as de serviços na área da interculturalidade	N.º de ações realizadas; N.º de entidades envolvidas; N.º de participantes	Ações de capacitação em diversas áreas temáticas relacionadas com o acolhimento e integração	2	Capacitar/formar 100 funcionários/as dos serviços, até final de 2019	CMS DCED
	Melhorar a relação (intra e inter) serviços	Promover a articulação entre as diferentes entidades na área de acolhimento e integração de imigrantes	N.º de entidades envolvidas; N.º de interlocutores/as definidos/as; N.º procedimentos definidos	Definição de rede de interlocutores/as a nível local, centralizado na CMS, através do SEI (com ligação ao website e à Plataforma)	1	80% das entidades que integram a PAM definirem interlocutores/as, até final de 2018	CMS DCED e entidades que compõem a PAM
	Promover o desenvolvimento de competências interculturais e combate a estereótipos	Capacitar profissionais de entidades do concelho para um melhor atendimento e resposta a imigrantes NPT (em particular) e comunidades imigrantes (em geral)	N.º de entidades envolvidas; N.º de profissionais envolvidos/as nas ações; Competências adquiridas; N.º de ações realizadas	Ações de capacitação em competências Interculturais	2	Realização de três ações de formação/capacitação sessões de capacitação dirigidas a profissionais de diferentes áreas, até 2020	CMS DCED



	<p>Melhorar os serviços municipais de atendimento às pessoas imigrantes</p>	<p>Adequar o funcionamento do serviço de informação e encaminhamento (SEI)</p>	<p>N.º de atendimentos; N.º de NPT; Horário de funcionamento</p>	<p>SEI - Setúbal, Etnias e Imigração</p>	<p>1</p>	<p>Redefinir a gestão dos horários de atendimento à população beneficiária do serviço, até final de 2018</p>	<p>CMS DCED</p>
	<p>Melhorar o acesso à informação dos serviços e da população imigrante nas diferentes áreas</p>	<p>Organizar e disponibilizar a informação sobre serviços locais bem como procedimentos inerentes aos processos de acolhimento e integração de imigrantes</p>	<p>N.º de entidades envolvidas; construção e manutenção da página web; N.º de visitas à página web</p>	<p>Criação/manutenção de suporte informativo online</p>	<p>2</p>	<p>Funcionamento de recurso multilingue online, a partir do último trimestre de 2019</p>	<p>CMS DCED</p>



AMS

Área	Objetivos estratégicos	Objetivos Operacionais	Indicadores	Medidas	Nível	Metas	Responsáveis
Educação e Língua	Valorizar a diversidade cultural no âmbito da comunidade educativa	Estimular a comunidade educativa através da promoção do Diálogo Intercultural	Publicação do recurso, N.º de ações realizadas em contextos de educação formal/informal; N.º de participantes; N.º de escolas envolvidas; N.º de agentes educativos/as; N.º de entidades envolvidas	Ações de formação nas escolas dirigidas a docentes e não docentes no âmbito do Diálogo Intercultural;	2	Criar recurso intercultural para utilização em contextos de educação formal e informal, até 2020	CMS DCED; CMS DIEDU
				Assembleias Interculturais com crianças e jovens	1		



Área	Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Indicadores	Medidas	Nível	Metas	Responsáveis
Capacitação e Formação	Melhorar a qualidade/capacidade de resposta das associações de imigrantes no apoio às comunidades imigrantes	Promover a capacitação em gestão estratégica e desenho de projetos de intervenção social	N.º de entidades envolvidas; N.º de ações realizadas; N.º de dirigentes associativos participantes	Ações de capacitação/formação dirigidas aos corpos dirigentes de associações de imigrantes.	1	Capacitar 70% dos/as dirigentes de associações do concelho, até dezembro de 2019 Envolver, pelo menos, 50% das associações de imigrantes na organização e dinamização do Plano, até 2020	CMS DCED; Associações de imigrantes; Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD)
	Melhorar a eficácia/eficiência da divulgação das respostas formativas do Concelho	Facilitar o acesso de pessoas imigrantes a respostas formativas	N.º de entidades envolvidas; N.º de ofertas publicitadas	Posto de informação e divulgação na Autarquia	2	Disponibilizar um recurso físico e online facilitador da oferta formativa no Concelho, até final do primeiro semestre de 2019	CMS DCED; IEFP; FEPSET; IPS; SEIES



AMS

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

AMS

Área	Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Indicadores	Medidas	Nível	Metas	Responsáveis
Saúde	Promover o acesso ao SNS por parte da população imigrante	Divulgar, à população imigrante, os direitos de acesso à saúde	N.º de exemplares produzidos; N.º de exemplares distribuídos	Guia multilingue com informação sobre acesso ao SNS	2	Disponibilizar instrumento de informação dirigida a imigrantes até ao último trimestre de 2019	CMS DCED; ACESA; CHS
	Melhorar a prestação de cuidados médicos à população imigrante	Adequar os cuidados de saúde às especificidades socioculturais das comunidades imigrantes	N.º de entidades envolvidas; N.º de ações realizadas; N.º de profissionais envolvidos/as	Grupo de reflexão constituído por profissionais de Saúde	2	Produzir um documento que reflita preocupações e aponte recomendações, a ser apresentado à PAM até final de 2019	CMS; CHS; ACESA



4

Amg

Área	Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Indicadores	Medidas	Nível	Metas	Responsáveis
Cultura	Aumentar a participação das comunidades imigrantes em eventos culturais de destaque no território	Promover a participação de artistas de comunidades imigrantes no Festival de Música de Setúbal	N.º artistas imigrantes (geral e NPT); programação; N.º participantes	Festival de Música de Setúbal	1	Concretizar três edições no FMS nestes moldes, até 2020	CMS DCED; Associação Festival de Música de Setúbal
	Aumentar o nível de conhecimento sobre as características culturais das diversas comunidades imigrantes	Reforçar a presença das associações imigrantes na Feira de Sant'Iago (maior evento popular/recreativo do território)	N.º associações imigrantes (total e NPT); N.º de visitantes da feira; programação do palco mundo	Praça do Mundo - Feira de Sant'Iago	1	Dinamizar três edições da Praça do Mundo na Feira de Sant'Iago, até 2020	CMS; Associações de imigrantes
	Valorizar a diversidade cultural como potencial de riqueza humana no território	Evidenciar que a diversidade cultural, representada por pessoas imigrantes (de diferentes países de origem) constitui uma potencialidade do território	Produção do recurso audiovisual; N.º de pessoas imigrantes envolvidas; N.º de exibições; N.º de destinatários/as	Recurso Audiovisual - Documentário	2	Realizar o documentário até final de 2019 e potenciar diversas exibições até final de 2020	CMS DCED (DISOC e DICUL); CMS SMCI



Aug

	<p>Celebrar a diversidade a apelar ao diálogo intercultural, recorrendo a linguagens universais e acessíveis a todos.</p>	<p>Construir um programa de iniciativas culturais e artísticas de promoção da interculturalidade</p>	<p>N.º entidades envolvidas; N.º de pessoas envolvidas; N.º de NPT envolvidos; N.º de iniciativas realizadas</p>	<p>Maio - Diálogo Intercultural</p>	<p>1</p>	<p>Realização de três edições do Maio - Diálogo Intercultural, até 2020</p>	<p>CMS; Associações de imigrantes e outras entidades do Concelho</p>
--	---	--	--	-------------------------------------	----------	---	--



AMS

Área	Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Indicadores	Medidas	Nível	Metas	Responsáveis
Solidariedade e Resposta Social	Sensibilizar as comunidades imigrantes para a problemática da violência doméstica	Apostar na sensibilização dos/as dirigentes associativos/as imigrantes do território no sentido de chegar às comunidades	N.º de associações de imigrantes envolvidas; N.º de entidades parceiras; N.º de ações realizadas	Ações de prevenção e combate à violência doméstica	1	Realização de quatro ações de sensibilização a dirigentes associativos, até 2020	CMS; Associações de imigrantes; APAV; SEIES
	Melhorar o atendimento das entidades de resposta social e solidariedade à população imigrante	Capacitar profissionais de entidades de solidariedade e resposta social do concelho para um melhor atendimento a imigrantes NPT (em particular) e comunidades imigrantes (em geral)	N.º de entidades envolvidas; N.º de profissionais envolvidos nas ações; Competências adquiridas; N.º de ações realizadas	Ações de capacitação em competências interculturais e enquadramento legislativo	1	Realização de três ações anuais dirigidas a profissionais, até 2020	CMS; ACM,IP
		Criar canais de comunicação que agilizem processos de pessoas imigrantes (em geral) e NPT em particular	N.º de profissionais envolvidos/as nas ações; N.º de ações realizadas; N.º de casos acompanhados; N.º de NPT	Adequar resposta de atendimento e acompanhamento especializado	1	Definição do funcionamento interno da resposta e informação/divulgação à PAM até final do primeiro trimestre de 2019	CDSSS



Áreas	Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Indicadores	Medidas	Nível	Metas	Responsáveis
Cidadania e Participação Cívica	Fomentar a Igualdade de Género no movimento associativo imigrante e respetivas comunidades	Reforçar o envolvimento das Associações de Imigrantes nas ações realizadas no território no âmbito da IG	N.º de associações de imigrantes envolvidas; N.º de entidades parceiras; N.º de ações realizadas	Ações de promoção da igualdade de género	2	Garantir a participação de 50% das Associações de Imigrantes em três edições do Março Mulher, até 2020	CMS; SEIES; Associações de Imigrantes
	Diminuir as problemáticas inerentes ao processo de integração em contexto migratório	Facilitar a integração através da partilha e apoio entre pares/sociedade de acolhimento	N.º de serviços que beneficiam da rede de suporte; N.º de imigrantes apoiados/as	Formalização de rede de suporte e apoio a imigrantes recém-chegados/as e/ou com problemáticas específicas, constituída por colaboradores /as identificados por entidades	1	Até final do projeto constituir rede de suporte com 15 pessoas voluntárias em permanência	CMS; SEIES - Centro de Cidadania Activa; Associações de Imigrantes
	Fomentar a reflexão crítica (individual e coletiva), o exercício da cidadania e da participação cívica	Envolver cidadãos imigrantes e da sociedade de acolhimento em processos de reflexão/ação sobre temáticas socioculturais decorrentes dos contextos migratórios e diversidade cultural	N.º de NPT envolvidos/as; N.º de ações desenvolvidas; N.º de parcerias	Constituição de grupo de teatro	1	Constituição do grupo de teatro até final do primeiro semestre de 2019 e realização de 5 apresentações durante o segundo semestre de 2019	CMS; Jovens Impulsionadores (SEIES); Associações de Imigrantes; Teatro O Bando



	Capacitar e promover o movimento associativo imigrante no território	Permitir que as associações de imigrantes se possam candidatar a apoios financeiros e logísticos para a realização de ações	N.º de apoios pecuniários e/ou logísticos cedidos; N.º de associações apoiadas	Manter o programa de apoio às associações de imigrantes, através do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo (RMAS)	2	Um apoio pecuniário anual (atividade regular + um evento específico) e dois apoios logísticos anuais (transporte e/ou logístico) a cada uma das associações de imigrantes que cumpre os requisitos definidos no RMAS, até 2020	CMS
	Consolidar a dinâmica entre as diversas comunidades e os/as seus/suas representantes, formais e informais, através da realização de atividades culturais e recreativas	N.º pedidos de cedência para ações regulares deferidos; N.º pedido de cedência para ações pontuais deferidos; N.º de atividades realizadas em conjunto por mais do que uma associação	Manter a gestão de espaços no Centro Multicultural para a realização de atividades regulares e/ou pontuais	1		CMS DCED	



Áreas	Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Indicadores	Medidas	Nível	Metas	Responsáveis
Media e Sensibilização da Opinião Pública	Afirmar Setúbal como Território Intercultural	Afirmar as problemáticas e as potencialidades ligadas a imigração como uma prioridade de pensamento/ação no território	N.º de pessoas presentes; N.º de entidades presentes	Seminário - Setúbal, Território Intercultural	1	Realização de um Seminário no Concelho, até ao final do primeiro semestre de 2019	CMS; Associações de imigrantes; outras entidades do concelho

Áreas	Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Indicadores	Medidas	Nível	Metas	Responsáveis
Racismo e Discriminação	Combater a discriminação e os estereótipos ligados às comunidades imigrantes	Identificar os principais estereótipos que estão na origem de fenómenos de discriminação e racismo e desconstruí-los com recurso a uma campanha em vários suportes	N.º de suportes da campanha; N.º de visualizações dos spots audiovisuais; N.º de ações de sensibilização e debate no âmbito da campanha	Criação e desenvolvimento de campanha de desconstrução de estereótipos	2	Lançamento e desenvolvimento da campanha durante o ano de 2020	CMS





6.3. Modelo de Monitorização e Avaliação

Ao longo do seu período de execução, compreendido entre o dia 02 de novembro de 2017 e o dia 31 de agosto de 2020, o Plano será coordenado pela Câmara Municipal de Setúbal e a e sujeito a uma monitorização regular por parte da PAM, relativamente à implementação das medidas definidas, para o qual será necessária manter a recolha de informação junto das entidades responsáveis pela execução de cada medida.

Para o processo de avaliação do Plano, prevê-se o recurso a abordagens participativas, similares às que foram realizadas na fase de conceção (como por exemplo, *focus group* com os/as diferentes intervenientes), funcionando como formas de aferir o impacto do Plano ou introduzir mudanças face ao diagnóstico inicial, garantindo a sua adequabilidade às reais necessidades do território. Deste modo, procurar-se-á assegurar a componente participativa, quer na execução, quer na avaliação do Plano, potenciando o envolvimento/intervenção ativa, quer das parcerias formais, quer das comunidades imigrantes e da sociedade de acolhimento.

Os resultados ou conclusões obtidas a partir daqueles processos, serão posteriormente difundidos através de diferentes meios de comunicação, assegurando a sua divulgação à comunidade em geral servindo, simultaneamente de meio de informação e sensibilização da opinião pública.

6.4. Acompanhamento e Modelo de Governação

Considerando que a criação e implementação de um Plano Municipal para a Integração de Migrantes tem como premissa a existência de mecanismos que permitam uma monitorização adequada, regular e sustentada, este será monitorizado e avaliado por uma Plataforma de Acompanhamento e Monitorização (PAM).

Para constituição da Plataforma, considerou-se que esta deveria emergir do Conselho Local de Ação Social de Setúbal (CLASS), integrando algumas das entidades parceiras, mas também outras que, não integrando aquele fórum, se considerou pertinente incluir, atendendo ao seu âmbito de intervenção.

Considerou-se, então, que a PAM deveria integrar ou ter a representação de associações de imigrantes, entidades públicas e entidades da sociedade civil, partindo dos seguintes critérios.



Associações de imigrantes

- Porque são as entidades representativa das comunidades imigrantes;
- Porque integram público-alvo/destinatários diretos do Plano (ainda que a Roménia não seja membro da União Europeia, será igualmente incluída atendendo à representatividade da população imigrante no concelho);
- Porque permitem contribuir para a melhor compreensão do fenómeno migratório ao nível local;
- Porque são agentes privilegiados para a discussão de temáticas/definição de medidas relacionadas com acolhimento e integração de pessoas imigrantes
- Porque se constituem como agentes privilegiados para a divulgação do PMIM, decorrendo da relação que estabelecem com as comunidades;
- Porque são agentes privilegiados na mobilização de pessoas imigrantes;

Entidades públicas

- Pelas competências e missão que lhe são inerentes.

Entidades da sociedade civil

- Que trabalham ativamente em questões relacionadas com a diversidade cultural, a participação cívica, a cidadania, os direitos humanos e a igualdade de género.

Face ao exposto, foram consideradas a integrar a PAM as seguintes entidades:

Entidades Públicas	Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida – ARSLVT	CLASS
	Autoridade para as Condições de Trabalho	
	Estabelecimento Prisional de Setúbal - DGRSP	CLASS
	Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal – ISS, IP	CLASS
	Guarda Nacional Republicana	CLASS
	Instituto de Emprego e Formação Profissional – Setúbal	CLASS
	Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra	CLASS
	Junta de Freguesia de São Sebastião	CLASS
	Junta de Freguesia do Sado	CLASS
	Polícia de Segurança Pública	CLASS
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	CLASS

	União das Freguesias de Azeitão	CLASS
	União das Freguesias de Setúbal	CLASS
Associações de Imigrantes	Associação de Angolanos e Amigos de Angola	
	ACOMANSE - Associação da Comunidade Angolana de Setúbal	
	Associação Cabo-verdiana de Setúbal	CLASS
	Associação Cultural Busuioc dos Cidadãos Moldavos da Península de Setúbal	
	Associação de Imigrantes Romenos Mica Romanie	
	Centro Cultural Africano	
	Edinstvo - Associação de Imigrantes de Leste	CLASS
	Fratia - Associação de Imigrantes Romenos e Moldavos	
Entidades da Sociedade Civil	EAPN Portugal-Rede Europeia Anti Pobreza – Delegação de Setúbal	CLASS
	Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social, Crl	CLASS

Confirmaram a sua adesão à Plataforma as seguintes entidades:

Associações de Imigrantes	Associação de Imigrantes Romenos Mica Romanie	
	Centro Cultural Africano	
Entidades Públicas	Autoridade para as Condições de Trabalho	
	Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal – ISS, IP	CLASS
	Guarda Nacional Republicana	CLASS
	Instituto de Emprego e Formação Profissional	CLASS
	Junta de Freguesia de S. Sebastião	CLASS
Entidades da Sociedade Civil	Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social, Crl	CLASS

A manifestação de interesse de integração de novos membros na Plataforma deverá ser sujeita a análise e discussão, ficando a adesão dependente da aprovação pela maioria das entidades parceiras que a integram. No entanto considera-se, para efeitos de adesão, entidades, associações ou grupos que pela sua experiência, intervenção ou relevância na área das migrações, se considerem como uma mais-valia ao desenvolvimento e implementação do *Setúbal, Território Intercultural* - PMIM.





A PAM, que será coordenada e dinamizada pelo Vereador da área da Inclusão Social e que também assume a presidência do CLASS, terá as seguintes atribuições:

- a) Participar na conceção, aprovar, monitorizar e avaliar o Plano Municipal para a Integração de Imigrantes;
- b) Fazer propostas de alteração ao Plano;
- c) Tirar o melhor partido do fenómeno migratório para o desenvolvimento local da região;
- d) Discutir temas ligados à temática das migrações no local, em termos de acolhimento e integração;
- e) Garantir a participação dos migrantes nas políticas locais a respeito das migrações, nas diferentes vertentes;
- f) Promover a articulação entre parceiros, incluindo administração (central e local), instituições, empresas, associações de imigrantes, entre outras;
- g) Potenciar iniciativas facilitadoras da boa execução do Plano, nomeadamente através da mobilização das pessoas singulares e coletivas que sejam fundamentais para a sua concretização;
- h) Contribuir para uma melhor compreensão do fenómeno migratório ao nível local;
- i) Assegurar uma melhor correspondência entre necessidades e oferta migratória;
- j) Contribuir para a divulgação do Plano, e da respetiva implementação, a nível local, seja junto da opinião pública, seja dos profissionais das diferentes organizações públicas e privadas que de forma direta ou indireta desenvolvam competências em prol das migrações.

7. ANEXOS



Data de publicação: 08 de novembro de 2017

Setúbal vai implementar até 2020 o Plano Municipal para a Integração de Migrantes, ferramenta de intervenção social destinada a melhorar a eficiência e a eficácia do acolhimento e integração no concelho de cidadãos oriundos de outros países.

A Câmara Municipal está a coordenar a elaboração e implementação do plano, designado "Setúbal, Território Intercultural", projeto que representa um investimento de 120 mil euros, cofinanciado em 75 por cento pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI).

O plano destina-se a delinear uma estratégia concertada que envolva autarquia, comunidades e associações de imigrantes, organizações públicas e entidades da sociedade civil com intervenção na área da migração.

Uma das funções basilares do Plano Municipal para a Integração de Migrantes, o qual deve estar elaborado até abril de 2018, é a realização de um diagnóstico, em mais de uma dezena de áreas distintas, das principais necessidades das comunidades de imigrantes a viver no concelho de Setúbal.

O plano dá continuidade ao trabalho que o município tem vindo a desenvolver em matéria de imigração e promoção da interculturalidade, em particular por via do Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas, em funcionamento desde 2004.

A Câmara Municipal de Setúbal tem um serviço permanente de atendimento à população imigrante e desenvolve um conjunto abrangente de projetos orientados para esta área social.

Com o futuro plano municipal pretende-se que seja alargado o elenco de intervenientes no desenvolvimento de ações que respondam de forma ainda mais eficiente às necessidades das comunidades migrantes.

Dados de 2016 do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras indicam que o concelho tem cerca de 15 por cento da população estrangeira com estatuto legal de residente no distrito de Setúbal.

No território do município sadino residem 5529 pessoas imigrantes de 89 nacionalidades, representando sensivelmente 5 por cento da população do concelho, que ultrapassa os 121 mil indivíduos.

O Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas registou, só em 2016, cerca de um milhar de atendimentos ao público.

<http://www.mun-setubal.pt/pt/noticia/novo-plano-acolhe-imigrantes/5499>





Data de publicação: 08 de novembro de 2017 | Hora: 17:36

A Câmara de Setúbal vai investir 120 mil euros num Plano Municipal para a Integração de Migrantes que pretende "melhorar a eficiência e a eficácia do acolhimento e integração de cidadãos oriundos de outros países", anunciou hoje a autarquia.

Cofinanciado em 75% pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), o Plano Municipal para a Integração de Migrantes, em fase de elaboração até 2018, deverá ser implementado até 2020.

Segundo uma nota de imprensa da Câmara de Setúbal, o plano Setúbal, Território Intercultural destina-se a "delinear uma estratégia concertada que envolva a autarquia, comunidades e associações de imigrantes, bem como organizações públicas e entidades da sociedade civil com intervenção na área da migração".

De acordo com a autarquia, uma das principais funções deste Plano Municipal para a Integração de Migrantes é a realização de um diagnóstico das principais necessidades das comunidades de imigrantes a viver no concelho de Setúbal.

A Câmara de Setúbal refere ainda que tem vindo a desenvolver, em matéria de imigração e promoção da interculturalidade, em particular através do Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas, em funcionamento desde 2004, tem um serviço permanente de atendimento à população imigrante e desenvolve vários projetos orientados para esta área social.

Segundo dados de 2016 do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras referidos pela Câmara Municipal, no território do município setubalense residem 5.529 pessoas imigrantes de 89 nacionalidades, o que representa, aproximadamente, cinco por cento dos cerca de 121 mil habitantes do concelho.

<https://www.tsf.pt/lusa/interior/camara-de-setubal-vai-investir-120-mil-euros-para-melhorar-integracao-de-imigrantes-8903681.html>



Data de publicação: 08 de novembro de 2017 | Hora: 11:41

Necessidades das comunidades de imigrantes a viver no concelho de Setúbal

Plano Municipal para a Integração de Migrantes

Setúbal vai implementar até 2020 o Plano Municipal para a Integração de Migrantes, ferramenta de intervenção social destinada a melhorar a eficiência e a eficácia do acolhimento e integração no concelho de cidadãos oriundos de outros países.

A Câmara Municipal está a coordenar a elaboração e implementação do plano, designado "Setúbal, Território Intercultural", projeto que representa um investimento de 120 mil euros, cofinanciado em 75 por cento pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI).

O plano destina-se a delinear uma estratégia concertada que envolva autarquia, comunidades e associações de imigrantes, organizações públicas e entidades da sociedade civil com intervenção na área da migração.

Uma das funções basilares do Plano Municipal para a Integração de Migrantes, o qual deve estar elaborado até abril de 2018, é a realização de um diagnóstico, em mais de uma dezena de áreas distintas, das principais necessidades das comunidades de imigrantes a viver no concelho de Setúbal.

O plano dá continuidade ao trabalho que o município tem vindo a desenvolver em matéria de imigração e promoção da interculturalidade, em particular por via do Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas, em funcionamento desde 2004.

A Câmara Municipal de Setúbal tem um serviço permanente de atendimento à população imigrante e desenvolve um conjunto abrangente de projetos orientados para esta área social.

Com o futuro plano municipal pretende-se que seja alargado o elenco de intervenientes no desenvolvimento de ações que respondam de forma ainda mais eficiente às necessidades das comunidades migrantes.

Dados de 2016 do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras indicam que o concelho tem cerca de 15 por cento da população estrangeira com estatuto legal de residente no distrito de Setúbal.

No território do município sadino residem 5529 pessoas imigrantes de 89 nacionalidades, representando sensivelmente 5 por cento da população do concelho, que ultrapassa os 121 mil indivíduos.

O Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas registou, só em 2016, cerca de um milhão de atendimentos ao público.

<https://www.rostos.pt/inicio2.asp?cronica=14002393>





Câmara de Setúbal vai investir 120 mil euros para melhorar integração de imigrantes

Nacional

13 DE NOVEMBRO DE 2017
17:36

Lusa



0 PARTILHAS



ENVIAR POR EMAIL



A Câmara de Setúbal vai investir 120 mil euros num Plano Municipal para a Integração de Migrantes que pretende "melhorar a eficiência e a eficácia do acolhimento e integração de cidadãos oriundos de outros países", anunciou hoje a autarquia.

Cofinanciado em 75% pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), o Plano Municipal para a Integração de Migrantes, em fase de elaboração até 2018, deverá ser implementado até 2020.

Segundo uma nota de imprensa da Câmara de Setúbal, o plano Setúbal, Território Intercultural destina-se a "delinear uma estratégia concertada que envolva a autarquia, comunidades e



Data de publicação: 08 de novembro de 2017 | Hora: 17:36

Câmara de Setúbal vai investir 120 mil euros para melhorar integração de imigrantes

A Câmara de Setúbal vai investir 120 mil euros num Plano Municipal para a Integração de Migrantes que pretende "melhorar a eficiência e a eficácia do acolhimento e integração de cidadãos oriundos de outros países", anunciou hoje a autarquia.

Cofinanciado em 75% pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), o Plano Municipal para a Integração de Migrantes, em fase de elaboração até 2018, deverá ser implementado até 2020.

Segundo uma nota de imprensa da Câmara de Setúbal, o plano Setúbal, Território Intercultural destina-se a "delinear uma estratégia concertada que envolva a autarquia, comunidades e associações de imigrantes, bem como organizações públicas e entidades da sociedade civil com intervenção na área da migração".

De acordo com a autarquia, uma das principais funções deste Plano Municipal para a Integração de Migrantes é a realização de um diagnóstico das principais necessidades das comunidades de imigrantes a viver no concelho de Setúbal.

A Câmara de Setúbal refere ainda que tem vindo a desenvolver, em matéria de imigração e promoção da interculturalidade, em particular através do Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas, em funcionamento desde 2004, tem um serviço permanente de atendimento à população imigrante e desenvolve vários projetos orientados para esta área social.

Segundo dados de 2016 do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras referidos pela Câmara Municipal, no território do município setubalense residem 5.529 pessoas imigrantes de 89 nacionalidades, o que representa, aproximadamente, cinco por cento dos cerca de 121 mil habitantes do concelho.

<https://www.dn.pt/lusa/interior/camara-de-setubal-vai-investir-120-mil-euros-para-melhorar-integracao-de-imigrantes-8903680.html>





Data de publicação: 08 de novembro de 2017 | Hora: 17:49

Câmara de Setúbal vai investir 120 mil euros para melhorar integração de imigrantes

A Câmara de Setúbal vai investir 120 mil euros num Plano Municipal para a Integração de Migrantes que pretende "melhorar a eficiência e a eficácia do acolhimento e integração de cidadãos oriundos de outros países", anunciou hoje a autarquia.

Câmara de Setúbal vai investir 120 mil euros para melhorar integração de imigrantes

Cofinanciado em 75% pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), o Plano Municipal para a Integração de Migrantes, em fase de elaboração até 2018, deverá ser implementado até 2020.

Segundo uma nota de imprensa da Câmara de Setúbal, o plano Setúbal, Território Intercultural destina-se a "delinear uma estratégia concertada que envolva a autarquia, comunidades e associações de imigrantes, bem como organizações públicas e entidades da sociedade civil com intervenção na área da migração".

De acordo com a autarquia, uma das principais funções deste Plano Municipal para a Integração de Migrantes é a realização de um diagnóstico das principais necessidades das comunidades de imigrantes a viver no concelho de Setúbal.

A Câmara de Setúbal refere ainda que tem vindo a desenvolver, em matéria de imigração e promoção da interculturalidade, em particular através do Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas, em funcionamento desde 2004, tem um serviço permanente de atendimento à população imigrante e desenvolve vários projetos orientados para esta área social.

Segundo dados de 2016 do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras referidos pela Câmara Municipal, no território do município setubalense residem 5.529 pessoas imigrantes de 89 nacionalidades, o que representa, aproximadamente, cinco por cento dos cerca de 121 mil habitantes do concelho.

<https://24.sapo.pt/atualidade/artigos/camara-de-setubal-vai-investir-120-mil-euros-para-melhorar-integracao-de-imigrantes>





Data de publicação: 9 de novembro de 2017

Novo plano acolhe imigrantes em Setúbal

Autarquia vai investir 120 mil euros para melhorar integração de imigrantes

Setúbal vai implementar até 2020 o Plano Municipal para a Integração de Migrantes, ferramenta de intervenção social destinada a melhorar a eficiência e a eficácia do acolhimento e integração no concelho de cidadãos oriundos de outros países. A autarquia sadina está a coordenar a elaboração e implementação do plano, designado "Setúbal, Território Intercultural", projeto que representa um investimento de 120 mil euros, cofinanciado em 75 por cento pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração. O plano destina-se a delinear uma estratégia concertada que envolva autarquia, comunidades e associações de imigrantes, organizações públicas e entidades da sociedade civil com intervenção na área da migração.

Uma das funções basilares do Plano Municipal para a Integração de Migrantes, o qual deve estar elaborado até abril de 2018, é a realização de um diagnóstico, em mais de uma dezena de áreas distintas, das principais necessidades das comunidades de imigrantes a viver no concelho de Setúbal.

O plano dá continuidade ao trabalho que o município tem vindo a desenvolver em matéria de imigração e promoção da interculturalidade, em particular por via do Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas, em funcionamento desde 2004.

A Câmara de Setúbal tem um serviço permanente de atendimento à população imigrante e desenvolve um conjunto abrangente de projetos orientados para esta área social.

Com o futuro plano municipal pretende-se que seja alargado o elenco de intervenientes no desenvolvimento de ações que respondam de forma ainda mais eficiente às necessidades das comunidades migrantes.

Dados de 2016 do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras indicam que o concelho tem cerca de 15 por cento da população estrangeira com estatuto legal de residente no distrito de Setúbal.

No território do município sadino residem 5529 pessoas imigrantes de 89 nacionalidades, representando sensivelmente 5 por cento da população do concelho, que ultrapassa os 121 mil indivíduos.

O Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas registou, só em 2016, cerca de um milhar de atendimentos ao público.

Agência de Notícias com Câmara de Setúbal

<https://www.adn-agenciadenoticias.com/2017/11/novo-plano-acolhe-imigrantes-em-setubal.html>



Portugal News

Contact US Archive



Most Popular (8 hours)

- A National Geographic destacou um raro dia de chuva - [Foto](#)
- Vídeo Deputado PSD diz que Governo anterior proibiu a legionella - [Foto](#)
- Nome da étnia levanta suspeitas sobre Georgina Rodriguez - [Foto](#)
- Estreia de Smalville lidara culto sexual - [Foto](#)
- Número de alunos com maus resultados está a descer em Portugal. Na UE a situação está a piorar - [Foto](#)
- AICEP vende Portugal com talento, infraestruturas e até a melhor comida do mundo - [Foto](#)
- Bolsa de Lisboa em alta com NOS a subir quase 8% e Galp Energia 2% - [Foto](#)
- Furtado recheio de 16 apartamentos na Figueira da Foz - [Foto](#)
- Legionella - [Foto](#)

Câmara de Setúbal vai investir 120 mil euros para melhorar integração de imigrantes

A Câmara de Setúbal vai investir 120 mil euros num Plano Municipal para a Integração de Migrantes que pretende melhorar a eficiência e a estrutura do acolhimento e integração de cidadãos oriundos de outros países - anunciou hoje a autarquia.

Read on the original site

- Operação Fénix: Pinto da Costa e Antero Henriques absolvidos - [Expresso](#)
- Série de TV norte-americana faz insinuações sobre a conduta sexual de Kevin Spacey durante dois anos. E há um vídeo que as junta a todos - [Expresso](#)
- Operação Fénix: Pinto da Costa e Antero Henriques absolvidos - [Foto](#)
- Sara Sampaio: "Muitos modelos não verbalizam as suas opiniões. Não traz likes" - [Foto](#)
- Associação de Apicultores da Serra da Estrela preocupada com morte de abelhas nos incêndios - [Foto](#)

<http://portugal.shafaqna.com/PT/PT/2372001>





Data de publicação: 20 de novembro de 2017

No município residem 5529 pessoas de 89 nacionalidades

Setúbal lança plano para acolher imigrantes

A Câmara sadina está a coordenar a elaboração e aplicação, até 2020, do plano «Setúbal, Território Intercultural» destinado a melhorar o acolhimento e a integração dos imigrantes.

Segundo informação avançada na página online do município, o plano tem como propósito «delinear uma estratégia concertada que envolva autarquia, comunidades e associações de imigrantes, organizações públicas e entidades da sociedade civil com intervenção na área da migração».

De acordo com a calendarização estabelecida, até Abril de 2018 deve ser realizado o diagnóstico, «em mais de uma dezena de áreas distintas», das principais necessidades sentidas das comunidades de imigrantes que habitam no concelho de Setúbal.

O projecto «Setúbal, Território Intercultural» representa um investimento de 120 mil euros, cofinanciado em 75% pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI).

5% da população do concelho é imigrante

No comunicado, a Câmara de Setúbal defende que o plano dá continuidade ao trabalho que o município tem vindo a desenvolver em matéria de imigração e promoção da interculturalidade, em particular por via do Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas. Em funcionamento desde 2004, este serviço de atendimento permanente desenvolve «um conjunto abrangente de projectos orientados para esta área social».

Dados avançados pela Câmara de Setúbal revelam que, no território do município sadino «residem 5529 pessoas imigrantes de 89 nacionalidades, representando sensivelmente 5% da população do concelho, que ultrapassa os 121 mil indivíduos».

<https://www.abrilabril.pt/local/setubal-lanca-plano-para-acolher-imigrantes>

Amg



Data de publicação: 20 de novembro de 2017

Setúbal lança plano para acolher imigrantes

A Câmara Municipal de Setúbal está a coordenar a elaboração e aplicação, até 2020, do plano «Setúbal, Território Intercultural» destinado a melhorar o acolhimento e a integração dos imigrantes.

Ler artigo em: AbrilAbril <http://bit.ly/2iAvL2I>

<https://abridenovomagazine.wordpress.com/2017/11/20/setubal-lanca-plano-para-acolher-imigrantes/>





Data de publicação: 08 de fevereiro de 2018

Plataforma acompanha imigrantes

A Plataforma de Acompanhamento e Monitorização do PMIM – Plano Municipal para a Integração de Migrantes foi constituída formalmente no dia 8, num encontro realizado na Biblioteca Pública Municipal de Setúbal.

A estrutura, composta por um conjunto de instituições e associações com intervenção na área das migrações, funciona como órgão consultivo e de monitorização das políticas locais definidas no âmbito do PMIM.

O plano, designado “Setúbal, Território Intercultural”, com coordenação da Câmara Municipal de Setúbal, representa um investimento de perto de 120 mil euros, cofinanciado em 75 por cento pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI).

Trata-se de um instrumento de política e gestão que valoriza e dá continuidade ao trabalho desenvolvido pela autarquia nesta matéria, com o objetivo de delinear uma estratégia concertada entre a autarquia, comunidades e associações de imigrantes, organizações públicas e entidades da sociedade civil para a integração de migrantes.

A elaboração do plano, que deve ficar concluída até ao final do mês de abril, implica a realização de um diagnóstico, atualmente em curso, das principais necessidades das comunidades de imigrantes a viver no concelho de Setúbal e a definição de medidas e ações concretas a implementar entre 2 de maio de 2018 e 31 de agosto de 2020.

A primeira reunião da plataforma de acompanhamento contou com a presença do vereador com o pelouro da Inclusão Social na Câmara Municipal de Setúbal, Pedro Pina, e de representantes de quase uma dezena entidades convidadas a integrar o órgão consultivo do PMIM.

Os participantes receberam uma proposta de regulamento da Plataforma de Acompanhamento e Monitorização, que devem agora analisar com vista à sugestão de alterações, correções ou outros contributos.

O regulamento será aprovado na próxima reunião da plataforma, a realizar no final de fevereiro.

Dados de 2016 do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras indicam que o concelho de Setúbal tem cerca de 15 por cento da população estrangeira com estatuto legal de residente no distrito de Setúbal.

No território do município sadino residem 5529 pessoas imigrantes de 89 nacionalidades, representando sensivelmente 5 por cento da população do concelho, que ultrapassa os 121 mil indivíduos.

O Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas, da Câmara Municipal de Setúbal, registou, só em 2016, cerca de um milhar de atendimentos ao público.



<http://www.mun-setubal.pt/pt/noticia/plano-olha-para-comunidade-imigrante/5741>

Anuário 2017 - Setúbal

Publicação: 23 de fevereiro de 2018



Celebração de culturas

Líderes da mudança

Migração tem plano

ENJOY



Amg

Migração tem plano

A melhoria da eficiência no acolhimento e na integração em Setúbal de cidadãos oriundos de outros países é o objetivo de um plano que a autarquia começou a elaborar em 2017 para implementar até 2020.

“Setúbal, Território Intercultural”, designação do Plano Municipal para a Integração de Migrantes, representa um investimento de 120 mil euros, cofinanciado em 75 por cento pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI).

Esta ferramenta de intervenção social permite delinear estratégia concertada entre autarquia, comunidades e associações de imigrantes, organizações públicas e entidades da sociedade civil com intervenção na área da migração, após um diagnóstico, em mais de uma dezena de áreas distintas, das principais necessidades das comunidades de imigrantes.

O plano dá continuidade ao trabalho que o município desenvolve, em particular por via do Gabinete do Imigrante e das Minorias Étnicas, em funcionamento desde 2004.

A intenção é alargar o elenco de intervenientes no desenvolvimento de ações que respondam de forma ainda mais eficiente às necessidades das comunidades migrantes.

In, Anuário 2017 - Setúbal, pág. 263

https://issuu.com/camaramunicipalsetubal/docs/anuario_2017_net



Aug



**PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES
SETÚBAL, TERRITÓRIO INTERCULTURAL**

A Câmara Municipal está a elaborar um Plano Municipal para a Integração de Migrantes – Setúbal, Território Intercultural. Porque queremos construir um Plano Municipal, em conjunto com as associações de migrantes e instituições da Concelhia, que vá ao encontro das reais necessidades da população migrante, o seu contributo é importante para nós.

Participe num encontro [Focus Group] cujo objetivo é ouvir a opinião e experiência de vida de diferentes migrantes residentes na Concelhia.

Ajude-nos a construir uma cidade mais justa e intercultural.

Participe no dia _____, pelas _____, no _____. Obrigado!

Contatos
Câmara Municipal de Setúbal
Divisão de Inclusão Social | Gabinete do Migrante e Minorias Étnicas
Tel : 265 345 170
setubal.territoriointercultural@mun-setubal.pt



Nome: _____
Contato: _____
Dia/Hora: _____
Local: _____



TOTAL DE NACIONALIDADES DE ALUNOS/AS

ANOS LETIVOS 2015/16 | 2016/17 | 2017/18

Afeganistão	Itália
Angola	Luxemburgo
Argentina	Letónia
Bélgica	Moldávia
Bulgária	México
Brasil	Moçambique
Suíça	Namíbia
Costa do Marfim	Nigéria
Chile	Países Baixos
China	Peru
Colômbia	Filipinas
Cabo-Verde	Paquistão
Alemanha	Porto Rico
República Dominicana	Cuba
Espanha	Roménia
Fiji	Rússia
França	Eslováquia
Grã-Bretanha	Senegal
Guiana Francesa	São Tomé e Príncipe
Guiné	Ucrânia
Guiné-Bissau	Estados Unidos
Índia	Venezuela
Iraque	

GRELHA RESUMO DE TRABALHO, REALIZADO PELO GRUPO DINAMIZADORES/AS DE FOCUS GROUP

Área	Aspetos Positivos	Aspetos Negativos
Serviços de Acolhimento e Integração	Plano Municipal para a Integração de Migrantes	Dificuldade de ser acolhido e integrado
		Falta de informação
Mercado de Trabalho e Empreendedorismo	-----	Menos condições de trabalho e de ofertas de trabalho
		Aceitação de ofertas com poucas condições
Educação e Língua	Cursos gratuitos de Português para Estrangeiro	Acesso à educação na sua língua
	GIP e CCA com formação/cursos	Dificuldade de comunicação e integração na comunidade
Saúde	Acesso a cuidados de saúde iguais aos dos cidadãos locais	Discriminação
		Falta de apoio/informação
Solidariedade e Resposta Social	Cáritas	Processo burocrático cria ciclos viciosos
	Associações	Falta de informação
		Falta de formação
		Preconceito
Cidadania e Participação Cívica	Residentes podem votar nas eleições locais	-----
Media e Sensibilização da Opinião Pública	Maior facilidade de comunicação com familiares	Generalização (comunicação pouco cuidada)
	Alguns exemplos jornalísticos	
	Jornais para imigrantes	
Racismo e Discriminação	-----	Comportamento de imigrantes que são mal vistos
Relações Internacionais	Maior facilidade de comunicação com consulados	-----
Religião	Há respeito e abertura	Há desconhecimento
	Há liberdade de escolha	Há preconceito
	Há locais onde as pessoas podem praticar	-----



QUESTIONÁRIO CMS|DISOC APLICADO A PESSOAS QUE PROCURARAM APOIO NO SEI

NOTA PRÉVIA

A Câmara Municipal de Setúbal está a conceber um Plano Municipal para a Integração de Migrantes que designou de *Setúbal, Território Intercultural*.

Para esse efeito, solicitamos a sua colaboração através do preenchimento deste questionário, anónimo e confidencial, destinado a contribuir para o diagnóstico sobre a população migrante residente em Setúbal.

1. DADOS DO/A INQUIRIDO/A**1.1. IDENTIFICAÇÃO DO/A INQUIRIDO/A**

SEXO	MASCULINO		FEMININO	
IDADE				
PAÍS ONDE NASCEU				
NACIONALIDADE				
ESTADO CIVIL				

2. PERCURSO MIGRATÓRIO**2.1. HÁ QUANTO TEMPO ESTÁ EM PORTUGAL?**

2.2. HÁ QUANTO TEMPO ESTÁ A RESIDIR EM SETÚBAL?

2.3. POR QUE MOTIVO DEIXOU O SEU PAÍS DE ORIGEM?
 (Assinale com "X" apenas o principal motivo)

ECONÓMICO/EMPREGO	
REUNIR-SE À FAMÍLIA	
ESTUDAR	
MOTIVOS POLÍTICOS	
SAÚDE	



OUTROS MOTIVOS? QUAIS?

2.4. O SEU PROJETO DE VIDA PASSA POR

(Assinale com "X" a principal resposta)

PERMANECER EM PORTUGAL	<input type="checkbox"/>
REGRESSAR AO PAÍS DE ORIGEM	<input type="checkbox"/>
EMIGRAR PARA OUTRO PAÍS	<input type="checkbox"/>
OUTRO	<input type="checkbox"/>
NÃO SABE/NÃO RESPONDE	<input type="checkbox"/>

2.5. QUAIS OS PRINCIPAIS MOTIVOS PELOS QUAIS VEIO PARA SETÚBAL?

(Assinale com "X" os três principais motivos)

JUNTAR-SE A FAMILIARES	<input type="checkbox"/>
TRABALHO/EMPREGO	<input type="checkbox"/>
ESTUDAR	<input type="checkbox"/>
QUESTÕES DE SAÚDE	<input type="checkbox"/>
PROXIMIDADE A COMUNIDADE IMIGRANTE DO PAÍS DE ORIGEM	<input type="checkbox"/>
PROXIMIDADE A PESSOAS AMIGAS	<input type="checkbox"/>
CUSTO DE VIDA ACESSÍVEL	<input type="checkbox"/>

OUTROS MOTIVOS? QUAIS?

3. CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO

3.1. QUAIS AS SUAS HABILITAÇÕES LITERÁRIAS?

3.2. FREQUENTA OU FREQUENTOU ALGUM CURSO DE LÍNGUA PORTUGUESA?

SIM, ESTOU A FREQUENTAR	<input type="checkbox"/>
SIM, FREQUENTEI E CONCLUÍ	<input type="checkbox"/>
SIM, FREQUENTEI MAS NÃO CONCLUÍ	<input type="checkbox"/>
NÃO, NUNCA FREQUENTEI PORQUE NÃO TIVE OPORTUNIDADE	<input type="checkbox"/>
NÃO, NUNCA FREQUENTEI PORQUE NÃO SENTI NECESSIDADE	<input type="checkbox"/>

3.3. SE FREQUENTA OU FREQUENTOU INDIQUE ONDE? (Indique a instituição e cidade)



3.4. JÁ FREQUENTOU OUTROS CURSOS DE FORMAÇÃO EM PORTUGAL?

SIM, ESTOU A FREQUENTAR	
SIM, FREQUENTEI E CONCLUÍ	
SIM, FREQUENTEI MAS NÃO CONCLUÍ	
NÃO, NUNCA FREQUENTEI PORQUE NÃO TIVE OPORTUNIDADE	
NÃO, NUNCA FREQUENTEI PORQUE NÃO SENTI NECESSIDADE	

3.5. GOSTARIA DE RECEBER FORMAÇÃO? SE "SIM", EM QUE ÁREAS?

4. ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

4.1. TEM A SUA SITUAÇÃO DE PERMANÊNCIA EM PORTUGAL REGULARIZADA?

SIM NÃO 4.2. PRETENDE OBTER A NACIONALIDADE PORTUGUESA? SIM NÃO

(Responder apenas se ainda não possui nacionalidade portuguesa)

4.3. QUANDO CHEGOU A PORTUGAL, QUAL O GRAU DE DIFICULDADE QUE SENTIU FACE AOS SEGUINTES ASPETOS?

(Assinale com "X" as suas respostas)

	MUITO DIFÍCIL	DIFÍCIL	FÁCIL	MUITO FÁCIL	NÃO SE APLICA
NÃO CONHECER NINGUÉM/SOLIDÃO					
CONHECIMENTO/COMPREENSÃO DA LÍNGUA					
ACESSO AO SISTEMA DE SAÚDE					
REGULARIZAÇÃO/LEGALIZAÇÃO					
OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS/BUROCRACIA DOS SERVIÇOS					
INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO					
OBTER PROFISSÃO CORRESPONDENTE ÀS HABILITAÇÕES ACADÉMICAS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
EQUIVALÊNCIAS ACADÉMICAS					
ACESSO A HABITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO/RACISMO					
ACESSO A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO					
OUTRO. QUAL? _____					

4.4. NA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DO SEU DIA-A-DIA RECORRE A:
(Indique, no Máximo, três opções)

FAMÍLIA	
VIZINHOS/AS	
AMIGOS/AS	
COLEGAS DE TRABALHO	
ASSOCIAÇÃO DE IMIGRANTES	
INSTITUIÇÕES/SERVIÇOS PÚBLICOS	
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS	

OUTROS? INDIQUE

**4.5. INDIQUE AS ENTIDADES QUE CONHECE E DAS QUE CONHECE E JÁ UTILIZOU
AVALIE OS SERVIÇOS QUE AÍ LHE FORAM PRESTADOS.**

	CONHECE?		COMO AVALIA OS SERVIÇOS QUE LHE FORAM PRESTADOS?			
	SIM	NÃO	MUITO BOM	BOM	MAU	MUITO MAU
CÂMARA MUNICIPAL - GABINETE DO IMIGRANTE (SEI)						
CÂMARA MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS						
JUNTA DE FREGUESIA						
SEF - SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS						
SEGURANÇA SOCIAL						
POLÍCIA (GNR OU PSP)						
REPARTIÇÃO DE FINANÇAS						
CENTRO DE EMPREGO						
HOSPITAL						
CENTRO DE SAÚDE						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO						
ASSOCIAÇÃO LOCAL DE IMIGRANTES						

**4.6. NA SUA OPINIÃO QUAIS OS TRÊS PRINCIPAIS FATORES PARA QUE UM/A
IMIGRANTE SE SINTA INTEGRADO/A?**

- 1.º _____
- 2.º _____
- 3.º _____



5. MERCADO DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**5.1. QUAL A SUA SITUAÇÃO PROFISSIONAL?**

(Assinale com "X" a opção correspondente à sua situação)

TRABALHADOR/A POR CONTA PRÓPRIA	<input type="checkbox"/>
TRABALHADOR/A POR CONTA DE OUTREM	<input type="checkbox"/>
DESEMPREGADO/A	<input type="checkbox"/>
ESTUDANTE	<input type="checkbox"/>
TRABALHADOR/A ESTUDANTE	<input type="checkbox"/>
REFORMADO/A PENSIONISTA	<input type="checkbox"/>

OUTRA? INDIQUE QUAL _____

5.2. QUAL O SEU PRINCIPAL MEIO DE SUBSISTÊNCIA?

(Assinale com "X" a sua resposta)

TRABALHO/EMPREGO	<input type="checkbox"/>
BISCATES	<input type="checkbox"/>
PENSÃO/REFORMA	<input type="checkbox"/>
SUBSÍDIO DE DESEMPREGO	<input type="checkbox"/>
RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO	<input type="checkbox"/>

OUTRO? INDIQUE QUAL _____

6. URBANISMO E HABITAÇÃO**6.1. INDIQUE A FREGUESIA DE SETÚBAL ONDE RESIDE ATUALMENTE**

(Assinale com "X" a sua resposta)

GÂMBIA, PONTES E ALTO DA GUERRA	<input type="checkbox"/>
SADO	<input type="checkbox"/>
SÃO SEBASTIÃO	<input type="checkbox"/>
UNIÃO DAS FREGUESIAS AZEITÃO	<input type="checkbox"/>
UNIÃO DAS FREGUESIAS SETÚBAL	<input type="checkbox"/>

6.2. INDIQUE ONDE HABITA ATUALMENTE

(Assinale com "X" a sua resposta)

CASA PRÓPRIA	<input type="checkbox"/>
CASA DE FAMILIARES	<input type="checkbox"/>
CASA DE PESSOAS AMIGAS	<input type="checkbox"/>
CASA ARRENDADA	<input type="checkbox"/>
PARTE DE CASA SUBARRENDADA	<input type="checkbox"/>
PENSÃO	<input type="checkbox"/>
OUTRA	<input type="checkbox"/>

OUTRA. QUAL?

7. CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO CÍVICA

7.1. CONSIDERA-SE ESCLARECIDO/A SOBRE O SEU DIREITO AO VOTO? SIM NÃO

7.2. FAZ OU JÁ FEZ VOLUNTARIADO EM PORTUGAL? SIM NÃO

7.3. SE RESPONDEU "SIM" À PERGUNTA ANTERIOR INDIQUE:

- CIDADE ONDE FEZ VOLUNTARIADO

- ENTIDADE ONDE FEZ VOLUNTARIADO

- ÁREA/FUNÇÃO DE VOLUNTARIADO

7.4. FAZ PARTE DE ALGUMA ASSOCIAÇÃO/GRUPO? SIM NÃO

SE RESPONDEU "NÃO" NA QUESTÃO 7.4. PASSE PARA A QUESTÃO 8.1.

7.5. SE SIM, DE QUE TIPO?

(Assinale as suas respostas com "X")

ASSOCIAÇÃO LOCAL DE IMIGRANTES DO PAÍS DE ORIGEM	<input type="checkbox"/>
ASSOCIAÇÃO LOCAL (CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA)	<input type="checkbox"/>
ASSOCIAÇÃO DE PAIS ENCARREGADOS/AS DE EDUCAÇÃO	<input type="checkbox"/>
SINDICATO	<input type="checkbox"/>
PARTIDO POLÍTICO	<input type="checkbox"/>

OUTRA? INDIQUE QUAL

7.6. SE PERTENCE A ALGUMA ASSOCIAÇÃO DE IMIGRANTES EM SETÚBAL, INDIQUE QUAL?

(Assinale com "X" a sua resposta)

4 As - ASSOCIAÇÃO DE ANGOLANOS E AMIGOS DE ANGOLA	<input type="checkbox"/>
ACOMANSE - ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE ANGOLANA DE SETÚBAL	<input type="checkbox"/>
ACVS - ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DE SETÚBAL	<input type="checkbox"/>
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BUSUIOC DOS CIDADÃOS MOLDAVOS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL	<input type="checkbox"/>
ASSOCIAÇÃO DE IMIGRANTES DOS PAÍSES DE LESTE – EDINSTVO	<input type="checkbox"/>
ASSOCIAÇÃO DE IMIGRANTES ROMENOS MICA ROMANIE	<input type="checkbox"/>
CCA - CENTRO CULTURAL AFRICANO	<input type="checkbox"/>
FRATIA - ASSOCIAÇÃO DE IMIGRANTES ROMENOS E MOLDAVOS	<input type="checkbox"/>



OUTRA? INDIQUE QUAL _____

8. RELIGIÃO

8.1. PRÁTICA ALGUMA RELIGIÃO?

SIM NÃO NÃO SABE/NÃO RESPONDE

SE RESPONDEU "NÃO" NA QUESTÃO 8.1. PASSE PARA A QUESTÃO 9.1.

8.2. SE SIM. QUAL?

BUDISTA	
CATÓLICA	
EVANGÉLICA	
HINDU	
ISLÂMICA	
JUDAICA	
ORTODOXA	
PROTESTANTE	

OUTRA? INDIQUE QUAL?

8.3. EM SETÚBAL, EXISTE LOCAL DE CULTO PARA A SUA RELIGIÃO?

SIM NÃO NÃO SABE/NÃO RESPONDE

9. RACISMO E DISCRIMINAÇÃO

9.1. JÁ ALGUMA VEZ SE SENTIU DISCRIMINADO/A POR MOTIVOS RACIAIS OU ÉTNICOS EM PORTUGAL?

SIM NÃO NÃO SABE/NÃO RESPONDE

SE RESPONDEU "NÃO" NA QUESTÃO 9.1. PASSE PARA A QUESTÃO 9.4.

9.2. COM QUE FREQUÊNCIA SE SENTE DISCRIMINADO/A?

(Assinale com "X" a resposta que melhor se adequa)

SEMPRE	MUITAS VEZES	ALGUMAS VEZES	RARAMENTE



9.3. INDIQUE AS TRÊS SITUAÇÕES ONDE SENTIU OU SENTE MAIOR DISCRIMINAÇÃO?
(Assinale com "X" as situações)

NO ATENDIMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO	
NO PEDIDO DE CRÉDITO/EMPRÉSTIMO NUM BANCO	
NUMA ENTREVISTA DE EMPREGO	
NO ARRENDAMENTO DE UMA CASA/QUARTO	
NOS TRANSPORTES PÚBLICOS	
NA RELAÇÃO COM FORÇAS POLICIAIS	
NO ATENDIMENTO DE SUPERMERCADO	
NO ATENDIMENTO NUM CAFÉ OU RESTAURANTE	
NO LOCAL DE TRABALHO	
NA ESCOLA	
NA RUA	

OUTRAS SITUAÇÕES. QUAIS?

9.4. CONSIDERA QUE OS IMIGRANTES, DE UMA MANEIRA GERAL, SÃO DISCRIMINADOS EM PORTUGAL?

SIM NÃO NÃO SABE/NÃO RESPONDE

10. QUESTÕES FINAIS

10.1. CONSIDERA IMPORTANTE RECEBER INFORMAÇÃO/ESCLARECIMENTO? SE "SIM" INDIQUE EM QUE ÁREAS

APOIOS SOCIAIS	
ASSOCIATIVISMO	
ASSUNTOS FISCAIS	
EMPREGO	
ENSINO	
JUSTIÇA	
SAÚDE	
AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA	
NACIONALIDADE	

OUTRAS? INDIQUE QUAIS



Município de Setúbal



REPÚBLICA PORTUGUESA



Município de Setúbal



ACM

SETUBAL

Ans

ATA DA SESSÃO DE 16/11/2018

1

10.2. ATUALMENTE, QUAL O GRAU DE DIFICULDADE QUE ASSOCIA AOS SEGUINTE ASPECTOS?

(RESPONDER APENAS SE ESTIVER EM PORTUGAL HÁ MAIS DE 6 MESES)

	MUITO DIFÍCIL	DIFÍCIL	FÁCIL	MUITO FÁCIL	NÃO SE APLICA
NÃO CONHECER NINGUÉM/SOLIDÃO					
CONHECIMENTO/COMPREENSÃO DA LÍNGUA					
ACESSO AO SISTEMA DE SAÚDE					
REGULARIZAÇÃO/LEGALIZAÇÃO					
OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS/BUROCRACIA DOS SERVIÇOS					
INTEGRAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO					
OBTER PROFISSÃO CORRESPONDENTE ÀS HABILITAÇÕES ACADÉMICAS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
EQUIVALÊNCIAS ACADÉMICAS					
ACESSO A HABITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO/RACISMO					
ACESSO A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO					
OUTRO. QUAL? _____					

10.3. DE UMA MANEIRA GERAL, COMO CONSIDERA O SEU NÍVEL DE INTEGRAÇÃO EM PORTUGAL?

(Assinale com "X" a resposta mais adequada)

MUITO INTEGRADO/A	INTEGRADO/A	POUCO INTEGRADO/A	NADA INTEGRADO/A

OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO!

Data de preenchimento: _____ / _____ / 2018



BIBLIOGRAFIA

Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (2015), *Plano Estratégico para as Migrações 2015 - 2020*, Lisboa, ACM

Alto Comissariado para as Migrações, IP – Gabinete de Apoio às Políticas Locais (coord.); Logframe, Consultoria e Formação, Lda., *Guia para a Conceção de Planos Municipais para a Integração de Imigrantes*, 1.ª edição, 2015

Instituto da Segurança Social, IP – Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal - *Indicadores Emprego Plataforma Supraconcelhia da Península de Setúbal (PSCPS)*

Instituto de Estudos Sociais e Económicos e Instituto da Segurança Social ISS, *Referencial de Coesão Social: 2014*, Lisboa, 2015

Intercultural Cities Programme (ICC) – Conselho da Europa, Relatório elaborado por peritos após visita a Setúbal, 2013

Lei n.º 11-A/2013 - *Reorganização administrativa do território das freguesias*, Diário da República n.º 19/2013, 1º Suplemento, Série I de 28 de janeiro de 2013

MALHEIROS, Jorge, *Diagnóstico da População Imigrante em Portugal: Desafios e Potencialidades*, Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP, 2013

Município de Setúbal, *Diagnóstico do Contexto Social - Dados Preliminares do Concelho de Setúbal - Mediação Intercultural em Serviços Públicos Setúbal*, 2013

OLIVEIRA, Catarina Reis de (coord.); GOMES, Natália, *Indicadores de Integração de Imigrantes: Relatório Estatístico Anual 2016*; Alto Comissariado para as Migrações, IP, 2016

Rede Social de Setúbal – Conselho Local de Ação Social, *Plano de Desenvolvimento Social 2014-2018*



WEBGRAFIA

Alto-Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) – www.acm.gov.pt

Artigo “Médico desenvolve projeto pioneiro de apoio a imigrantes em Lisboa” –
<https://www.dn.pt/lusa/interior/medico-desenvolve-projeto-pioneiro-de-apoio-a-imigrantes-em-lisboa-9078503.html>

Base dados Práticas Inspiradoras de Âmbito Local – <http://www.acm.gov.pt/praticas-inspiradoras-pesquisa>

Câmara Municipal de Setúbal – www.mun-setubal.pt

Censos 2011 – Resultados Definitivos – www.ine.pt

Guia Pedagógico//Artístico - livros e filmes como passaporte para viajar por e para outros mundos..., Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes da Lourinhã - Câmara Municipal da Lourinhã –
http://mwp4.lourinha.oestedigital.pt/_uploads/pdf/AccaoSocial/GuiaArtisticoPedagogicoCLAII.pdf

Livro Branco sobre o Diálogo Intercultural “Viver Juntos em Igual Dignidade”- Conselho da Europa –
https://www.coe.int/t/dg4/intercultural/Source/Pub_White_Paper/WhitePaper_ID_PortugueseVersion2.pdf

Plano Municipal para a Integração de Imigrantes da Lousã 2015-2017 – http://www.cm-lousa.pt/_uploads/Imigrantes/PlanoMuniIntegracaoImigrantes.pdf

Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Cascais 2015-2017 –
https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/versao_final_2.pdf

Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa 2015-2017 -
<https://observatorio-lisboa.eapn.pt/ficheiro/Plano-municipal-para-a-integracao-de-imigrantes-de-lisboa-2015-17.pdf>

Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes de Odemira 2015-2017 –
http://www.cm-odemira.pt/uploads/links_list_item/document/366/Plano_Municipal_para_a_Integracao_de_Imigrantes_Munic_pio_de_Odemira_2015-2017.pdf

População Estrangeira Residente em Portugal - <http://sefstat.sef.pt/distritos.aspx>

PORDATA - www.pordata.pt



Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário - Ministério da Educação –

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_desenvolvimento/Documentos/referencial_de_educacao_para_o_desenvolvimento.pdf

Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2015 – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
– <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2015.pdf>

Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2016 - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
– <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2016.pdf>

Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2017 - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
– <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2017.pdf>

Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social, CrI (SEIES) –
www.cooperativaseies.org/





CERTIDÃO

ANA CRISTINA CARNEIRO ELIAS FERREIRA CLARO, COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia é constituída por cento e quarenta e três folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Setúbal, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.-----

----- A COORDENADORA TÉCNICA-----

(Subdelegação de Competências – Despacho n.º 240/17/DIAG, de 10/11/2017)

Ana Cristina Elias

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

Aug